

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:

Marcelo Arruda (PRD)
 Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
 Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
 Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
 Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
 Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
 Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
 Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Nezinho (PSB)
 Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
 solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS
CONDESUS CCS**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 08h e 30min do dia 12 de julho de 2024**, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br “acesso identificado”, realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será *o registro de preços para aquisição de tubos de concreto, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS*. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 28 de junho de 2024.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
 Presidente do CONDESUS

Publicado por:
 Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:2C633669

CONDESUS CCS**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 13h e 30min do dia 12 de julho de 2024**, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br “acesso identificado”, realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será *o registro de preços para aquisição de materiais elétricos, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS*. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 28 de junho de 2024.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
 Presidente do CONDESUS

Publicado por:
 Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:759F828B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ
COMAJA**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 09/2024. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS E ADUELAS e utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Admitindo o recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 09/07/2024, com abertura da sessão pública às 08:30 do dia 09/07/2024, através da plataforma portaldecompraspublicas.com.br. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* <http://www.comaja.com.br/> ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 28 de junho de 2024.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
 Presidente do COMAJA

Publicado por:
 Douglas Batisti Sabadin
Código Identificador:60B554F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS
ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 230/2024. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATO
ADMINISTRATIVO Nº 414/2023

Certifico que foi realizado no dia 28/06/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 230/2024. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2023 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **STRATURA ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.128.553/0011-49, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio de solicitação da empresa conforme documentação enviada, altera-se o representante legal da empresa, passando a se chamar SIDNEI HUMBERTO PEDROSO OLIVEIRA, portador da CI RG nº 22.153.973-6 e CPF nº 284.316.808-22, brasileiro, casado, domiciliado em São Paulo – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 28 de junho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:D505274F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA EPP

Certifico que foi realizado no dia 28/06/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 231/2024. QUINTO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. Contratada: **TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.378.438/0001-73, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio de solicitação da empresa conforme documentação enviada, altera-se a representante legal da empresa, passando a se chamar BRUNA TREVISÓ CENCI, inscrita no CPF sob nº 012.613.110-43, portadora da CI RG nº 6090535541 – SJS/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 28 de junho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:810AA764

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA
DA REGIÃO CARBONÍFERA

CIGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
Processo nº 008/2024
LEI 14.133/2021

HELTON HOLZ BARRETO, Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

OBJETO: Contratação de empresa de especializada em gestão de site e redes sociais;

CONTRATADA: ANGELO ARLINDO CARNIELETTO MULLER, inscrita no CNPJ 33.827.354/0001-63.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

PERÍODO CONTRATUAL: 6 (seis) meses;

General Câmara, 03 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Marcos Leonardo Schmidt Silverio
Código Identificador:B449087D

CIGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de licitação nº 003/2024

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa de especializada em gestão de site e redes sociais;

Valor total do Contrato: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

Prazo contratual: 6 (seis) meses;

Data da Assinatura: 04/06/2024.

Contratada: ANGELO ARLINDO CARNIELETTO MULLER, inscrita no CNPJ 33.827.354/0001-63.

Publicado por:
Marcos Leonardo Schmidt Silverio
Código Identificador:F103D0DF

CIGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
Processo nº 009/2024
LEI 14.133/2021

HELTON HOLZ BARRETO, Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para elaboração de placa de identificação da Sede do CIGA;

CONTRATADA: OFFICE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ 30.354.499/0001-04.

TOTAL DA DISPENSA:R\$ 4.475,84 (quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PERÍODO CONTRATUAL:15 (quinze) dias;

General Câmara, 06 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO

Presidente do Consórcio

Publicado por:

Marcos Leonardo Schmidt Silverio

Código Identificador:5CA853EC

CIGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:Dispensa de licitação nº 004/2024

Espécie:Contrato de prestação de serviços nº 004/2024

Objeto:Contratação de empresa de especializada para elaboração de placa de identificação da Sede do CIGA;

Valor total do Contrato:R\$ 4.475,84 (quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo contratual:15 (quinze) dias;

Data da Assinatura:14/06/2024.

Contratada:OFFICE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ 30.354.499/0001-04.

Publicado por:

Marcos Leonardo Schmidt Silverio

Código Identificador:426CA5DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO TAQUARI**

**SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O CONSISA torna público que realizará o **Chamamento Público nº 08/2024** que tem por fim o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de meio ambiente aos Municípios Consorciados. O prazo de vigência do edital de credenciamento é de 12 (doze) meses, contados de 01/07/2024. O edital pode ser obtido no site www.consisa.rs.gov.br e www.pncp.gov.br. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3710-2706 com o Setor de Credenciamento.

MARCOS JOSE SCORSATTO

Presidente do CONSISA

Prefeito de Itapuca/RS

Publicado por:

Lucilene Wolfarth

Código Identificador:AFA0B433

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.553 DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia **SAMUEL DOS SANTOS GUIMARÃES** para o cargo de Motorista

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.758/2022;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022;

CONSIDERANDO: Concurso Público Municipal nº 01/2023.

R E S O L V E:

Nomear, SAMUEL DOS SANTOS GUIMARÃES, aprovado em 9º (nono) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 08/2024, de 09 de Abril de 2024, para exercer estágio probatório para o Cargo de **Motorista**. O mesmo ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
28 de Junho de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: __/__/__.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária de Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:1DD161B5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.554 DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Prorroga Licença Saúde da Servidora Municipal **KATIA PERUZZO**

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Atestado Médico datado de 25.06.2024;

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença Saúde da Servidora Municipal, **KATIA PERUZZO**, no Cargo de Atendente de Creche, Matrícula nº 989, Padrão 11, Classe B, por **2 (dois) dias**, no período de 26/06/24 a 27/06/24.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/06/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
28 de Junho de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: __/__/__.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:2264BE9B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.556 DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Prorrogar a Licença Saúde do Servidor Municipal **VOLMIR ANTONIO FONTANA**

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Atestado Médico datado de 27.06.2024;

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença Saúde, do Servidor Municipal, **VOLMIR ANTONIO FONTANA**, no Cargo de Motorista, sob Matrícula nº 460, Padrão 11, Classe C, por **342 (trezentos e quarenta e dois) dias**, no período de 15.07.2024 a 22.06.2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27.06.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 28 de Junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: ___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:CA056C4A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2023 EDITAL 09/2024**

Convoca e científica candidato aprovado no Concurso Público Municipal 01/2023, nomeado nesta data para Posse.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a convocação e classificação do candidato a seguir classificado, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2023, devendo apresentar-se para a Posse.

Nome Classificação Cargo Secretaria

Samuel dos Santos Guimarães 9 Motorista Sec. Saúde

Nos termos do Art.14 da Lei 1759/2022 o candidato nomeado deverá, no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, apresentar-se a esta instituição para a posse e entrega da documentação necessária, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia a vaga, cabendo a nomeação aos classificados seguintes. A relação de documentos deve ser obtida junto ao Departamento Pessoal do Município e qualquer informação através do telefone 54 3348-1080.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA 28 de Junho de 2024

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: ___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária de Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:A11C8766

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 67/2024. Empresa Contratada: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a perfuração de poço tubular, parcialmente ou totalmente revestido, tanto em rochas duras pelo método roto-pneumático, quanto em rochas friáveis pelo método

rotativo com lama (com fornecimento de materiais, mão-de-obra e demais equipamentos), na localidade de Picada do Rio, interior do Município de Agudo/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 41(quarenta e um) dias, a contar de 11 de julho de 2024, tendo vigência até o dia 20 de agosto de 2024, alterando-se assim, a Cláusula Quinta do Contrato nº 67/2024. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 28 de junho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Buske

Código Identificador:1372E7B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023. Empresa Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS FUZER LTDA. **Objeto:** Constitui objeto da presente Ata, a aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10 com abastecimento em posto de combustível situado no perímetro urbano do município de Agudo/RS. Através do presente termo, na melhor forma de direito, será incluída a dotação orçamentária 10182, do Gabinete do Prefeito, alterando-se assim, o item 3 da Ata de Registro de Preços nº 51/2023. Cópia do Termo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 28 de junho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Buske

Código Identificador:B9855D59

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 128/2024, DE 28 JUNHO DE 2024**

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. A íntegra do documento está disponível em: <https://www.agudo.rs.gov.br/>

Publicado por:

Daniela Arguilar Camargo

Código Identificador:B1A5E1B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 129/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

DISPENSA EXTRAORDINARIAMENTE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADE/EMPREENDEMENTOS DE IMPACTO LOCAL PARA RECONSTRUÇÃO E RESTABELECIMENTO DE INFRA ESTRUTURAS ATINGIDAS PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS QUE CULMINARAM NO DECRETO MUNICIPAL N.º 95/2024, QUE DECRETOU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO E PRORROGA EXTRAORDINARIAMENTE O PRAZO DE VALIDADE DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL N.º 95/2024. Registre-se e Publique. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. A íntegra do documento está disponível em: <https://www.agudo.rs.gov.br/>

Publicado por:

Daniela Arguilar Camargo

Código Identificador:3D85E32E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 71/2024. Empresa Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. **Objeto:** O presente tem por finalidade a prestação de serviços de cobertura de seguro veicular e de passageiros. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 28 de junho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:3334B476

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRONICA**

**Dispensa de Licitação nº 460/2024 - Eletrônica
Processo Administrativo nº 221/2024**

OBJETO: contratação de empresa, por dispensa de licitação emergencial, para prestação de serviços de caminhão truck basculante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 04 de julho de 2024

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

Horário da Fase de Lances: 8:31h às 14:31h

A Dispensa e seus anexos estão disponíveis no endereço supramencionado, bem como, no site: www.canudosdovale.rs.gov.br. Informações, na Prefeitura ou pelo telefone (51) 99003-0325.

Em, 28 de junho de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito

Publicado por:
Marcius Joel Corbellini
Código Identificador:3F7C4335

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 23/2024

Contratante: Município de Canudos do Vale

Contratado: Daiana Vogel Zimmermann Eireli - EPP

Objeto: Aquisição de 02 distribuidores de adubo orgânico líquido a vácuo, novo – 5.000 litros, galvanizado, Ipacol.

Prazo/vigência: Início em 28/06/2024 e encerramento em 28/06/2025.

Em 28 de junho de 2024

PAULO CÉSAR BERGMANN -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Roberto Caliri
Código Identificador:33E12A30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 77**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2327/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 750.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.301.6.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$600.000,00
2.600.0000.0000 (SF) - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das 600.000,00

- - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.001.18.543.4.2180-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$150.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$600.000,00

2.600.0000.0000 (SF) - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das 600.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$150.000,00

2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

VILMAR MOTTA SCHIMIT PREFEITO MUNICIPAL

ILZA LEMOS FURTADO

Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:5F3AB11A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 341**

Determina Penalidade de Suspensão.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 193/2024, **que tinha por finalidade apurar as responsabilidades do servidor Luiz Fernando dos Santos**, em razão do fato ocorrido no dia 22.03.2024, qual seja, desentendimento com o também Servidor Emmanuel Lucena Freiesleben, à época, Secretário

Municipal de Serviços Urbanos, Viação e Trânsito. Diante dos fatos apurados, da análise do processo, dos documentos acostados, das provas testemunhais, bem como das circunstâncias atenuantes, restou comprovado que o servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, Servente, Matrícula 3074, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Econômico, transgrediu os artigos 101, incisos V, VI e IX da Lei Municipal 537/1995, sendo assim, DETERMINO a aplicação da sanção disciplinar, amparada no art. 105, inciso III e do art. 108, parágrafo único, penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, a contar de 1º a 15 de julho do corrente ano, perdendo seus direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 26 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:D952FB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 342

Designa servidores para fiscalizar a aquisição de tubos galvanizados para a de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Cláudia Lucena Pacheco Matrícula 0545 (Titular) e/ou Gerson Luis Baldassari, Matrícula 003, (suplente), como fiscais da aquisição de tubos galvanizados para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Viação e Trânsito (SMSUVT).

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas,

firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 26 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:ABCB09F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 343

Designa fiscais para fiscalizarem o contrato de Chamamento e credenciamento de leiloeiro oficial, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Rafael Brizolara da Rosa, matrícula nº 8999 (titular) e/ou Simone Mota Dias, matrícula nº 8788 (suplente), para fiscalizarem o contrato de Chamamento e credenciamento de Leiloeiro Oficial que prestará serviço de preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis, depreciados, em desuso ou inservíveis de qualquer natureza, incorporado ao patrimônio do Município.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 27 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:ED0B3FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 344

Nomeia Assessor de Imprensa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

N O M E I A

Art. 1º Fica nomeado, CRISLAN ESCALANTE ROSA, para o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, a contar de 26 de junho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 27 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:D516464C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

EDITAL Nº 029/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas.

Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia **12 de julho de 2024, às 9h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h59min, observado o horário de Brasília.** Informações no site: <https://www.chapada.rs.gov.br/> ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 01/07/2024

MOACIR ANTÔNIO GRETHE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:42471AD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024
EDITAL Nº 030/2024

Objeto: Contratação de empresa para conserto da máquina escavadeira, modelo PC200-8, marca Komatsu.

Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia **15 de julho de 2024, às 14:00 horas**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **13h e 59min**, observado o horário de Brasília.

Chapada/RS, 01/07/2024.

MOACIR ANTÔNIO GRETHE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:3216BD73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2024 – PROCESSO 056/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**

Contratado: **BURICA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**

CNPJ Contratado: **02.332.508/0001-12**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.**

Valor: **R\$ 19.406,00**

Verba: **Recurso Próprio**

JOSÉ PAULO MENECHINE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:745052B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 089/2024 LICITAÇÃO Nº
094/2024 DISPENSA Nº 060/2024**

SÚMULA DE CONTRATO Nº 089/2024 LICITAÇÃO Nº 094/2024
DISPENSA Nº 060/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** TELEMONTÉ COLETA E TRANSPORTE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento de resíduos na Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2024. **DATA DO CONTRATO:** 28/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde: limpeza e conservação – dotação nº 772014.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:7656FD40

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

MUNICÍPIO DE MARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO 095/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com frete, para o Município de Maratá. Abertura: **11/07/2024 às 09h**, a sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 448 276, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo site: www.marata.rs.gov.br.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:237B3117

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

MUNICÍPIO DE MARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO 096/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – Objeto: Contratação de empresa com Profissional especializado em Quiropraxia, para o Município de Maratá. Abertura: **12/07/2024 às 09h**, a sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 448 276, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo site: www.marata.rs.gov.br.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:BB96AFFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2024**

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO:

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de eletricista;

Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;

Data Limite para o Recebimento Propostas: de 02/07/2024 a 04/07/2024;

Maiores informações e edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou, através do site <https://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br/>;

Maximiliano de Almeida RS, 28 de junho de 2024.

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:DCC29359

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 638, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.”

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato de nomeação da Sr^a. JÉSSICA DA COSTA TOMASELLI, nomeada pela Portaria n.º 634, de 25 de junho de 2024, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe A, tendo em vista a não aceitação expressa, conforme desistência datada de 26 de junho de 2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:E7399956

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 639, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.”

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.863, de 27 de dezembro de 2016; e 2.938, de 08 de agosto de 2017

NOMEIA:

Art. 1º - A Sr.^a EDUARDA LOMBARDI CASSANEI, aprovada em 9º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO

Secretária da Administração

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:58331E05

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 640, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:D93C2F10

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 641, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:12DAAE3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 642, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:6E1B6199

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 643, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

LOTA SERVIDORES MUNICIPAIS NOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORGANIZACIONAIS.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:81F44A4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 644, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:F067CE74

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 645, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:B810DC58

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DE ADITIVOS – JUNHO DE 2024

Processo AD 99/2024 – Referente Termo de credenciamento N° 21/2023 – Credenciado: **LT COR SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Objeto: exames, consultas e procedimentos diversos aos usuários do sistema único de saúde – SUS, encaminhados pela secretaria Municipal de Saude, em favor da população dos municípios, consulta de cardiologista e exame MAPA – Por mais um (01) de credenciamento – 17/06/2024

Processo AD 101/2024 – Referente ao Contrato Adm. N° 72/2022 – Contratada: **ORANETE FELIPPE MORO** – Objeto: o a locação de sala comercial, com área de 182,80 m, na RS 324, KM 281.O imóvel será utilizado pelo Locatário para fins de instalação de Posto da Policia Rodoviária Estadual. – Renovação de aluguel por mais um (01) ano. - 17/06/2024

Processo AD 102/2024 – Referente ao Contrato Adm 54/2023 – Contratado: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BONATTO LTDA** – Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde com fornecimento de material e mão-de-obra. - Acréscimo dos seguintes itens abaixo, devido a necessidade para execução da obra, os quais não estavam contemplados na planilha orçamentária devido a equívocos do projetista. O acréscimo será no total de R\$ 88.168,41 (Oitenta e oito mil, cento e sessenta e oito Reais e quarenta e um centavos) – 24/06/2024

Processo AD 104/2024 – Referente ao Contrato Adm. N° 102/2021 – Contratado: **SMARTEL INTELIGÊNCIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP** – Objeto: A CONTRATADA executará os serviços de fornecimento, instalação, configuração, treinamento e manutenção de sistema de telefonia IP para o Centro Administrativo, Unidades de Saúde, Escolas e demais locais e setores da Administração Municipal. adicionar mais 04(quatro) ramais com telefone IP, Para a nova instalação da Unidade Básica de Saúde ESF Cristo Redentor, acrescentando ao contrato atual o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais) por mês.

EXTRATO DE CONTRATOS – JUNHO 2024

Contrato Adm. N° 71/2024 -PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024/5 – Contratado: **INFINITY HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** – Objeto: prestação de serviços de controle, avaliação e auditoria do sistema único de saúde (SUS) - R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) mensais – 21/06/2024

Contrato Adm. Nº 77/2024 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 2024/48 – Contratado: **CONCREAÇÃO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS** – Objeto: Concerto da Cabeceira da ponte na Capela Santa Cruz, para restabelecimento de ligação da comunidade com o Perímetro Urbano - R\$ 23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais) – 13/06/2024

Contrato Adm. Nº 78/2024 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/50 - Contratado: **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA** – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de carga, transporte e destinação final de resíduos volumosos gerados pelas enchentes - dará pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado até o limite legal. - o valor de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) por tonelada de lixo recolhido, em até 50 (cinquenta) toneladas, com exigência de relatório de pesagem. – 17/06/2024

Contrato Adm. Nº 79/2024 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/49 – Contratado: **INOVARE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA** – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia domiciliar - conforme processo judicial nº 5002263-17.2019.8.21.0058. - Total de 24 sessões, perfazendo o total de **R\$ 3.360,00** (Três mil trezentos e sessenta reais) – 14/06/2024

Contrato Adm. Nº 80/2024 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/52 – Contratado: **CONSTRUTORA BERLAM LTDA** – Objeto: reforma da cozinha do Posto de Saúde Central, incluindo mão de obra e material. - R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) – 18/06/2024

Contrato Adm. Nº 81/2024 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/53 – Contratado: **CONSTRUTORA BAGESTON LTDA** – Objeto: serviços de mão de obra para reparos nas Ruas Luiz Marafon, Santos Dumont, José Bodanese, Henrique Nardi, Valentin Zortea, Carolina Bodanese, Castro Alves, Piauí, Arlindo Peruzzo, João Baptista Dall Ignia e Silva Jardim, que foram atingidas pelas inundações decorrentes da forte chuva do dia 01/05/2024. – R\$ 96.691,81 (Noventa e seis mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) – 18/06/2024

Termo de Credenciamento Nº 10/2024 - PROCESSO Nº 02/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – Credenciado: **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO** – Objeto: Serviços de Exames de Tomografia Computadorizada – Sem ou Com Contraste no valor de R\$ 250,00 ou R\$ 350,00 por exame. – 20/06/2024

Contrato Adm. Nº 82/2024 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2024 - Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAI – APASPI** – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (SURDOS E MUDOS) DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO. – R\$ 35.280,00 (Trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais), por 6 alunos pelo período de 12 meses.

Contrato Adm. Nº 83/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – Contratado: **JANAINA APARECIDA BARBOSA** – Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE Federal, para o período de julho a dezembro de 2024 – **R\$ 28.131,30** (vinte e oito mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos) – 27/06/2024

Contrato Adm. Nº 84/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – Contratado: **CLEOMAR ANTONIO ZOCHOLINI** – Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE Federal, para o período de julho a dezembro de 2024 - **11.792,55** (onze mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) – 27/06/2024

Contrato Adm. Nº 85/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – Contratado: **LEONILDA DAGNESE TODESCHINI** – Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE Federal, para o período de julho a dezembro de 2024 - R\$ **23.970,00** (vinte e três mil, novecentos e setenta reais) – 27/06/2024

Contrato Adm. Nº 86/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – Contratado: **COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA** – Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE Federal, para o período de julho a dezembro de 2024 - R\$ **11.750,65** (onze mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) – 27/06/2024

Contrato Adm. Nº 87/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – Contratado: **LATICÍNIOS FINO LATTE LTDA** – Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE Federal, para o período de julho a dezembro de 2024 - R\$ **4.096,40** (quatro mil e noventa e seis reais e quarenta centavos) – 27/06/2024

Contrato Adm. Nº 88/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – Contratado: **REJANE TESSARO** – Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE Federal, para o período de julho a dezembro de 2024 - R\$ **5.964,50** (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) – 27/06/2024

Contrato Adm. Nº 89/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – Contratado: **EDINARDO PASOLIN** – Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE Federal, para o período de julho a dezembro de 2024 - **10.486,00** (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) – 27/06/2024

Publicado por:
Roberta Parisotto

Código Identificador:DEF3F408

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Inexigibilidade 14/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e S. R. Prestação de Serviços Ltda. OBJETO: manutenção do elevador da Prefeitura Municipal. VALOR: R\$602,00/mês. FUNDAMENTO: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21. DATA: 28/06/2024.

SÚMULAS DE CONTRATOS

1) ConAsJur 75/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Construtora Limberger Ltda. OBJETO: execução de diversas obras. VALOR: R\$152.090,00. Concorrência Presencial 08/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 28/06/2024.

2) ConAsJur 76/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e S. R. Prestação de Serviços Ltda. OBJETO: manutenção de elevador da Prefeitura Municipal. VALOR: R\$602,00/mês. Inexigibilidade 14/2024. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024. VIGÊNCIA: 01/07/2024.

3) ConAsJur 77/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Globoinfo Ltda. OBJETO: link de acesso a internet, intranet, gerenciamento de e-mails, VPN rádio e instalações. VALOR: R\$1.750,00/mês. Pregão Presencial 22/2024. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024. VIGÊNCIA: 01/07/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:744ED7C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
LEILÃO**

Constitui objeto deste certame, a permissão de uso oneroso e precário da área pública dos pórticos de entrada e saída do Cassino para fixação de painéis em lona com ilhós, mediante pagamento de aluguel anual, destinado à divulgação institucional de informações e atrativos do balneário Cassino e exploração comercial publicitária

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:8D64B8F3

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 265/2023**

Contrato: nº. 265/2023
Termo Aditivo nº. 01

Processo Administrativo nº. 22286/2024 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 265/2023, assinado em 06/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Denise Dutra Lopes (SMED). Contratada: ROMA - AGENCIA DE TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 93.992.246/0001-78. Signatário: Procurador, Sra. Fabricio Lou Roberto Bigliardi. Objeto do termo aditivo: prorrogação prazo contratual 06/06/2024 a 06/06/2025. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:B9B187F0

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 763/2020**

Contrato: nº. 763/2020
Termo Aditivo nº. 04

Processo Administrativo nº. 22286/2024 – Termo Aditivo 04 ao Contrato 73/2020, assinado em 06/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Denise Dutra Lopes (SMED). Contratada: MARISA HELENA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 572.374.840-87 Objeto do termo aditivo: prorrogação prazo contratual 01/06/2024 a 31/07/2024. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:20D16CED

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 263/2024**

Processo Administrativo nº. 20203/2024 Contrato nº 263/2024, assinado em 25/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC). Contratado: Nova Renascer Ltda; CNPJ: 26.804.280/0001-84. Representante Legal, Sr. Evandro Ferreira Acris. Objeto: Contratação de Obra De Engenharia para pavimentação, drenagem e sinalização de trânsito da Rua Gustavo Sampaio – Trecho compreendido entre as Avenidas Uruguai e Pelotas - SMZC. Vigência: 29/07/2024 até 26/11/2024. Valor total: R\$ 556.999,90 (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e

noventa centavos). Fundamentação Legal: Concorrência nº 010/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:A58C17DA

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 225/2024**

Contrato: nº. 225/2024

Processo Administrativo nº. 15048/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 225/2024, assinado em 27/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC). Contratada: ELO CONSTRUÇOES E INSTALACOES LTDA.; CNPJ 21.440.933/0001-70. Objeto do termo de Apostilamento: Inclusão de dotação orçamentária. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:73C83DAC

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
DISPENSA DE ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069/2024 – GABEX – Prefeitura Municipal de Rio Grande - RS – Reparo em 6 (seis) caixas de som, sendo 4 (quatro) caixas de som, marca JBL, voltagem: 110 w, modelos: JS-15BT e JS151A e 2 (duas) caixas de som, marca ONEIL, voltagem 110 w, modelos: OPB420 e OPB426, conforme edital e anexos. Data de abertura: 04 de julho de 2024 às 12h45. justificativa está disponível em riogrande.atende.net., <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://bll.org.br/>

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:5A87D06C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.079, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Santa Cruz do Sul e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Calculo Tarifário do transporte coletivo urbano para o período do ano 2024, o valor de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos), aprovado pelo processo Administrativo 2024/039 da AGERST;

CONSIDERANDO a dotação orçamentaria, constante do Orçamento Programado para exercício de 2024: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana: 359 – 09.01.26.452.0043.1460 – 3.3.60.45.00.00.00.0500.0000001 Subvenção Econômicas;

CONSIDERANDO os ajustes contratuais que culminaram no 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 247/PGM/2016, datado de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º A Tarifa Calculada do transporte coletivo urbana é de R\$ 6,55 (Seis reais e Cinquenta e cinco centavos), tendo como marco temporal o período de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Art. 2º A Tarifa Pública do transporte coletivo urbano é de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), tendo como marco temporal o período de 01/03/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.991, de 02 de abril de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:CE30FDBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 088/PGM/2024: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura em todo o Território Nacional, pelo período de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico nº 052/2024. Processo Administrativo nº 036/LIC/SEFAZ/2024. Data: 20/06/2024.

Contrato nº 089/PGM/2024: Comercial Agro Vogel e Zimmermann Ltda. Objeto: compromisso de fornecer equipamentos agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Pregão Eletrônico nº 074/2024. Processo Administrativo nº 091/LIC/SEFAZ/2024. Data: 24/06/2024.

Contrato nº 090/PGM/2024: Fortmaq Máquinas e Implementos Agrícolas. Objeto: compromisso de fornecer equipamentos agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Pregão Eletrônico nº 074/2024. Processo Administrativo nº 091/LIC/SEFAZ/2024. Data: 24/06/2024.

Contrato nº 091/PGM/2024: Dimaquinas Máquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: compromisso de fornecer equipamentos agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Pregão Eletrônico nº 074/2024. Processo Administrativo nº 091/LIC/SEFAZ/2024. Data: 24/06/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:3DDF8C36

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Associação Educacional Algodão Doce. (2º). Objeto: prorroga o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 246/PGM/2022. Processo Administrativo nº 111/COMPRAS/2022. Data: 25/06/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:7E437F37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

Contratada: AVIVE Gestão de Serviços Médicos LTDA. Considerando as razões especificadas no parecer 329/PGM/2024, declara extinto o Termo de Contrato 076/PGM/2024, firmado em 28 de maio de 2024, com a empresa AVIVE Gestão de Serviços Médicos LTDA. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa. Data: 28/06/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:8804EDAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Camila Mariele de Barros Souza. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 080/COMPRAS/2024. Data: 24/06/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:567BD281

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Marcelo Kellermann MEL. Objeto: realização de reparos elétricos, implementação de iluminação, tomadas e chuveiros nos alojamentos, banheiros e áreas destinadas a receber os cidadãos desabrigados em decorrência da enchente e deslizamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fundamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 109/COMPRAS/2024. Data: 25/06/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:C8F8E43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE ADITIVOS

Empresa: Avante Engenharia e Participações Ltda. (1º). Objeto: Altera a data de início da vigência da Ata de Registro de Preços de CBUQ Faixa "C", que vigorará a partir de 1º de julho de 2024. Pregão Eletrônico nº 049/2024. Processo Administrativo nº 080/LIC/SEFAZ/2024. Data: 28/06/2024.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:C50979E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 077/24 – Locação de veículo tipo SUV para Gabinete da Prefeita. DATA: 16/07/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08:15h. Início da disputa: às 08:30h.

Pregão Eletrônico nº 082/24 – RP para serviços de confecção de carnês de IPTU e ISSQN. DATA: 16/07/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08:15h. Início da disputa: às 08:30h.

Pregão Eletrônico nº 087/24 - RP fornecimento e instalação de divisórias e ferro. DATA: 16/07/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15 Início da disputa: às 08h30.

Pregão Eletrônico nº 089/24 – Aquisição imediata de pneus. DATA: 12/07/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08:15h. Início da disputa: às 08:30h.

-Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanarisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:D29B7886

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE ADITIVOS

Empresa: SEAC Ltda. - EPP (1º). Objeto: Inclui redação na cláusula décima da Ata de Registro de Preços 047/2024 de Reposição de Pavimentação com Paralelepípedos ou Blocos, sobre documentos a serem apresentados para fins de pagamento. Pregão Eletrônico nº 047/2024. Processo Administrativo nº 020/LIC/SEFAZ/2024. Data: 28/06/2024.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:2F4A3E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

DECRETO Nº 12.092, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.745.332,29 (três milhões e setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

04.01.03.092.0002.2005
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.94.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.3.90.92.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 8.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.16.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2012
MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
3.1.90.94.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.16.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.2015
CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.300.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.1.90.16.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 270.390,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 152.100,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 200.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.26.452.0051.2022
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.16.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2204
MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITÁRIAS-MDE
3.3.50.85.00.00.00.0500
CONTRATO DE GESTÃO R\$ 105.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.16.00.00.00.0540
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

3.1.90.94.00.00.00.0540
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 15.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.0540 C
ONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.000.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.365.0018.2454
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%
3.1.90.04.00.00.00.0540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 15.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

11.01.23.122.0002.2059

MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
3.1.90.94.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$
5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
A SOROLOGIA - CEMAS
3.3.90.39.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
10.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -
ASPS

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
3.1.90.16.00.00.00.0662
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$
28.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.01.08.244.0002.2472
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DIVERSIDADE
3.1.90.94.00.00.00.0501
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$
14.642,29
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.02.08.244.0008.2338
MANUTENÇÃO DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.16.00.00.00.0662
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$
27.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2341
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
VINCULADOS À SECRETARIA
3.1.90.16.00.00.00.0662
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2420
MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
3.1.90.16.00.00.00.0662
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$
25.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
4.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.03.08.244.0009.2345
MANUT CREAMS, PAEFI, MSE, ABORD SOCIAL E PISO TRANS.
MÉDIA COMPLEXIDADE
3.1.90.16.00.00.00.0662
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 9.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.1.90.16.00.00.00.0662
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$
38.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA

3.1.90.16.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.200,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.01.20.608.0038.2155
PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO DE SUÍNOS E BOVINOS
3.3.90.30.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.1.90.16.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$
30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUT SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.1.90.16.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$
10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E
REG. FUNDIÁRIA
3.1.90.16.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS
URBANAS
3.1.90.16.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$
50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 3.745.332,29

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.28.846.0000.3001
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS
3.3.90.91.00.00.00.0500
SENTENCAS JUDICIAIS R\$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 8.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.47.00.00.00.00.0500
 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 4.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.92.00.00.00.00.0500
 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$1.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2011
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 3.1.90.13.00.00.00.00.0500
 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 10.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.28.843.0000.3007
 ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 3.2.90.21.00.00.00.00.0500
 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$ 1.300.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
 INFRAESTRUTURA
 3.1.90.04.00.00.00.00.0500
 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 25.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470
 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA
 MUNICIPAL
 3.1.90.46.00.00.00.00.0500
 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 1.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.34.00.00.00.00.0500
 OUTRAS DESPESAS PESSOAL CONTRATOS DE
 TERCEIRIZAÇÃO R\$ 1.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.47.00.00.00.00.0500
 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 3.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0007.2406
 DEFESA CIVIL
 3.3.90.32.00.00.00.00.0500
 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO
 GRATUITA R\$ 200.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.365.0018.2242
 MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
 3.1.90.04.00.00.00.00.0500
 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 120.000,00
 1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO
 ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.2040
 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
 3.1.90.13.00.00.00.00.0540
 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 1.045.000,00
 1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

11.01.23.691.0043.1406
 SUBSÍDIO JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS- LEI
 8.417, 22 DE ABRIL 2020
 3.3.60.45.00.00.00.00.0500
 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 5.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.305.0024.2446

MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
 A SOROLOGIA - CEMAS
 3.1.90.13.00.00.00.00.0500
 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 10.000,00
 1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -
 ASPS

13.01.08.122.0002.2120
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL
 3.1.90.11.00.00.00.00.0662
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
 80.000,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.92.00.00.00.00.0662
 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.01.08.244.0002.2472
 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DIVERSIDADE
 3.1.90.11.00.00.00.00.0501
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$
 58.642,29
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
 9.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.02.08.244.0008.2420
 MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
 4.4.90.39.00.00.00.00.0662
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
 1.000,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00.00.0662
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
 3.1.90.46.00.00.00.00.0500
 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 1.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.00.0500
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 26.200,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.47.00.00.00.00.0500
 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
 MANUTENÇÃO DA SMASS
 3.1.90.13.00.00.00.00.0500
 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 30.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.1614
 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E
 ESPAÇOS ESPORTIVOS
 3.3.90.39.00.00.00.00.0500
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
 10.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.482.0021.2503
 PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
 3.3.90.48.00.00.00.00.0500

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$ 627.490,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 120.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 3.745.332,29

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:D2320E5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PCE Nº 24/2024**

Pregão Eletrônico nº 24/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza automotiva para as viaturas da frota municipal. Data da sessão: 17/07/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 28/06/2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Helen Martins Toso Kreutz
Código Identificador:EB15EC6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2024**

Dispensa de Licitação nº 138/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição 60 (sessenta) passagens intermunicipais, com seguro, para Porto Alegre/RS e 05 (cinco) passagens intermunicipais, com seguro, para

Santa Maria/RS para distribuição aos usuários da Política de Assistência Social, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), através do Plantão Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme Lei de Benefícios Eventuais nº 5.507/2019. Contratada: PLANALTO TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ: 95.592.077/0001-04. Base legal: Artigo 75, inciso III, alínea “a” da Lei Federal 14.133/2021. O valor total da contratação é R\$ 14.992,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais com cinquenta centavos), Rubrica: 8 2 8 164 2263 3.3.3.9.0.32.00.00.00 1500 – 0001 458.

São Borja/RS, 28 de junho de 2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Helen Martins Toso Kreutz
Código Identificador:83FFBA6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
CONTRATO Nº 72/2024/DCL/SMPOP**

Contrato de número 72/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço referente a cursos do programa Qualificação RS presente no convênio FPD nº 3013/2023 entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul. Origem: Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2024. Contratada: I P DE C REZENDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.948.160/0001-08. Valor total: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 17 de junho de 2024.

São Borja, 28 de junho de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito.

Publicado por:
Helen Martins Toso Kreutz
Código Identificador:1A3B650F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
CONTRATO Nº 73/2024/DCL/SMPOP**

Espécie: Contrato de número 73/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio do Pacote de Serviços dos Correios. Origem: Inexigibilidade de licitação nº 03/2024. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0026-61. Valor total: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 29 de maio de 2024.

São Borja, 28 de junho de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito.

Publicado por:
Helen Martins Toso Kreutz
Código Identificador:9834D4E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
CONTRATO Nº 74/2024/DCL/SMPOP**

Espécie: Contrato de número 74/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver), terraplanagem, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Gal. Hipólito, no trecho entre a Rua Venâncio Aires e Rua Marechal Cândido Rondon, totalizando uma área de 810,00m² em São Borja, RS, a ser executado com recurso oriundo da Emenda Especial 202336660001 – Programa 09032023-036085. Origem: Edital de Tomada de Preço nº 10/2023. Contratada: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº

17.055.353/0001-91. Valor total: R\$ 188.607,87 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sete reais com oitenta e sete centavos). Data de assinatura: 24 de junho de 2024.

São Borja, 28 de junho de 2024.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito.

Publicado por:

Helen Martins Toso Kreutz

Código Identificador:4CEBE557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
CONTRATO Nº 76/2024/DCL/SMPOP**

Espécie: Contrato de número 76/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica de quadra poliesportiva da EMEF Duque de Caxias, com área total de 1.218,00m² no município de São Borja/RS, conforme recursos oriundos da emenda especial 202328640013 – Programa 09032023-035342 e contrapartida municipal. Origem: Concorrência Eletrônica nº 05/2024. Contratada: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.188.542/0001-00. Valor total: R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais). Data de assinatura: 25 de junho de 2024.

São Borja, 28 de junho de 2024.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito.

Publicado por:

Helen Martins Toso Kreutz

Código Identificador:73D6205F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 19/2024.**

O Município de São Pedro da Serra torna público que no dia **08 de agosto de 2024, às 08:30h**, junto ao Portal de Compras online Banrisul, site <https://pregaobanrisul.com.br> realizará processo licitatório na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço global, cujo objeto será contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização, na via rural chamada de Estrada Geral Campestre Alto, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no edital e seus anexos, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – Anexo I.

São Pedro da Serra - RS, 01 de julho de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Solange Andrea Ritter

Código Identificador:219561C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 709, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LEI Nº 2.162, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 709, de 11 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos, e dá outras providências.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído o Parágrafo 2º no Art. 34º da Lei Municipal nº. 709, de 11 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos, e dá outras providências, passando o Parágrafo único a ser o Parágrafo 1º, contando com a seguinte redação:

“§2º As gratificações descritas nos incisos I e III são inacumuláveis, independente do número de cargos.” (NR)

Art. 2º. O *caput* do Art. 37º. da Lei Municipal nº. 709, de 11 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 37º.** O profissional da educação lotado em escola de difícil provimento perceberá gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário básico do Quadro de Carreira a que pertencer.”

Art. 3º. Ficam incluídos os Parágrafos 3º e 4º no Art. 37º. da Lei Municipal nº. 709, de 11 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos, e dá outras providências, contando com a seguinte redação:

“§3º. A gratificação será devida somente para o profissional que tiver impedimento de acessar a escola através da sua rota normal (menor distância entre a sua residência e o local de trabalho), necessitando fazer uso de caminho/estrada alternativa, e que, implique em mais de 10 (dez) quilômetros de alteração, ou, que seja necessário a troca de meio de transporte ao longo do trajeto, que represente majoração de gastos com deslocamento.

§4º. Quando o profissional da educação for detentor de 2 (dois) cargos do magistério e desenvolver suas atividades em uma única escola por dia, fará jus somente a uma gratificação.” (NR)

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:886DCA5A

**GABINETE DO PREFEITO
CRIA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE INCENTIVO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECUPERAÇÃO DE SOLO NO MUNICÍPIO DE SINIMBU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LEI Nº 2.163, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Cria o Programa Emergencial de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Recuperação de Solo no Município de Sinimbu, e dá outras providências.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – Das Disposições Gerais

Art. 1º. Fica criado o Programa Emergencial de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Recuperação de Solo no Município de Sinimbu, contando com um investimento previsto para custeio do Programa será destinado o valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais).

§ 1º. O Programa previsto no *caput* destina-se aos produtores rurais que foram atingidos por enchentes, onde o curso d’água invadiu a propriedade e causou danos às lavouras, alagamentos ou

desmorações, que inviabilizou as atividades produtivas da propriedade, causados pelas chuvas ocorridas no Município de Sinimbu no dia 30 de abril de 2024.

§ 2º. Para fins desta lei, entende-se por produtores rurais os agricultores e pecuaristas que laboram e que detém talão de produtor registrado no Município.

Art. 2º. São objetivos do Programa:

I – possibilitar condições de reparos nas propriedades através de máquinas pesadas devido aos eventos climáticos;

II – disponibilizar recursos do orçamento municipal para compra do calcário e/ou composto orgânico a fim de atender aos produtores rurais, a fim de corrigir a acidez dos solos agrícolas e recuperar a fertilidade;

III – incentivar a produção leiteira;

IV – incentivar a criação de bovinos de corte e genética; e

V – estimular a produtividade.

Art. 3º. Para participação no Programa, ao produtor rural incumbe:

I – realizar cadastro junto à Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

II – explorar, na condição de produtor rural, imóvel no território do Município, na condição de proprietário, possuidor ou arrendatário;

III – não ser devedor da Fazenda do Município;

IV – possuir inscrição estadual como produtor rural no Município; e

V – comprovar inscrição no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Parágrafo único. Não poderão ser beneficiários do Programa áreas fora dos limites territoriais do Município.

CAPÍTULO II – Das Disposições Específicas

Art. 4º. Os produtores rurais serão ressarcidos por valores dispendidos na contratação direta de serviços terceirizados de máquinas consideradas pesadas, especificamente trator de esteiras e/ou escavadeira hidráulica e/ou retroescavadeira.

§ 1º. O valor de reembolso será limitado a 70% (setenta por cento) da hora máquina, com o limite de 10 (dez) horas por beneficiário.

§ 2º. O valor da hora máquina objeto de ressarcimento terá como teto, e definição do tipo de equipamento o Decreto Municipal nº 3.014/2024 que fixa os valores dos serviços com equipamentos públicos.

§ 3º. O ressarcimento ao beneficiário será realizado com a apresentação da nota fiscal dos serviços até a data de 20 de novembro de 2024.

§ 4º. O ressarcimento será condicionado ao aceite do serviço, mediante vistoria técnica da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e/ou da Associação Riograndense de Empreendimentos da Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS).

Art. 5º. Os produtores rurais serão beneficiados com auxílio na recuperação de solos com a destinação de calcário e/ou composto orgânico na forma que segue:

§ 1º. Para se habilitar ao incentivo, o produtor deverá solicitar na Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente até a vigência do estado de calamidade decretado pelo município.

§ 2º. A quantidade necessária de calcário e/ou composto orgânico aplicada será disponibilizada conforme recomendação técnica emitida e devidamente assinada por técnico ou agrônomo da Prefeitura Municipal de Sinimbu ou do escritório municipal da EMATER de Sinimbu;

§ 3º. Há a necessidade de análise de solo que indique a necessidade da correção, com o laudo técnico firmado por membro do corpo técnico da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente ou da Associação Riograndense de Empreendimentos da Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS);

§ 4º. Fica sob a responsabilidade do produtor rural retirar o produto na empresa, a qual o município realizou a aquisição e realizar o transporte até a sua propriedade rural.

§ 5º. A empresa a ser contratada pelo Poder Público, deverá disponibilizar ao produtor o calcário e/ou composto orgânico em uma distância de até 150 (cento e cinquenta) quilômetros da sede do Município.

Art. 6º. Será destinado incentivo a produção leiteira no Município de Sinimbu através do auxílio com ração aos animais, na proporção de 1 (um) quilograma para cada 3 (três) litros de leite produzidos na propriedade, com base na média calculada através das notas fiscais de

entrega de leite a agroindústria referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2024.

§ 1º. Para se habilitar ao incentivo, o produtor deverá ser produtor comercial de leite para agroindústrias, bem como solicitar na Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e apresentar o seu talão de notas fiscais de produtor e a nota fiscal da agroindústria, para apuração da média da venda de leite referente os meses de fevereiro, março e abril de 2024;

§ 2º. Os beneficiados deverão retirar a ração junto a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

§ 3º. O incentivo previsto no *caput* será pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º. Será destinado incentivo aos criadores de bovinos de corte e genética no Município de Sinimbu através do auxílio com silagem e/ou feno pré-secado, na proporção de 10 (dez) quilogramas/dia por animal, com base no cadastro atualizado do rebanho até 30/04/2024.

§ 1º. Para se habilitar ao incentivo, o produtor deverá solicitar na Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

§ 2º. Os beneficiados deverão retirar a silagem e/ou feno pré-secado junto a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

§ 3º. O incentivo previsto no *caput* será pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO II – Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 8º. O beneficiário do Programa deverá permitir a qualquer momento a fiscalização dos serviços pela administração pública municipal ou a EMATER.

Art. 9º. O Programa Emergencial de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Recuperação de Solo no Município de Sinimbu, obedecerá às seguintes regras:

I - Ordem de inscrição;

II - Quando for necessária a licença de qualquer órgão ambiental para execução de serviços nas propriedades, à mesma deverá ser providenciada pelo proprietário sob pena de não haver o ressarcimento;

Art. 10. A presente Lei poderá ser regulamentada via Decreto no que couber.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:31F23BC4

**GABINETE DO PREFEITO
ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.125, DE 24/01/2024, QUE
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MONITORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

LEI Nº 2.164, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera dispositivo da Lei nº 2.125, de 24/01/2024, que autoriza a contratação temporária de Monitores de Educação Básica, por excepcional interesse público.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 2.125, de 24/01/2024, que autoriza a contratação temporária de Monitores de Educação Básica, por excepcional interesse público, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os contratos previstos no artigo anterior terão a duração de até 6 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, possibilitando a adição de prazo contratual de forma antecipada, e os contratados deverão preencher os requisitos criados para o cargo na Lei nº. 1.160, de 22 de abril de 2010 e suas alterações posteriores.” (NR)

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni

Código Identificador:9A75B4CE

GABINETE DO PREFEITO
DENOMINA RUA NA CIDADE DE SINIMBU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 2.165, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Denomina rua na cidade de Sinimbu e dá outras providências.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Arruamento não pavimentado de uma via pública consolidada com extensão de 60,00 metros, iniciando-se na RSC 471, distando aproximadamente 760,00 metros do trevo de acesso a Sinimbu, lado esquerdo de quem sai de Sinimbu, sentido Santa Cruz do Sul, com largura regular de 10,00 metros, passa a denominar-se de “**RUA LAURO FROEMMING**”.

Parágrafo Único. A imagem de satélite em anexo, que demonstra que o arruamento forma uma poligonal fechada com largura e forma regular e que vem a ratificar as medidas e contextualizações descritas, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Artº. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni

Código Identificador:2522B092

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL
ACESSO A PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.007, de 28 de junho de 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL
ACESSO A PROFESSORA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 35, da Lei nº 709, de 11/12/2003, **RESOLVE** conceder gratificação **POR DIFÍCIL ACESSO** à professora abaixo relacionada:

PROFESSOR(A)	ESCOLA	MATR.	PERÍODO	%
Maria Eduarda de Melo Silveira	EMEF. Carlos Boettcher Pº	1.932/2	01/07/2024 30/12/2024	30

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni

Código Identificador:D0AA67AE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES
ESCOLARES PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE SINIMBU, BEM COMO A MODALIDADE DE
ENSINO HÍBRIDO, ADOTADO NO RETORNO DAS AULAS

DECRETO Nº 3.065, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o retorno gradual das atividades escolares presenciais da rede municipal de ensino de Sinimbu, bem como a modalidade de ensino híbrido, adotado no retorno das aulas.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os danos gerados por eventos extremos de origem hidrológica, meteorológica, climatológica, geológica e biológica que impactam o Estado do RS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.043, DE 06 DE MAIO DE 2024, que DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE nas áreas do Município de Sinimbu, afetadas por desastre nível III, pelo evento adverso das chuvas intensas (COBRADE – 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR;

CONSIDERANDO que o deslocamento da comunidade escolar para frequência em atividades escolares presenciais poderia colocar em risco os alunos, pais e servidores municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.042, de 01 de maio de 2024, que suspende as atividades escolares presenciais da rede municipal de ensino, em face das chuvas intensas;

CONSIDERANDO a possibilidade do retorno gradual das atividades escolares presenciais da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO Resolução nº 16, 28 de maio de 2024, estabelece para o para construção, por parte da Secretaria Municipal de Educação de um plano de Ação Pedagógico e Administrativo para a reorganização e conclusão do presente ano letivo, devido a suspensão das atividades escolares em razão da catástrofe, desastre ambiental e climático, ocorrido em Sinimbu, no dia 30 de abril de 2024 e dá orientações; e

CONSIDERANDO Parecer nº03, 11 de junho de 2024, que aprova o Plano de Ação referente a Reorganização do Calendário Escolar 2024 e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão do estado de calamidade pública causado pelos eventos climáticos no município de Sinimbu.

D E C R E T A:

Art. 1º. Em tempo, fica autorizado o retorno das atividades pedagógicas não presenciais, no período de 24 a 29 de junho, nas seguintes escolas:

I – EMEF. Carlos Boettcher Filho;

II – EMEF. Guararapes.

Art. 2º. Fica autorizado o retorno das atividades escolares presenciais, a contar de 1º de julho de 2024, nas seguintes escolas:

I – EMEF. Carlos Boettcher Filho;

II – EMEF. Guararapes.

Art. 3º. Fica autorizada a manutenção das atividades pedagógicas não presenciais – APNPs, a contar de 1º de julho na seguinte escola:

I- EMEF. Padre José de Anchieta.

Art. 4º. Fica autorizada a modalidade do ensino híbrido, adotado no retorno das aulas na rede municipal, garantindo assim o cumprimento da carga horária mínima prevista através do somatório de horas/ aulas efetivadas da seguinte forma:

I - Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais, realizadas enquanto persistirem as restrições de acesso às instituições educacionais, coordenado com o calendário escolar de aulas presenciais;

II - Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais, realizadas de modo concomitante com o período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni

Código Identificador:3952CBDC

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2024

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 E Medida Provisória 1.221 de 17 de maio de 2024, torna público que a Administração pretende realizar a Dispensa de Licitação Eletrônica 001/2024, com base no art. 75, inciso VIII, para a aquisição equipamento e periféricos de informática para as diversas Secretarias e Escolas municipais, conforme Termo de Referência.

Data e hora final para publicação das propostas: 03/07/2024, 8h59

Data e hora para início da etapa de lances: 03/07/2024, 9h

Data e hora final da etapa de lances: 03/07/2024, 15h

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, no caso o site www.portaldecompraspublicas.com.br, até o horário estipulado para o início da sessão.

Poderá participar do presente Processo de Dispensa Eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.sinimbu.rs.gov.br

Sinimbu, 28 de junho de 2024.

Publicado por:

Adilson Hirsch

Código Identificador:BE46BA73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024, tipo menor preço global, empreitada por preço global, em atendimento a Lei Federal 14.133/2021. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, MICRO-DRENAGEM, SINALIZAÇÃO NA ESTRADA MORRO DAS BATATAS TRECHO I – FASE II. Recursos: PROGRAMA PAVIMENTA RS - Processo nº 23/2600-000804-6, Termo de Convênio FPE nº 2023/5165 e recursos próprios.** Data e horário da sessão virtual da Concorrência Eletrônica: 13/08/2024, às 09h e 30min. Endereço virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 9 9805-6684. Edital e anexos estão disponíveis nos sites www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 28 de junho de 2024.

ROBES SCHNEIDER -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocemara da Rocha

Código Identificador:5937021B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

Despesa de Pronto Pagamento nº 58/2024

EMPRESA: DENILSON BRUNO ROSA DA SILVA.

OBJETO: Serviço de lavagem e higienização interna e externa do veículo oficial DA Câmara Municipal de Alvorada – Placa JAP3B18.

Valor : R\$ 50,00 (cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 12 de junho de 2024.

Vereador

RODRIGO MENDES DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:FB5D3648

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.892/2024**

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Prorrogar Licença para Acompanhamento de Cônjuge, da servidora Leila Maria Gobbi Tonelli, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 2000101431, de acordo com o Processo protocolizado sob nº 29.912/2024, no período de 30 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2026, nos termos do art. 133 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:84344C07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.895/2024**

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 29.010/2024, à servidora Andreza Rollsing Ramos, Professora, matrícula nº 2014107472, Licença Falecimento, no período de 10 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024, nos termos do art. 142 §2º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:AFED68AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.896/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.564/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 30.430/2024, à servidora, Marlice Rodrigues de Rodrigues, Professora, matrícula nº 2018109154, Licença Casamento, no período de 21 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:203814A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2959/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Maltos Venicius Lima E Silva	1º	Fiscal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:1A60243E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 751/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Maltos Venicius Lima E Silva	1º	Fiscal

Alvorada, 28 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:3BD89B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 752/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Alexandre Leal	2º	Fiscal

Alvorada, 28 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:36016A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.904/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo protocolizado sob o nº 31.102/2024, a servidora Andréa de Medina Porto, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2010104802, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 24 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:3DB5289E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.935/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 31.193/2024, à servidora Sandra Valéria da Rocha Alf, Professora,

matrícula nº 2019109537, Licença Falecimento, no período de 16 de junho de 2024 a 18 de junho de 2024, nos termos do art. 142 §2º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:F23FE00A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2960/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Alexandre Leal	2º	Fiscal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:7CD3E35D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.936/2024**

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, conforme Processo protocolizado sob o nº 31.058/2024, o servidor Anderson da Silveira Farias, Professor, matrícula nº 2008103625, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:FA152099

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.937/2024**

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, conforme Processo protocolizado sob o nº 31.777/2024, a servidora Simone Madelon Falcão Nedel, Professora, matrícula nº 2001101575, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:960857D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.938/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990 e a Lei Municipal nº 3.670/2022;

Resolve:

Conceder ao servidor Kleiton da Silva Muller, Professor, Matrícula Funcional nº 2009104293, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador, no período de 06 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, conforme solicitado através do Processo nº 31.220/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:869D10F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.939/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990 e a Lei Municipal nº 3.670/2022;

Resolve:

Conceder ao servidor Jose Angelo Gomes de Oliveira, Professor, Matrícula Funcional nº 2018109250, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador, no período de 06 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, conforme solicitado através do Processo nº 31.571/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:080F4162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 034/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de bocais e baterias para etilômetros – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 12 de julho de 2024, as 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 1 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:1CC69862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2963/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Agnes Juliana Steinmetz da Rosa, constante na Portaria Municipal n.º 1356/2024, aprovada em 36º Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:AABE8FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021 G - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 042/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021 G - Pregão Eletrônico Nº 042/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 DO REAJUSTE

Pelo presente Termo Aditivo Reajusta-se o valor do contrato de acordo com a solicitação da Contratada através do Processo nº 31472/2024, tendo como base o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), correspondente a 2,470135%, do período compreendido entre 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024, tendo como resultado do reajuste o valor de R\$ 206,50 (duzentos e seis mil reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 8.359,75 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 8.566,25 (oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais, conforme tabela abaixo:

Valor Mês Atual	Valor Anual Atual	Valor Mês Reajustado	Valor Anual Reajustado
R\$ 8.359,75	RS100.317,00	RS 8.566,25	RS102.795,00

1.2 O presente reajuste tem vigência a partir do dia 18 de junho de 2024.

Contratada: Voxcity Tecnologia Ltda., CNPJ sob o nº 19.813.396/0001-14

Alvorada, 28 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:34A8AEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 753/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Vera Lucia Costa Hundtermaker	126º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 28 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:2B2D8ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2984/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Vera Lucia Costa Handtermaker	126º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A0E71940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 754/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Willy Max De Souza Fraporti	127º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 28 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:ECDA75F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 755/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Giovana Cardoso Petrocelli Camargo	128º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 28 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A6B0C8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

O município de Alvorada/RS comunica aos interessados a **1ª RETIFICAÇÃO** do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Registro de Preços para o fornecimento de Massa Asfáltica Usinada em sacos de 25 KG - CBUQ - Faixa C DNIT, inclusive transporte, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI. Nova data, horário e

local da Sessão de Disputa de Preços: **dia 19 de julho de 2024, às 10 horas, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.**

O edital retificado encontra-se à disposição nos sites <https://alvorada.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda à Sexta-Feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 1º de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:16B18257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2990/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Giovana Cardoso Petrocelli Camargo	128º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:14568CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2991/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Willy Max De Souza Fraporti	127º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:AF91E54C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2944/2024****José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:**

Tornar sem efeito a nomeação Eduardo Garske da Rosa, constante na Portaria Municipal n.º 2200/2024, aprovada em 8º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Motorista, desistiu da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:94862871**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2944/2024****José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:**

Tornar sem efeito a nomeação Eduardo Garske da Rosa, constante na Portaria Municipal n.º 2200/2024, aprovada em 8º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Motorista, desistiu da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:445E1578**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4009 DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

"CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE ALVORADA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) do Município de Alvorada, diretamente

subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º. Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º. A COMDEC manterá intercâmbio com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º. A COMDEC compor-se-á de:

- I. Coordenador
- II. Conselho Municipal
- III. Secretaria
- IV. Setor Técnico
- V. Setor Operativo

Art. 6º. O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no Município.

Art. 7º. Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º. O Conselho Municipal será composto da seguinte forma:

- 1) Um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- 2) Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- 3) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 4) Um representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- 5) Um representante da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias;
- 6) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 7) Um representante da Associação Comercial e Industrial de Alvorada – ACIAL;
- 8) Um representante do ROTARY CLUB de Alvorada;
- 9) Um representante do Instituto Cultural Kizomba;
- 10) Movimento Assistencial Evangélico – MAE;
- 11) Um representante do Sindicato dos Funcionários de Condomínios, Porteiros, Zeladores e Faxineiros;
- 12) Um representante da REDIPASC.

Parágrafo único. A cada representante titular corresponderá um substituto da ser igualmente indicado pelo ente ou entidade mencionados no caput para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 9º. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10. O artigo 9º da Lei Municipal nº1.987, de 28-08-2008, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 9º O Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC fica vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a qual competirá os atos necessários à administração, ficando a Secretaria Municipal da Fazenda responsável pela prestação de contas e movimento dos recursos financeiros.(NR)

Art. 11. O artigo 8º da Lei Municipal nº1.987, de 28-08-2008, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º. O FUMDEC será administrado por um Conselho Gestor composto pelos seguintes membros:

- 1) Um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- 2) Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- 3) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 4) Um representante da Associação Comercial e Industrial de Alvorada – ACIAL;
- 5) Um representante do ROTARY CLUB de Alvorada;
- 6) Um representante do Instituto Cultural Kizomba.

Parágrafo único. A cada representante titular corresponderá um substituto da ser igualmente indicado pelo ente ou entidade mencionados no caput para um mandato de 2 (dois) anos (NR).

Art. 12. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber, em até 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:257E6D59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 88, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

“PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE ALVORADA - AGCM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso à ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE ALVORADA - AGCMA, de uma fração de terras de propriedade do Município de Alvorada, com as seguintes medidas e confrontações:

Uma fração de terras dentro de um todo maior de 10.837,05m², com uma área de 436.46m², denominado bem público e praça, localizado na Rua General Câmara s/nº, no quarteirão formado pelas ruas, Rua General Câmara, Rua Rio Grande, Rua Augusto Severo e Rua Cedro, situado na Vila Cedro, zona urbana neste Município de Alvorada-RS. Medindo ao SUL, 22.50m, onde faz frente para a Rua General Câmara, nos fundos ao NORTE, tem a mesma medida da frente, sendo que entesta com remanescente da mesma área, bem público e praça, tendo ambos os lados a mesma medida, 19.40m, sendo que por um lado a LESTE e ao OESTE, fazem divisas com remanescente da

mesma área, bens públicos e praça. Distante 26.60m da esquina da Rua Cedro.

- Art. 2º. A permissão de uso de que trata o artigo anterior destina-se a:
- a) Realizar atividades sociais, esportivas e culturais.
 - b) Incentivar crianças e adolescentes a praticarem atividades físicas.
 - c) Colaborar com o desenvolvimento da criança e do adolescente integrando-os à sociedade.

Art. 3º. A presente permissão de uso tem seu tempo previsto para 5(cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período, condicionada a utilização da área nos exatos termos do presente Decreto ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo à permissionária direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Art. 4º. A presente permissão de uso é feita a título gratuito e precário, devendo a permissionária apresentar relatórios anuais de suas atividades à Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias.

Art. 5º. O Termo de Permissão de Uso de Bem Público, a ser firmado entre as partes, faz parte integrante deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:8AB21312

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

**LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 123/2024**

OBJETO: Aquisição de material de expediente de forma emergencial para o Setor de Tesouraria, conforme justificativa no termo de referência.

EXECUTOR: Lápis & Cor Papelaria LTDA
CNPJ: 01.433.463/0001-00

VALOR: R\$ 1.795,00 (mil setecentos e noventa e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 28 de junho de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:3EAF1EE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº820/2024**

25/06/2024 - Portaria nº820/2024 - CONVOCAR a servidora RAFAELA MACHADO ALVES, matrícula nº4320. Cargo de Agente

Fiscal, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 25 de junho de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:58D6150F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº810/2024**

24/06/2024 - Portaria nº810/2024 - CONCEDER ao servidor GIOVANI DE ÁVILA MARTIM, matrícula 4084, afastamento em decorrência de mandato de vereador em outro município, conforme pedido protocolado pelo mesmo nº. 000007114/2024 a contar de 24/06/2024 até 31/12/2024, de acordo com a lei Orgânica do Município, Art. 67, inciso III.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:B329C579

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº801/2024**

17/06/2024 - Portaria nº 801/2024 - CESSAR EFEITOS a Portaria nº:588/2024, que concedeu Gratificação Especial de Função - GEF, ao servidor GIOVANI DE ÁVILA MARTIM, matrícula nº4084, a contar de 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:E625536E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº818/2024**

25/06/2024 - Portaria nº818/2024 - PRORROGAR a Portaria nº 151/2024, do (a) servidor (a) MARCELO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 210, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 11/06/2024 a 06/12/2024 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:640237A3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº817/2024**

25/06/2024- Portaria nº817/2024 - PRORROGAR a Portaria nº 1471/2023, do (a) servidor (a) TATIANA DE SOUZA FELIPPE, matrícula nº 3048, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 20/02/2024 a 13/09/2024 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:B0F5F7BD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº816/2024**

25/06/2024 - Portaria nº816/2024 - PRORROGAR a Portaria nº 492/2024, do (a) servidor (a) VERA LÚCIA LOPES GROTH, matrícula nº 4111, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 04/04/2024 a 25/07/2024 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:2964CD4E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº815/2024**

25/06/2024 - Portaria nº815/2024 - PRORROGAR a Portaria nº 489/2024, do (a) servidor (a) MARISTELA OSIESLKI CHRISTIMANN, matrícula nº895, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 02/05/2024 a 24/05/2024 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:A7CAA654

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº814/2024**

25/06/2024 - PRORROGAR a Portaria nº 152/2024, do (a) servidor (a) VIVIANE ALVES TASSONI, matrícula nº3730, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 02/03/2024 a 30/05/2024 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:898A30B9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº813/2024**

25/06/2024 - Portaria nº813/2024 - PRORROGAR a Portaria nº 148/2024, do (a) servidor (a) ADRIANA ALONSO LOPES GAVIÃO, matrícula nº114, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 04/04/2024 a 11/08/2024 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:99D5D37B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº812/2024**

25/06/2024 - Portaria nº 812/2024 - PRORROGAR a Portaria nº 1464/2023, do (a) servidor (a) PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, matrícula nº2793, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 21/02/2024 a 18/08/2024 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:362728AB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº823/2024**

25/06/2024 - Portaria nº 823/2024 - CONCEDER ao servidor (a) AMANDA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 3965, Auxílio Doença, a contar de 06/05/2024 a 04/06/2024 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:68509319

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DATA DA SESSÃO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna pública a alteração da data de acontecimento da Licitação em epígrafe, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA RETOMADA DA OBRA PROJETO 12 SALAS – ID 1014066. Onde se lê: "O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia 10/07/2024, às 09h15 consecutivamente"; Leia-se: "'O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia 15/07/2024, às 09h consecutivamente" .O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou

www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 28 de junho de 2024.

GIOVANI MORAES
Agente de Contratação

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Almeida Tolotti
Código Identificador:88DC9519

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº811/2024

25/06/2024- Portaria nº811/2024 - PRORROGAR a Portaria nº 488/2024, do (a) servidor (a) JULIO PATRICIO DA SILVA DE SOUZA, matricula nº4016, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 15/06/2024 a 12/09/2024 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:3DA4C5A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 04/2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO SENHOR RENAN DE SOUZA SEGABINAZZI, NOMEADO NO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°777 de 09 de dezembro de 2003, artigo 14, parágrafo 1º, **CONCEDE** prorrogação de prazo para posse por mais 10 (dez) dias, conforme solicitação, para o senhor RENAN DE SOUZA SEGABINAZZI, cargo de Oficial Legislativo, a contar de 28/06//2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JUNHO DE 2024.

ELTON NONNENMACHER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:B423E0E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 648/2024

PORTARIA Nº 648/2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DA SENHORA TARYANA DA ROSA RAMOS, CARGO DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°777 de 09 de dezembro de 2003, artigo 14, parágrafo 1º, **CONCEDE** prorrogação de prazo para posse por mais 10 (dez) dias,

conforme solicitação, para a senhora TARYANA DA ROSA RAMOS, cargo de Técnico (a) de Enfermagem, a contar de 28/06//2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:EC8EC803

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 649/2024

PORTARIA Nº 649/2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO SENHOR GABRIEL DOS SANTOS DA COSTA, CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°777 de 09 de dezembro de 2003, artigo 14, parágrafo 1º, **CONCEDE** prorrogação de prazo para posse por mais 10 (dez) dias, conforme solicitação, para o senhor GABRIEL DOS SANTOS DA COSTA, cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 26/06//2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:C2612EC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº19/2024
PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO
INFANTIL EDITAL DE PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
FINAL

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº19/2024
PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO
INFANTIL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação final dos inscritos do **Processo Seletivo Emergencial Nº19/2024**. Segue abaixo a lista de classificação:

PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL:

TATIANA PASSOS PINHEIRO – 65 PONTOS
 FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER – 65 PONTOS
 PAULA RENATA DOS SANTOS – 45 PONTOS
 MARIANE PAULA UHLMANN DA SILVA SCHMIDT – 45 PONTOS
 MARIANA HÜLLER – 20 PONTOS
 BÁRBARA SIQUEIRA – 5 PONTOS
 JOCELAINE BESCHORNER FETTER – 0 PONTOS
 KATIUSSE TEIXEIRA CIOTTI – 0 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 EM 28 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8AFFE209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO EXECUTIVO Nº 5061/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 5061/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.700,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 3674/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção dos Serv. de Cont. Tesouraria e Compras
 3.1.90.94.00 - 9658 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.700,00
 Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de Vias Urbanas
 4.4.90.51.00 – 9973 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00
 Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 30.700,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE JUNHO DE 2024

DARCI SALLET
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 EM 28 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Larissa Holderbaum
Código Identificador:B9749B42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
 PROCURADORIA JURIDICA
 AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 678/2024, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**, para a contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.767.899/0001-87, para aquisição de módulo da transmissão para o carregador 06 W500BR XCMG, pelo valor total de R\$10.930,00 (dez mil, novecentos e trinta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 28 de junho de 2024.

DARCI SALLET
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:4DDD1FFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE 4/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024
 PROCESSO 471/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, Sr. **DARCI SALLET**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, em favor da empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.667.661/000163, o valor de R\$ 3.520.093,34 (três milhões, quinhentos e vinte mil, noventa e três reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com o parecer da assessoria jurídica sobre a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Eletrônica 4/2024**, processo administrativo nº **471/2024**, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ACESSO AS LOCALIDADES DE IJUIZINHO E BOM PRINCÍPIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, a serem executados em regime de empreitada GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS) conforme memorial descritivo e demais anexos do edital.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de junho de 2024

DARCI SALLET
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4306A93A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 PREGAO ELETRONICO 15/2024**

O Prefeito do município de Augusto Pestana -RS, Darci Sallet, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2024 - SRP, - Aquisição de Generos Alimentícios p/ as diversas secretarias.** A data de abertura dia **11/07/2024 às 08:30 horas.** Edital e demais informações no site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900. Augusto Pestana, 28 de junho de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:6337F354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2024

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0044/2024, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 01/07/2024 às 08:30 horas até o dia 12/07/2024 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 12/07/2024. **INÍCIO DA DISPUTA:** 10:30 horas do dia 12/07/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações (51) 2103 6929 – Ramal 205. E-mail: licitacao@balneariopinhall.rs.gov.br.

ROGERIO BERETA GOMES CORREA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:70C9E3A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAIS

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **12 de Julho de 2024 às 09:00 horas**, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 261/24 - Concorrência nº 008/24** para **Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em bloco intertravado de concreto (PAVER), execução de meio-fio em concreto, terraplanagem base e sub-base de trechos de ruas no Perímetro Urbano do Município.** Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a íntegra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 28 de Junho de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:01526C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SUMULAS

SÚMULAS DE: CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE ATA E ADITIVOS FIRMADOS COM O

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE 20 DE JUNHO DE 2024 A 28 DE JUNHO DE 2024

Contrato nº: 126/24: PRESTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME. Contratação de Empresa para manutenção em servidores\$ 1.320,00 Mensais.**127/24:** Aties Comercio de Equipamentos de Informática. Prestação de serviços de Assistência técnica. R\$490,00 mensais.

Dispensa: 224/24: Voltek Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Aquisição de peças e mão de obra para conserto entrada de luz para a Praça Laurindo Meneghel.R\$8.135,11.**225/24:** WS Metal mecânica. Aquisição de Peças e Mão de obra-veículo nº 09. R\$2.150,00. **226/24:** WS Metal mecânica. Aquisição de Peças e Mão de obra-veículo nº 49. R\$2.920,00.**227/24:** WS Metal mecânica. Aquisição de Peças e Mão de obra-veículo nº 109.R\$4.025,00 **228/24:** WS Metal mecânica. Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo nº 38. R\$2.150,00.**229/24:** Drebes & Cia Ltda. Aquisição de máquina de lavar roupas e tanquinho para a lavanderia da UBS.R\$ 2.459,81. **230/24:** J.P Solducha. Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo nº 34. R\$ 5.854,00.**231/24:** PRESTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME. Contratação de Empresa para manutenção em servidores\$ 1.320,00 Mensais**232/24:** Aties Comercio de Equipamentos de Informática. Prestação de serviços de Assistência técnica. R\$490,00 mensais.

INEXIGIBILIDADE Nº : 003/24: Rudimar Junior Suemo .(Grupo Compasso Galderio) Contratação de conjunto musical para animação do Jantar Italiano, que faz parte do calendário Oficial do Município. .R\$ 4.000,00

Aditivo: 75/24: PESSOA, BEATRICE & CIA LTDA. Aumento de quantidade do item 3 – (25%) do contrato nº 142/23. **Aditivo: 76/24:** CRISTIANO JOSÉ HORSZCZARUK (Transporte Escolar WAWRUCH, GUATAPARÁ). Prorrogação do contrato nº 86/23.**77/24:** RAIMUNDO E WILIAN DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Prorrogação do contrato nº 101/24 **78/24:** ACM – Assessoria e Consultoria em Geologia e Meio Ambiente Ltda. Prorrogação e reajuste de valor do contrato nº 70/24 .R\$ 3.387,33.

ATA REGISTRO DE PREÇOS: Balestrin – Comércio de Materiais de Construção Ltda. Aquisição de Brita e Pedrisco.

Barão de Cotegipe, 28 de Junho de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:B8DD42CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023

Aditamento do contrato administrativo nº 137/2023 primeiro referente ao pregão presencial nº 017/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissional médico, para atendimento das demandas de saúde, com disponibilização de profissional médico na especialidade de ginecologia/obstetrícia, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas mensais, em dias e turno a ser definido pela gestora, na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I do Edital. Contratada: **BOCCHI E DAL PIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 16.942.046/0001-60. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para prorrogação do prazo contratual, fica então prorrogado o contrato 137/2023 até a data de **29/06/2025**, a contar de 29/06/2024.

Barracão – RS, 28 de junho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:B518EB7F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024

Aditamento ao Contrato 034/2024, segundo, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, tendo como objeto: aquisição de MERENDA Escolar. Contratada: **MERCADO MUNARI LTDA**, CNPJ nº 10.878.273/0001-97. Na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, refere-se no art. 124 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: Inciso I, “b” quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica aditivado o acréscimo quantitativo de 25% de cada item obtido pela empresa.

Barracão – RS, 28 de junho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:489C1A2F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024

Aditamento ao Contrato 035/2024, primeiro referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, tendo como objeto: aquisição de MERENDA Escolar. Contratada **COMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO LTDA**, CNPJ nº 04.805.799/0001-44. Na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, refere-se no art. 124 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: Inciso I, “b” quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica aditivado o acréscimo quantitativo de 25% de cada item obtido pela empresa.

Barracão – RS, 28 de junho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:3A892890

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 6.1.52 Data: 27/06/2024 Hora: 16:46 Portaria nº 98/2024 CAROLINNE NHOATO DOS SANTOS, ASSESSORIA JURIDICA FUMPREVS de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 27/05/2024, ao servidor CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula 28, cargo de Operário, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$

1.553,17 composto das seguintes vantagens: Salário Básico do Cargo LM nº 700/2010, art. 20 e Adicional por tempo de serviço (29 anuênios correspondentes a 43,5%) - LM nº 699/2010, art. 85 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade. BARROS CASSAL, 27/06/2024. CAROLINNE NHOATO DOS SANTOS ASSESSORIA JURIDICA FUMPREVS de PM DE BARROS CASSAL OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8ADD6B38

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/2021 a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 46/2024

Licitação nº: 11/2024

Modalidade: Pregão

Data da homologação: 28/06/24

Data da Adjudicação: 28/06/24

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para o fornecimento de Veículos novos, zero KM.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Item	quant	Valor unitário	Valor total
PRETTO VEICULOS LTDA - SOLEDADE	Um Veículo, novo, zero km, primeiro emplacamento em nome do município de Barros Cassal/RS.	1,0	136.140,0	136.140,0

TOTAL:	136.140,00
---------------	-------------------

BARROS CASSAL – RS, 28 de junho de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:5E2812C7

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: PRETTO VEICULOS LTDA - SOLEDADE

CNPJ: 89.306.898/0002-15

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Veículos novos, zero KM.

Dotações: 2811 Transferências do Governo Federal refere

Valor: R\$136.140,0 (cento e trinta e seis mil cento e quarenta reais)

Vigência: 28/06/24 até 31/12/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:5391EA67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 266/2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2024

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder dispensa de licitação com base na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. IV, alínea "a", tendo como objeto Prestação de serviço de troca de par de balança da suspensão e geometria, incluso material, no veículo Renault/kwid zem 2, MODELO 2023/2024, placa JCD5G48., sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CONTRATADA: IVO CHANTRE JUNIOR

CNPJ: 21.849.408/0001-02

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$1.132,00

Butiá, 27 de junho de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:6539E7DB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 601/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 45/2023

CONTRATO Nº 601/2024

OBJETO: Aquisição de carga de gás P13

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 9.200,00;

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024

CONTRATADA: ULTRAGAZ - CIA. ULTRAGAZ S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.602.199/0232-44, com sede/endereço à AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1655 - BRIGADEIRO - CANOAS/RS, Cep. 92420-360;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 603/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 266/2024

CONTRATO Nº 603/2024

OBJETO: Prestação de serviço de troca de par de balança da suspensão e geometria, incluso material, no veículo Renault/kwid zem 2, MODELO 2023/2024, placa JCD5G48.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.132,00;

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024

CONTRATADA: IVO CHANTRE JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.849.408/0001-02, com sede/endereço à Rua Trajano Guedes, 155 - CENTRO - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 27 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:9185E061

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.503, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA RUA “03” DO PLANO DIRETOR, TRECHO ENTRE A QUADRA 04, LOTE 7, DE PROPRIEDADE DE GOTTLIEB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E TERRAS DE CAMPO BOM PARTICIPAÇÕES LTDA. ENTRE AS QUADRAS 12, 13, 14, 15 E 16 DO NOVO PLANO DIRETOR, LOTEAMENTO VISTA ALEGRE, BAIRRO QUATRO COLÔNIAS, DE RUA “NELSI MARIA GOTTLIEB”.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. A Rua Projetada "nº 03", no trecho entre a quadra 04, lote 7, de propriedade de Gottlieb empreendimentos imobiliários Ltda, entre as quadras 12, 13, 14, 15 e 16 do novo plano diretor loteamento - Vista Alegre, no Bairro Quatro Colônias, será denominada de **Rua "Nelsi Maria Gottlieb"**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 26 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:FC83C03D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 62.179, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **JULIO PAULO CORREIA FAGUNDES**, matrícula nº 4386, titular do cargo de Roçador, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos. Designar a **COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ)** para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8F6DAA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 35/2024 DE 01/07/2024.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R\$
26/06/2024	CAIXA	672072-5	Emenda Parlamentar Deputado Bohn Gass	100.000,00
26/06/2024	CAIXA	672073-3	Emenda Parlamentar Deputado Lucas Redecker	350.000,00
26/06/2024	CAIXA	672074-1	Emenda Parlamentar Deputado Carlos Gomes	150.000,00
26/06/2024	CAIXA	672075-0	Emenda Parlamentar Deputado Luciano Zucco	100.000,00
26/06/2024	CAIXA	672076-8	Emenda Parlamentar Deputado Daiana Santos	300.000,00
26/06/2024	CAIXA	672077-6	Emenda Parlamentar Deputado Bibio Nunes	150.000,00
26/06/2024	CAIXA	672078-4	Emenda Parlamentar Deputado Franciane Bayer	100.000,00

NILSON PARNOW

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:C34245EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 081/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 081/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Secretaria de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação com fornecimento de portas de vidro divisórias para a Secretaria Municipal de Educação anexa ao 4º andar do Centro Administrativo Municipal.

FORNECEDOR: AMAURI O. S. DE MATTOS ESQUADRIAS, CNPJ 28.370.756/0001-41.

VALOR TOTAL: R\$ 6.626,00 (seis mil e seiscentos e vinte e seis reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:980A740A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 073/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 073/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção de cadeiras estofadas da EMEF Presidente Vargas, localizada na Rua Bom Jesus, nº 971, Bairro Operária.

FORNECEDOR: M H GOMES DA SILVA JARDIM, CNPJ 18.237.410/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 27 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:318B9B2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 439/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA 341/2024 QUE FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria 341/2024, a partir de 30 de Junho de 2024 que designa a servidora MIRIA BECK, para exercer a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 341/2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Sandra Giese Leske

Código Identificador:19BA3617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 438/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme protocolo 948/2024, **RESOLVE:**

EXONERAR a Senhora GREICEJAQUELINEAGNESMERGEN do cargo de DIRIGENTE DE PROJETOS SOCIAIS, a partir do dia 28 de Junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:DCFF527A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2024, 28 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 440/2024, 28 DE JUNHO DE 2024.
CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 853/2024, RESOLVE:

CONCEDER **30 (trinta)** dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **NERCI EVANIR KALMANN**, a partir de 22 de Julho de 2024 até 20 de Agosto de 2024, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período relacionado abaixo, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95:

- 90 dias do quinquênio aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2018
- 90 dias do quinquênio aquisitivo de 01/07/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 03/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:00FC1B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 08 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2024– EQUIPE SAMU
EXTRATO DO EDITAL Nº 08 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos e HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº02/2024 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA E MOTORISTA SOCORRISTA**. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município <http://www.candidogodoi.rs.gov.br>.

Cândido Godói/RS, 01 de Julho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:8DE1C025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

Objeto: Prorrogação de prazo de entrega até a segunda quinzena de Julho de 2024 dos itens abaixo, referente a Licitação tipo Pregão Presencial Registro de Preços nº 24/2023, Aquisição de Medicamentos.

Item 32 - Atorvastatina Calcica 20 Mg VO Cp /Isen.
Item 75 - Cloridrato de Clorpromazina 100 Mg VO Cp.
Item 91 - Diosmina + Hesperidina 900/100 Mg VO Cp.
Item 132 - Mononitrato de Isossorbida 20 Mg VO Cp /Base.
Item 133 - Mononitrato de Isossorbida 40 Mg VO Cp /Base.
Item 160 - Succinato de Metoprolol 50 Mg VO Cp.
Item 168 - Cloridrato de Naltrexona 50 Mg VO Cp.
Item 185 - Cloridrato de Paroxetina 20 Mg VO Cp.
Item 199 - Fumarato de Quetiapina 100 Mg Cp /Isen.

Empresa: Inovamed Hospitalar LTDA., CNPJ: 12.889.035/0001-02

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE**, o pedido de prorrogação para a entrega dos itens acima mencionados, referente ao Pregão nº 24/2023, Ata de Registro nº15/2023, de acordo com o Parecer Jurídico emitido no protocolo nº924/2024.

Cândido Godói, RS, 28 de Junho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:5A778461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a **VANESSA SONCO**, 13ª colocada no Concurso, para uma contratação temporária na vaga de **PROFESSOR I**, para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.031/2024.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 28 de junho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:3BF49868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a **JAQUELINE ISABEL ANCEROWICZ**, 12ª colocada no Concurso, para uma contratação temporária na vaga de **PROFESSOR I**, para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.033/2024.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista

dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público 01/2023, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 28 de junho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gládia Deisi Roballo
Código Identificador:C7E0ADCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO
REAVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 004/2024 – CONSTRUÇÃO DA PONTE DA COREIA SOBRE O ARROIO CANDIOTA, abertura dia 15/07/2024, às 10 horas, a licitação ocorrerá pelo site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e os editais estarão disponíveis também no site <https://www.candiota.rs.gov.br>

LUIS CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:AAFC2EB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 10/24, Auto de Infração nº 10/24, Autuado: M.M SOLUÇÕES, sob CNPJ: 94.436.474/0001-74. Data da Autuação: 28 de janeiro de 2024, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigo 16 caput da Lei Municipal nº 838/94; artigo 18 caput da Lei Estadual nº 6503/72; artigo 87 caput do Decreto Estadual nº 23430/74; artigo 45 caput e §2º da Lei Federal nº 11.445/2007; artigo 18 §6º, Inciso II e artigo 39 Inc. VIII da Lei Federal nº 8078/90. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos XXIV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 28/06/2024, penalidade imposta: Advertência e Interdição do poço artesiano descrito no Termo de Interdição Cautela de estabelecimento sob Vigilância Sanitária nº 04/20024.

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:4CFAD031

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 15/24, Auto de Infração nº 15/24, Autuado: ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL MAREZIA EIRELI, sob CNPJ: 30.357.782/0002-62. Data da Autuação: 29 de Janeiro de 2024, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigo 16 caput da

Lei Municipal nº 838/94; artigo 18 caput da Lei Estadual nº 6503/72; artigo 87 caput do Decreto Estadual nº 23430/74; artigo 45 caput e §2º da Lei Federal nº 11.445/2007; artigo 18 §6º, Inciso II e artigo 39 Inc. VIII da Lei Federal nº 8078/90. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos XXIV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 28/06/2024, penalidade imposta: Advertência.

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:AB710BCB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 273/2024, de 06/05/2024
Contratada: LB TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: Contratação de empresa para locação de máquina motoniveladora para serviços em ruas e outras demandas no município pela Secretaria de Obras e Saneamento.
Valor R\$ 284.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:A8644E76

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 274/2024, de 06/05/2024
Contratada: BRITEL SUL MINERADORA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de supressão para uso da Secretaria de Obras e Saneamento.
Valor R\$ 187.850,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:67E725ED

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 275/2024, de 06/05/2024
Contratada: AGREGADOS MAQUINE LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de supressão para uso pela Secretaria de Obras e Saneamento.
Valor R\$ 142.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:68CC01C2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 276/2024, de 06/05/2024
Contratada: CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a montagem e construção de 40 (quarenta) lóculos no Cemitério Municipal.
Valor R\$ 48.850,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:B67D06F1

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 277/2024, de 06/05/2024
Contratada: RENATA STEIN DIAS
Objeto: Contratação de empresa para apresentação do Espetáculo Teatral "Terra Sem Mapa" para o 5º Capão em Cena.
Valor R\$ 4.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:22718EDC

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 278/2024, de 06/05/2024
Contratada: MAURO SERGIO SANTOS FILHO
Objeto: Contratação de avaliador/jurado para a 5ª Edição do Festival de Teatro Capão Em Cena.
Valor R\$ 4.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:82DD92D1

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 279/2024, de 07/05/2024
Contratada: ESPACO CULTURAL TEM GENTE TEATRANDO LTDA
Objeto: Contratação de avaliador/jurado para a 5ª Edição do Festival de Teatro Capão Em Cena.
Valor R\$ 4.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:0492F1A8

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 280/2024, de 07/05/2024
Contratada: TALITA MENEZES DE SOUZA MOURA
Objeto: Contratação de avaliador/jurado para a 5ª Edição do Festival de Teatro Capão Em Cena.
Valor R\$ 4.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:D3266341

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 281/2024, de 08/05/2024
Contratada: MULTISPLIT - CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de ar condicionado para o Prédio do Cadastro Único e da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Valor R\$ 13.990,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:84D348D1

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 282/2024, de 08/05/2024
Contratada: EDUARDO ROSA RIBEIRO TORNEARIA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de tornearia em máquinas, caminhões e outros serviços para a Secretaria de Coordenação de Distritos.
Valor R\$ 22.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:192BB955

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 283/2024, de 09/05/2024
Contratada: E. V. DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas para prestação de serviços pela Secretaria de Obras e Saneamento.
Valor R\$ 261.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:DD380DD8

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 284/2024, de 09/05/2024
Contratada: IRMAOS R.E TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas para prestação de serviços pela Secretaria de Obras e Saneamento.
Valor R\$ 611.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:72B5A1C7

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 285/2024, de 10/05/2024
Contratada: LIDER MECANICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção do veículo Ford da Secretaria de Coordenação dos Distritos.
Valor R\$ 7.099,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:814AC8BE

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 286/2024, de 10/05/2024

Contratada: HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção de veículo para a Secretaria de Obras e Saneamento.

Valor R\$ 4.465,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:A7C72633**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 287/2024, de 10/05/2024

Contratada: LMR CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a Construção do CRAS de Capão Novo da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Valor R\$ 1.500.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:600C2791**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 288/2024, de 13/05/2024

Contratada: I.A GERLACH CONSTRUÇOES

Objeto: Contratação de empresa para a execução do PPCI do Ginásio Municipal Otto Birlem.

Valor R\$ 54.975,08

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:3C65F0A9**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 289/2024, de 13/05/2024

Contratada: HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção do veículo Micro Ônibus para a Secretaria de Saúde.

Valor R\$ 3.499,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:817C3F11**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 290/2024, de 13/05/2024

Contratada: ROCHINHA PROJETOS, EDIFICACOES E EXECUCAO DE PPCI LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de PPCI em diversas unidades da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Valor R\$ 4.565,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:7CFAD044**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 291/2024, de 14/05/2024

Contratada: E. V. DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas para prestação de serviços pela Secretaria de Coordenação de Distritos.

Valor R\$ 348.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:84FC2A97**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 292/2024, de 17/05/2024

Contratada: BRITEL SUL MINERADORA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais conservação e manutenção das vias públicas dos Distritos pela Secretaria de Coordenação de Distritos.

Valor R\$ 152.620,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:778A2357**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 293/2024, de 17/05/2024

Contratada: RAIA 9 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de materiais conservação e manutenção das vias públicas dos Distritos pela Secretaria de Coordenação de Distritos.

Valor R\$ 269.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:B6895F5C**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 294/2024, de 20/05/2024

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguros dos veículos da Secretaria de Saúde.

Valor R\$ 3.700,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:0D1115B4**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 295/2024, de 20/05/2024

Contratada: GENTE SEGURADORA SA

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguros dos veículos da Secretaria de Saúde.

Valor R\$ 1.652,51

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:D9656793

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 296/2024, de 21/05/2024
Contratada: HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção do veículo Ambulância para a Secretaria de Saúde.
Valor R\$ 15.257,14

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:54A2CA0E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 297/2024, de 24/05/2024
Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa jornalística para veiculação de publicidade legal (impressa e/ou digital) em jornal de grande circulação diária, no Estado do Rio Grande do Sul.
Valor R\$ 156.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:8E28BA5E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 298/2024, de 29/05/2024
Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA
Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para merenda escolar da Secretaria de Educação.
Valor R\$ 209.090,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:76369185

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 299/2024, de 29/05/2024
Contratada: GAIVASUL PISOS ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das vias públicas pela Secretaria de Obras e Saneamento.
Valor R\$ 51.450,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:347EDB30

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 300/2024, de 29/05/2024

Contratada: FRANCIELE DOS SANTOS ANTUNES
Objeto: Contratação de empresa para serviços de arbitragem para os Campeonatos Municipais de Futebol.
Valor R\$ 129.710,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:5E25BC43

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 301/2024, de 29/05/2024
Contratada: RAFTER INDÚSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
Objeto: Aquisição de urnas funerárias para Benefício Eventual dos usuários do Bloco da Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Valor R\$ 15.303,30

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:1A20FFDF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 302/2024, de 29/05/2024
Contratada: KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
Objeto: Aquisição de Aquisição de materiais para uso nas demandas da Secretaria de Coordenação de Distritos.
Valor R\$ 431.690,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:7CC3949E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 303/2024, de 29/05/2024
Contratada: ANTONIO JUAREZ DA SILVA BARBOSA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas para as Escolas: EMEI Ediane Menotti, EMEI Recanto dos Baixinhos e EMEI Regina Witt.
Valor R\$ 35.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:795EAB47

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 304/2024, de 31/05/2024
Contratada: GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para locação de gerador de energia para atender a demanda no PAM 24 Horas da Secretaria de Saúde.
Valor R\$ 54.600,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:CC8CC1D4

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024 – EDITAL 458/2024**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 01.07.2024 às 10h, até o dia 04.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo ônibus escolar, modelo Marcopolo/Volare WL EO, placa IXC1877, ano 2016 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 28 de Junho de 2024.

VITORIA LICÓRIA
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2AF18B60

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2024 – EDITAL 459/2024**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 01.07.2024 às 10h, até o dia 04.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo, modelo VW/ KOMBI, placa IRJ8598, ano 2011 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 28 de Junho de 2024.

JAIMARA GADIS
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0895EB02

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2024 – EDITAL 459/2024**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 01.07.2024 às 10h, até o dia 04.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo, modelo VW/ KOMBI, placa IRJ8598, ano 2011 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 28 de Junho de 2024.

JAIMARA GADIS
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1B827F0E

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024 – EDITAL 457/2024**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 01.07.2024 às 10h, até o dia 04.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para realizar a manutenção no veículo M.BENZ/NEOBUS MEGA OF, ano 2002, placa IKS0829 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 28 de Junho de 2024.

LUCAS STREGE CARDOSO
Operador da dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:30E156AB

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024 – EDITAL 464/2024**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 01.07.2024 às 10h, até o dia 04.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo M.benz/neobus mega of, ano 2002, placa IKS0829 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 28 de Junho de 2024.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0672EB55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024**

Pregão Eletrônico nº 34/2024. Objeto: Aquisição de uma enxada rotativa. Data de abertura dia 15/07/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito de Capão do Cipó

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:773E86C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 1.813/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PROTESTO EXTRAJUDICIAL DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão/RS
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºO Município de Capitão fica autorizado a promover o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa do Município, representativas de créditos tributários ou não, desde que os contribuintes ou devedores estejam devidamente identificados.

Parágrafo único.As certidões de Dívida Ativa encaminhadas para protesto extrajudicial deverão constar:

- I** -O nome do devedor, dos corresponsáveis, se houver;
- II** -O número do CPF do devedor e dos corresponsáveis, em se tratando de pessoa física, ou número do CNPJ em se tratando de pessoa jurídica;

III -O endereço do domicílio ou residencial do devedor ou dos corresponsáveis;

IV -O valor originário da dívida e sua atualização monetária;

V -A data e o número da inscrição no Registro de Dívida Ativa.

Art. 2ºAs parcelas inadimplidas de parcelamentos judiciais e extrajudiciais concedidos pela Administração Tributária poderão ser levadas a protesto, individualmente, mediante expedição de certidão específica para a parcela não paga.

Art. 3ºA existência de processo de execução fiscal em curso em favor do Município, não impede que o Município também efetue o protesto destes créditos, com os valores devidamente atualizados, sendo de atribuição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através do setor de Tributação com apoio da Procuradoria Jurídica Municipal, a adoção das medidas cabíveis para este fim.

Parágrafo único.No caso descrito *nocaput* deste artigo, deverá ser solicitada a suspensão da execução fiscal no caso de o inadimplente efetuar o pagamento via protesto.

Art. 4ºApós a efetivação do protesto das Certidões de Dívida Ativa fica o Município de Capitão, autorizado a promover a inserção do nome do devedor por dívida ativa em demais cadastros de órgãos de proteção ao crédito, tais como Serasa e SPC Brasil, por iniciativa do mesmo Órgão responsável pelo protesto.

Art. 5ºAs Certidões de Dívida Ativa cuja cobrança já tenha sido ajuizada poderão, igualmente, ser levadas a protesto.

Art. 6ºCompete à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento através do Setor de Tributação levar a protesto a Certidão de Dívida Ativa (CDA) emitida pela Fazenda Pública Municipal em favor do Município de Capitão, independentemente do valor do crédito, e cujos efeitos alcançarão, também, os responsáveis tributários, desde que seus nomes constem da Certidão de Dívida Ativa.

Parágrafo único.Efetivado o protesto sem que o devedor tenha, no prazo legal, quitado o débito, a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, através da Procuradoria Jurídica Municipal fica autorizada a ajuizar a ação executiva do título, com todos os valores devidamente atualizados, sem prejuízo da manutenção do protesto no cartório competente.

Art. 7ºCaberá ao Setor de Tributação enviar, acompanhar e gerenciar junto ao Tabelionato, Serasa e SPC os "Créditos Tributários e não Tributários do Município".

Art. 8ºÉ do devedor a responsabilidade e obrigação pelos pagamentos dos valores correspondentes aos emolumentos cartoriais devidos pelo protesto de títulos, colocação, baixa, cancelamento ou qualquer outro que venha a incidir, sendo devidos no momento de quitação do débito.

Art. 9ºOs tabelionatos fornecerão ao Município, quando solicitado, certidão, em forma de relação, dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, com a nota de se cuidar de informação reservada, da qual não se poderá dar publicidade pela imprensa ou outro meio, nem mesmo parcialmente.

Parágrafo único.A certidão na forma de relação será fornecida gratuitamente, sem nenhum ônus para o Município, e os tabelionatos serão responsáveis pelas informações que enviarem.

Art. 100 Município poderá fornecer ao interessado apenas informações a respeito da existência ou não de protesto e o tabelionato que o lavrou.

§ 1ºO Município não prestará informações sobre protestos cancelados, conforme dispõe o artigo 29, § 1º, da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

§ 2ºPara maiores informações, o usuário deverá solicitar certidão no tabelionato competente.

Art. 11Ao protesto e seu procedimento aplicam-se as leis e regulamentos que lhes são próprios e que poderão ser criados por Decreto, conforme a necessidade.

Art. 12Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 27 de junho de 2024.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:ACD0D3C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 1.814/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Redefine os critérios para o pagamento do Prêmio Assiduidade, definido no Art. 93 da Lei Municipal nº 1.018/2011, indica recursos, e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal de Capitão/RS

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O requerimento para o pagamento do "Prêmio Assiduidade" será feito pelo interessado, a partir do fechamento do período aquisitivo e limitado ao montante global mensal de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), podendo este valor ser ajustado pelo Poder Executivo através de Decreto, considerando para tanto a disponibilidade Orçamentária e Financeira.

Art. 2º O pagamento do benefício obedecerá a ordem cronológica dos protocolos, inclusive os já existentes no setor de Recursos Humanos, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor que necessário para suprir a demanda decorrente desta Lei, até o final do corrente exercício financeiro, indicando para tanto como fonte de recurso o excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o disposto na Lei Municipal nº 1.651/2022, no que tange a matéria em questão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do primeiro dia do mês da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 27 de junho de 2024.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:468CA408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 1.815/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE isenção do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI), aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal do Município de Capitão/RS

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei objetiva conceder **isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos** por ato oneroso, de bens imóveis e de direito a eles relativos (ITBI), aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida Calamidade, com vistas a cumprir o preceituado na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e na Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder **isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos** por ato oneroso, de bens imóveis e de direito a eles relativos (ITBI), incidente sobre as transmissões, a qualquer título, por ato oneroso, à primeira aquisição de imóvel realizada pelo beneficiário no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Calamidade ou no programa habitacional que vier a substituí-lo ou sucedê-lo.

Parágrafo único. Os beneficiários desta Lei serão aqueles que se enquadrarem nos parâmetros dispostos no art. 5º da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

Art. 3º A isenção mencionada no artigo anterior deverá produzir efeitos previamente à contratação dos investimentos, cujos recursos serão provenientes das seguintes fontes:

I – Dotações orçamentárias da União;

I I - Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), de que trata a Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001;

III – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005;

IV - Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), de que trata a Lei Federal nº 8.677, de 13 de julho de 1993

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIIPAL DE CAPITÃO, 27 de junho de 2.024

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:21B0E99A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE TERMO ADITIVO**

**Processo Licitatório nº 40/2015
Concorrência Pública nº 01/2015**

Objeto: Prorrogação de vigência para execução das obras do projeto do Sistema de Abastecimento de Água, conforme objeto da Concorrência Pública nº 01/2015 – Convênio FUNASA TC/PAC nº 0557/2014-SAA.

Termo Aditivo: nº 13/2024 de 28/06/2024 ao Contrato nº 88/2015.

Contratante: Água e Solo Soluções e Saneamento Ltda – CNPJ 11.426.768/0001-48

Vigência: 12 meses a contar de 01/07/2024.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:BBFE08FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 399/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: SUPERMERCADO SÃO JOÃO LTDA, CNPJ nº 01.390.709/0001-03

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de duas tv smart, necessárias para a premiação aos contemplados da campanha legal e com nota fiscal 2024

Valor total estimado: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Dotação **orçamentária:**
2024.4.1.4.123.400.1007.1.3.3.3.90.31.00.00.00.00 (37)

PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Data: 20 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 400/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: AUTO KADI COMÉRCIO DE SOM E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 03.579.771/0001-73

Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção dos veículos do transporte escolar de placas IVS 2695 e IUO 8394

Valor total estimado: R\$ 1.255,00 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação **orçamentária:**
2024.5.1.12.361.503.2037.1063.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (100) –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2024.5.1.12.361.503.2037.1063.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (99) –

MATERIAL DE CONSUMO

Data: 24 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 401/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: MENEGAZ COM. DE MÓVEIS E ELETRODOM. LTDA, CNPJ nº 07.061.882/0001-44

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de cadeiras

Valor total estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação **orçamentária:**
2024.7.1.26.122.700.2077.1.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (215) –

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data: 24 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 402/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: AGRIFORMA EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA LTDA, CNPJ nº 28.219.176/0001-58

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de catraca e cinta para ser usada no caminhão prancha para o transporte de máquinas da secretaria de obras e viação

Valor total estimado: R\$ 885,99 (oitocentos e oitenta e cinco reais com noventa e nove centavos).

Dotação **orçamentária:**
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –

MATERIAL DE CONSUMO

Data: 25 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 403/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: CERINEU ARALDI & CIA, CNPJ nº 11.861.669/0001-94
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição dos troféus para premiação na festa do dia do colono e motorista, que será realizada no dia 20 de julho de 2024
Valor total estimado: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Dotação **orçamentária:**
 2024.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (10) –
 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 26 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 404/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ELETRICA RECH LTDA, CNPJ nº 51.335.215/0001-02 e TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção da strada placa JBO2C87 e caminhões de placas ISM7153 e IYL0503
Valor total estimado: R\$ 2.748,00 (dois mil e setecentos e quarenta e oito reais).
Dotação **orçamentária:**
 2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) –
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –
 MATERIAL DE CONSUMO
Data: 25 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 405/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: MAURICIO JOSE MESADRI LTDA, CNPJ nº 45.937.179/0001-46 e TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção da escavadeira 318D2L, escavadeira PC130 e rolo vap 55 da smov.
Valor total estimado: R\$ 4.018,00 (quatro mil e dezoito reais)
Dotação **orçamentária:**
 2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) –
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 26 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 406/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de materiais para manutenção do caminhão placa JAD2B41 da smov.
Valor total estimado: R\$ 325,30 (trezentos e vinte e cinco reais com trinta centavos)
Dotação **orçamentária:**
 2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –
 MATERIAL DE CONSUMO
Data: 26 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 407/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: PACHECO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 37.439.896/0001-10
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de materiais e serviço para manutenção do veículo do transporte de placa IUO 8394
Valor total estimado: R\$ 1.990,63 (um mil, novecentos e noventa reais com sessenta e três centavos).
Dotação **orçamentária:**
 2024.5.1.12.361.503.2037.1063.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (100) –
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2024.5.1.12.361.503.2029.1011.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (97) –
 MATERIAL DE CONSUMO
Data: 27 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 408/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: AUTO MECÂNICA REBELATTO LTDA, CNPJ nº 91.225.557/0001-86
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção da motoniveladora new holland RG170 da smov
Valor total estimado: R\$ 1.337,95 (um mil, trezentos e trinta e sete reais com noventa e cinco centavos)
Dotação **orçamentária:**
 2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) –
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –
 MATERIAL DE CONSUMO
Data: 27 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 409/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95 e MECÂNICA AGRÍCOLA SPAGNOL LTDA, CNPJ nº 89.319.065/0001-08
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção da enfardadeira nogueira e da retroescavadeira JCB da secretaria da agricultura
Valor total estimado: R\$ 841,46 (oitocentos e quarenta e um reais com quarenta e seis centavos).
Dotação **orçamentária:**
 2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) –
 MATERIAL DE CONSUMO
 2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (325) –
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 27 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 410/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: CERINEU ARALDI & CIA, CNPJ nº 11.861.669/0001-94
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição dos materiais para a premiação de eventos esportivos do Município, incentivando o esporte amador
Valor total estimado: R\$ 6.546,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais)
Dotação **orçamentária:**
 2024.5.2.27.812.507.2009.1.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (126) –
 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 27 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 411/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção do caminhão placa IIL6245 da smov
Valor total estimado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Dotação **orçamentária:**
 2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –
 MATERIAL DE CONSUMO
 2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) –
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 28 de junho de 2024

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
 Prefeito

Publicado por:
 Julia Caldato Roncaglio'
Código Identificador:EAA12C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 109/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 109/2024.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal 2.222, de 21 de junho de 2024, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 03 de maio de 2024, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação dos cargos serão obedecidos rigorosamente o item 11, condições para a contratação temporária do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
15º lugar	Professor De Educação Infantil, Com Licenciatura Plena Em Pedagogia, Ou Magistério	Loreni De Abreu Fontana

Fica desde já advertidas as candidatas de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 1º de julho de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:A5B48EF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para Urbanismo e Infraestrutura Urbana. Recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202328640019 do Deputado Federal Jerônimo Goergen, cadastrada no sistema Transferegov, conforme Plano de Ação, código nº 09032023-035343, itens que deverão ser entregues conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CONTRATO: 95/2024

VALOR: 49.859,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais)

CONTRATADA: AGROWEL – AGROPECUARIA WESCHTER LTDA

CNPJ: 02.383.141/0001- 66

CONTRATO: 96/2024

VALOR: 38.407,60 (Trinta e oito mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).

CONTRATADA: PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CNPJ: 00.152.379/0001-55

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:35D97C55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 04/2024

O Prefeito Municipal Sr. EDER LUIS BOTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei

nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 83/2024

b) Licitação nº: 04/2024

c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

d) Data da Homologação: 25/06/2024

e) Data da Adjudicação: 25/06/2024

f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de construção para Urbanismo e Infraestrutura Urbana. Recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202328640019 do Deputado Federal Jerônimo Goergen, cadastrada no sistema Transferegov, conforme Plano de Ação, código nº 09032023-035343.

g) Fornecedores: AGROWEL - AGROPECUARIA WESCHTER LTDA, CNPJ nº 02.383.141/0001- 66, PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº 00.152.379/0001-55

h) Valor: R\$ 49.859,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais), 38.407,60 (Trinta e oito mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).

02 - Autorizar a emissão das(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

479 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações.

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:A5395218

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Concorrência nº 03/2024

OBJETO: Contratação de mão de obra visando a construção de caixas para boca de lobo no perímetro urbano. Recurso oriundo da emenda parlamentar nº 202328640019 do Deputado Federal Jerônimo Goergen, cadastrada no sistema Transferegov, conforme plano de ação, código nº 09032023-035343

CONTRATO: 97/2024

VALOR: R\$ 37.150,00 (Trinta e sete mil cento e cinquenta reais)

CONTRATADA: TEIXEIRA & MARDER LTDA

CNPJ: 34.434.112/0001-72

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:3F4C1508

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 03/2024

O Prefeito Municipal Sr. EDER LUIS BOTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 79/2024

b) Licitação nº: 03/2024 CC

c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

d) Data da Homologação: 27/06/2024

e) Data da Adjudicação: 27/06/2024

f) Objeto da Licitação: Contratação de mão de obra visando a construção de caixas para boca de lobo no perímetro urbano. Recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202328640019 do Deputado Federal Jerônimo Goergen, cadastrada no sistema Transferegov, conforme Plano de Ação, código nº 09032023-035343

g) Fornecedores: TEIXEIRA & MARDER LTDA, CNPJ nº 34.434.112/0001-72
 h) Valor: R\$ 37.150,00 (Trinta e sete mil cento e cinquenta reais)
 02 - Autorizar a emissão das(s) nota(s) de empenho correspondente(s)
 479 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações

EDER LUIS BOTH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maysa Brum Almeida
Código Identificador:10F857FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
PRESTACAO DE SERVICO DE RADIOGRAFIAS
PERIAPICAL E PANOMARICAS,PARA A SEC DE SAUDE

Orgao Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RECURSO ASAPS. Fundamento Legal.: Lei no 14.133/2021, Art. 75, inc. II Modalidade.....: Dispensa por Limite Numero Processo: 50/2024 Numero Modalidade.: 11/2024 Contrato.: 19/2024 Objeto.....: Prestacao de servico de Radiografias periapical e panomarcas,para a sec de Saude visando atender as necessidades dos pacientes odontologicos. Fornecedor.....: ROSMARI CORREA PEREIRA CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro: 46.836.027/0001-10 Data Assinatura...: 25/06/2024 Data de Publicacao: 28/06/2024 Data de Validade: 31/12/2024 Despesa.....: 06.01.10.301.104.2.027.000.3.3.90.39.05.00.00 Valor Global: 12.075,00

Publicado por:
 Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:1C86F2BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 014-2024

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que se encontra aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2024**, para o fornecimento de **Fertilizantes para o programa PRODERENDA**, com abertura no dia **11 de julho de 2024 às 09h00min**. Edital encontra-se disponível no site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br>.
 Coronel Barros, em 28 de junho de 2024.

EDISON OSVALDO ARNT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marlon Fischer
Código Identificador:5CF9AD82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 013-2024

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que se encontra aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra exclusiva para serviços de portaria nas unidades das escolas municipais de Coronel Barros, com abertura no dia **16 de julho de 2024 às 09h00min**. Edital encontra-se disponível no site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br>.
 Coronel Barros, em 28 de junho de 2024.

EDISON OSVALDO ARNT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marlon Fischer
Código Identificador:E657C930

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 41/2024 -
SERVIÇOS DE HORA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
ELÉTRICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 41/2024 -
SERVIÇOS DE HORA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
ELÉTRICA

Objeto: Contratação de empresa em prestação de serviços de hora de manutenção e reparação elétrica, para toda a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Coronel Bicaco/RS. A licitação será no dia 15 de julho de 2024, às 08h30min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 28 de junho de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
 Prefeito

Publicado por:
 Marisa Niedermayer
Código Identificador:7551E220

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ Nº 34.376.358/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada com a finalidade de elaboração de PCMSO, LTCAT, PGR, LAUDOS PARICIAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PPP sempre que solicitado e envios de INFORMAÇÕES DE SST AO E-SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Administração.
VALOR DE ATÉ R\$ 13.780,50 (treze mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 28 de junho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
 Prefeito

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:5D472A70

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2024
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado 009/2024, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde – microárea nº 03, ambos os cargos com carga horária de 40 horas semanais. As inscrições serão recebidas no período de 01 de julho de 2024 a 12 de julho de 2024 das 8h00min às

11h e das 13h30min às 16h, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sita a Rua Padre Eugênio Medicheski, nº 90, Bairro Centro. Informações pelo telefone (54) 3446-2820 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 28 de junho de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E611F7DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cotiporã
CONTRATADA: PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ Nº 34.376.358/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada com a finalidade de elaboração de PCMSO, LTCAT, PGR, LAUDOS PERICIAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PPP sempre que solicitado e envios de INFORMAÇÕES DE SST AO E-SOCIAL.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 07/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ R\$ 9.199,25 (nove mil cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Cotiporã, 28 de junho de 2024.

DOUGLAS PENSO
Presidente

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A6D0A347

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ Nº 34.376.358/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada com a finalidade de elaboração de PCMSO, LTCAT, PGR, LAUDOS PERICIAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PPP sempre que solicitado e envios de INFORMAÇÕES DE SST AO E-SOCIAL.

VALOR DE ATÉ R\$ 9.199,25 (nove mil cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Cotiporã, 28 de junho de 2024.

DOUGLAS PENSO
Presidente

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:97200845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 224, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 224, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ Nº 34.376.358/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada com a finalidade de elaboração de PCMSO, LTCAT, PGR, LAUDOS PARICIAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PPP sempre que solicitado e envios de INFORMAÇÕES DE SST AO E-SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Administração.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 151/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR DE ATÉ R\$ 13.780,50 (treze mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 28 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:60E3E5BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024

Contrato Nº 149/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Valor: R\$ 9.000,00

Vigência: Início 28/06/24 Término: 28/06/25

Licitação: Dispensa por Limite Nº 1401/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.

Crissiumal, 28 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FFBDB1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024

Contrato Nº 150/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: AGRITEC BUSINESS MAQ RODOVIARIAS LTDA

Valor: R\$ 6.295,00

Vigência: Início 28/06/24 Término: 27/08/24

Licitação: Dispensa por Limite Nº 1399/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA DESTINADA AO ROLO COMPACTADOR REBOCÁVEL AGRITEC RCV 18000.

Crissiumal, 28 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DC5C41D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

Contrato Nº 151/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Contratada: ELETROLIMA SOLUCOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA
 Valor: R\$ 66.900,00
 Vigência: Início 28/06/24 Término: 25/12/24
 Licitação: Concorrência Nº 8/2024
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO NA EMEF RIACHUELO, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 28 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2143C001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **C O N C E D E** À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, a contar de 26/06/2024 a 05/07/2024, referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024. Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE JUNHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
 Aos 25/06/2024.

HELIO LAMPERT
 Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
 Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1E42BE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) **C O N C E D E** À servidora municipal **ELIS REGINA VINCENCI THIEL**, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/06/2024 a 09/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JUNHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 AOS 28/06/2024.

HELIO LAMPERT
 Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
 Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9DAB9262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2024

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE DERRUBADAS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.576, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Derrubadas, instituído pela Lei Municipal nº 1.576, de 07 de novembro de 2023, constante no Anexo deste Decreto.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 AOS 27/06/2024.

HELIO LAMPERT
 Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
 Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4F9311B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024
Processo Administrativo nº 045/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024**, o Senhor **Alair Cemin**, Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para **contratação da empresa ANA QUELI SILVA DIAS (BANDA ADONAI), para realização de apresentação artística no 3º Café Colonial com Amigo me homenagem ao dia do colono e motorista, que acontecerá na data de 20/07/2024. O show com a BANDA ADONAI acontecerá das 18h00min a 23h00min, incluindo estrutura de palco (sonorização e iluminação).**

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fornecedor(a): ANA QUELI SILVA DIAS (BANDA ADONAI), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.599.315/0001-62.

Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Derrubadas/RS, 28 de Junho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:B4C8E571

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **24 de julho de 2024, às 10:00hs, por meio dos site (www.pagliarinileioes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net)**, conforme determina o edital do **Leilão nº 01/2024**.

O Edital pode ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda ser retirado na sala de licitações da prefeitura.

Finalidade: **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1819/2024, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 28 de junho de 2024.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:C4B710F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– COMERCIAL FP LTDA – CNPJ nº 43.621.372/0001-48 – Termo aditivo nº 001/2024 – Contrato Administrativo nº 167/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 – Prorrogação de prazo, passando de 30/06/2024 para 12/07/2024. Assinatura: 27/06/2024.

– BLESS BRASIL SERVICO E COM DE ART PARA SAUDE LTDA – CNPJ nº 44.587.313/0001-63 – Termo aditivo nº 001/2024 – Contrato Administrativo nº 148/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Prorrogação de prazo, passando de 30/06/2024 para 15/07/2024. Assinatura: 27/06/2024.

– GENTE SEGURADORA – CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – Termo aditivo nº 002/2024 – Contrato Administrativo nº 060/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Substituição de bens segurados. Assinatura: 24/06/2024.

– CLEIDI APARECIDA GHEM – CNPJ nº 12.005.087/0001-79 – Termo aditivo nº 001/2024 – Contrato Administrativo nº 028/2024 – Pregão Eletrônico nº 044/2023 – Prorrogação de prazo para entrega de item, passando de 30/06/2024 para 30/11/2024. Assinatura: 27/06/2024.

– MAURO LUIZ SCHACHT – CNPJ nº 19.129.945/0001-36 – Termo aditivo nº 001/2024 – Contrato Administrativo nº 029/2024 – Pregão Eletrônico nº 044/2023 – Prorrogação de prazo para entrega de item, passando de 30/06/2024 para 09/08/2024. Assinatura: 27/06/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:AE55932E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA PARA ADMISSÃO o candidato abaixo relacionado para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2018, devendo o mesmo ser admitido no emprego público no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à convocação no referido emprego público.

Nome	Cargo	Colocação
Celmita Santos Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde – Bom Retiro	5º Lugar

Eldorado do Sul 01 de julho de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:141E7BF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 327/2024, PROCESSO 16674/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **SERICARD - ARTES GRAFICAS LTDA**. Aquisição de material gráfico p/ o Serviço de Inspeção Municipal - Item cancelado por preço excessivo no PE Nº 83/2024. Valor total de R\$ **278,00**. Fundamento Art. 75, inc. III, alínea "b" da. Ato de Autorização em 27/06/2024.

TOBIAS BIAZI,
Secretário(a) Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:E16DFC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENS DE SERVIÇO DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedida a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 28 DE JUNHO DE 2024 – Disciplina a rotina para abertura de processos eletrônicos para estágio obrigatório.

Erechim/RS, 28 de junho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prativiera Pansera
Código Identificador:93422C5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 174/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

EDITAL Nº. 174/2024**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO - PCD	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Dimorvan Balsanelo	2º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 28 de Junho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:C20953A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 175/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

EDITAL Nº. 175/2024**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO - PCD	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Remy Anderson Lemos de Moraes	3º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 28 de Junho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:CB17A5AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024 PROCESSO Nº
89/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: **PAUSE & PERIN - ADVOGADOS ASSOCIADOS**

OBJETO: Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais mensais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8F072C85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2024 DE
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024 PROCESSO Nº 89/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: **PAUSE & PERIN - ADVOGADOS ASSOCIADOS**

OBJETO: Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais mensais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:59747347

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024
PROCESSO Nº 85/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: **MILTON LUIZ PRIEBE**

OBJETO: adquirir (quadro de comando elétrico; hidrômetro; válvula de contenção; tubo soldável 50 mm; tripé para caixa d'água; caixa de água 10.000 lt, blocos de concreto armado de 100x100, contrapiso concreto com espessura de 6,00cm, cercamento do reservatório 5x5 blocos de concreto base palanque de

concreto cerca), conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 14.395,00 (Quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

LEONIR KOICHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F108F6F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE DL Nº 084/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 667/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
CONTRATADA: ATACADÃO COMERCIO DE GEENROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 90.341.561/0001-47
VALOR: R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais) conforme Ordem de Compra nº 552/2024.

DATA DA DISPENSA: 28/06/2024
FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:A954E772

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 23/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEIDCAMENTOS

CONTRATO Nº 50061/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTA
CNPJ: 67.729.178/0005-72
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.720,0000 (treze mil setecentos e vinte reais).

CONTRATO Nº 50062/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 112.000,0000 (cento e doze mil reais).

CONTRATO Nº 50060/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024
CONTRATADA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 132.220,0000 (cento e trinta e dois mil e duzentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 28 de Junho de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:4835C6FC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 34/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

CONTRATO Nº 50063/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024
CONTRATADA: REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA
CNPJ: 36.336.338/0001-43
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.277,40 (nove mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 28 de Junho de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:A6CA929E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.200 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4FCB2BCE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3711/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Deivid Arnold D'Avila da Silva, Assessor de Governo, CC Estatutário, matrícula nº 8697, a contar de 28/07/2024, com base na Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:54308545

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3720/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 21.06.2024, de acordo com a Lei 13.019/2014, o Gestor da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE DE ESTEIO, referente ao Projeto Uma APAE Segura, bem como indicar os

Integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

I - Gestor da Parceria:
Marcia Hannecker de Oliveira Desidério

II - Gestor Substituto:
Marcio Marques da Silva Junior

III - Integrantes da Comissão de Monitoramento
Fabiana Padilha Siqueira
Elisabete Pacheco da Silva
Tafna Kramer

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:37904BEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3712/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº3423/2024, que nomeou Elisângela Gomes de Oliveira, através do Concurso Público nº 03/2021, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 102º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 17.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C562E02F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3713/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, João Guilherme Ritter Kupka, professor series iniciais, Estatutário, matrícula nº 41345, a partir de 01/06/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7AB984CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3714/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Kelle Lisiane Correa Portela, Agente de Combate as Endemias, Estatutário, matrícula nº 31627, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 30/05/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1428C66E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3715/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Estatutário, matrícula nº 30847, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 26/05/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EB159302

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3716/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilaine Santos da Silva, Telefonista, Estatutário, matrícula nº 30190, 5º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 29/05/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FFA43314

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3717/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosinei Greiner Roehrs, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31628, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 25/05/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A90A4623

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3718/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rubia de Barba Bielinski, Médico Clínico Geral Plantonista, Estatutário, matrícula nº 3878, 5º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 27/05/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:405098F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3719/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vladmir de Mello, Vigia, Estatutário, matrícula nº50523, 7º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 14/05/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:3C1F2F38**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3721/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 5835/2022 para fazer constar: RECONHECER o direito de Miriam Goldberg, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30348, à Licença Prêmio, referente ao período de 03/08/2015 a 03/08/2020, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:F072B67A**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3722/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Ricardo Lemos Mariano, Servente, Estatutário, matrícula nº 5599, Licença Prêmio, referente ao período de período 12/09/2017 a 16/04/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:FCFACAA0**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3723/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Denise Tabora Silveira, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46595, Licença Prêmio, referente ao período de período 06/03/2017 a 09/10/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:417B321F**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3724/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Rafael Borges Fischer no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal (CC-5), vinculada à Diretoria de Compras, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a contar de 18/06/2024, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:4B889250**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3725/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 24.06.2023, conforme Decretos 6660/2020 e 6849/2021, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis - CPABM, ficando assim a representação:

I - 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG):

Edson de Mattos Ribeiro;

Fabiana Deichsel dos Santos;

Brayan da Silva Stelzer;

Lidiane Zilli de Azeredo.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:2004ED30**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3726/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Ricardo Cortes Moreira, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 50710, a contar de 03/07/2024, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:A06AB28E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3727/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Susana Freitas de Oliveira, Médico do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31407, Licença Prêmio, referente ao período de período 23/10/2018 a 23/10/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:5C6131A7**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 83/2024**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024. Processo Administrativo: Nº **2738/2024.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CRACHÁS E FITAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS - PREV-ESTEIO E SMGG .** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM .** Modo de disputa: **ABERTO.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **GLOBAL DO LOTE .** Tipo de Objeto: **SERVIÇO COMUNS .** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 19 DE JULHO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:2EBCC831

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
042/2023**

Processo Administrativo nº 061/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021- Chamamento Público nº 002/2021

CONTRATADO: LAISA ZANELLA NEUROLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ 49.384.666/0001-80;

OBJETO: RETIFICA a tabela de consultas especializadas constante na Clausula I do Termo de Credenciamento nº 042/2023, passando a vigorar conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR UNITÁRIO
6	Consulta em NEUROLOGIA	R\$ 110,00

O mesmo e demais disposições encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 27 de junho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:C338B50F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 045 DE 08 DE JULHO DE 2021

Processo Administrativo nº 337/2021 - Pregão Presencial nº 028/2021

CONTRATADA: MASPER ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.402.772/0001-61

OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato nº 045 de 08 de julho de 2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 28 de junho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:89DD6566

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS
ADITIVOS**

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 046/2024. Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos de uso contínuo das pacientes Manoella Camargo e Eunice Camargo as quais possuem sérios problemas que acometem a visão, a compra visa

atender ordem judicial, processo 100/1.09.0001953-2. **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 88.212.113/0426-00, no valor total de R\$ 2.790,70.

III – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 151/2024 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 88.212.113/0426-00. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024. Objeto:** Aquisição emergencial de medicamentos de uso contínuo das pacientes Manoella Camargo e Eunice Camargo as quais possuem sérios problemas que acometem a visão, a compra visa atender ordem judicial, processo 100/1.09.0001953-2, no valor total de R\$ 2.790,70. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 158/2024 - R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.329.452/0001-00. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024. Objeto:** Contratação de empresa para o serviço de pavimentação de parte do trecho entre a VRS 867 que dá acesso as empresas Warpol e Celena, no município de Giruá/RS, no valor total de R\$ 2.053.579,00. Lei nº 14.133/2021.

III – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 - S T MATTEI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 89.969.554/0001-05. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para a prestação de serviços de laboratórios de análises clínicas, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Prorrogação de vigência e inclusão de dotação orçamentária. Lei nº 8.666/93.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 - SOCIEDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS RITT LTDA, inscrita no CNPJ Nº 87.696.357/0001-34. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para a prestação de serviços de laboratórios de análises clínicas, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Prorrogação de vigência e inclusão de dotação orçamentária. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:1051AA55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PELO PERÍODO 30
(TRINTA) DIAS A PARTIR DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA Nº 009/2024

EDUARDO DOS SANTOS PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **SIMONE MARIA FRIES,** pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 06/01/2020 a 05/01/2021, sendo que os últimos 10 (dez) dias de férias serão convertidos em abono pecuniário. **Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glorinha, em 26 de junho de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Poder Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Simone Maria Fries
Código Identificador:497A7B7D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RETIFICA A PORTARIA Nº 009/2024, QUE TRATA SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

PORTARIA Nº 010/2024

EDUARDO DOS SANTOS PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Retifica a Portaria Nº 009/2024, Que Trata Sobre a Concessão de Férias da Servidora Simone Maria Fries.

Onde se lê: **PORTARIA Nº 009/2024**
Leia-se: **PORTARIA Nº 010/2024**

Onde se lê: **17 DE JUNHO**
Leia-se: **17 DE JULHO**

Glorinha, em 27 de junho de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Poder Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Simone Maria Fries
Código Identificador:3D976B91

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DO CONTRATO Nº 001

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 671/2024

OBJETO:

A AQUISIÇÃO DE 01 DE MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS, 1 KIT DE MICROFONES SEM FIO DUPLO, 1 CAIXA DE SOM ATIVA DE 200W, COM SEU RESPECTIVO TRIPÉ(SUPORTE), COM GARANTIA 12 (DOZE) MESES CONFORME ANUNCIADA PELO RESPECTIVO FABRICANTE DOS PRODUTOS.

CONTRATADA:

AVI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS

MODALIDADE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

VALOR:

R\$ 10.296,00

FIRMADO EM:

27/06/2024

Glorinha, 27 de junho de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Simone Maria Fries
Código Identificador:E499FB62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0599.928-82

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FINANCIAMENTO Nº 0599.928-82 de 01/09/2022.

O Prefeito Municipal de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº **0599.928-82** que, entre si, fazem a **CAIXA ECONÓMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS**, aos quais promovem as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA**, subitem 3.1 e 3.1.1; **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**, subitem 11.1, 11.1.1, 11.6, **CLAUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA**, subitem 31.1 e **ANEXO II - CRONOGRAMA**

DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0599.928-82, de 01 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

:

Alteração do **ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**:

Valor do Financiamento: R\$ 8.000.000,00

Periodicidade dos desembolsos: Semestral

Total por Exercício:

2022: Valor de R\$ 5.000.000,00

2023: Valor de R\$ 642.263,38

2024: Valor de R\$ 2.357.736,62

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste **ADITIVO** à margem dos registros do contrato especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, sob pena de se tornar sem efeito o presente **ADITIVO**.

GUAÍBA, 28 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:C46CE46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte dos resíduos sólidos urbanos (RSU) coletados na cidade de Guaíba até a destinação final em aterro sanitário licenciado, localizado em Minas do Leão conforme **Termo de Referência**, conforme processo administrativo nº. 037/2024 e contrato nº. 324/2024, sendo a contratada a empresa **TRANSPORTES E COMÉRCIO CLELIARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.301.080/0001-03. O valor total da contratação é de

R\$ 1.970.059,61 (hum milhão, novecentos e setenta mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:BD1FD46B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 324/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2024
DATA CONTRATO: 28 de junho de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA.
CONTRATADO: TRANSPORTES E COMERCIO CLELIARA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.301.080/0001-03, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. , Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº , com endereço à ESTRADA DOS PORONGOS, 1754, PITANGA - 96.765-000, Sentinela do Sul - RS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) COLETADOS NA CIDADE DE GUAÍBA ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, LOCALIZADO EM MINAS DO LEÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$1.970.059,61 (um milhão, novecentos e setenta mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:5EDE637B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2024**

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objeto: **construção de cobertura de Quadra Esportiva da EMEF Rio Grande do Sul, localizada na Rua João Belchior M. Goulart, nº 120, Jardim Iolanda, Guaíba/RS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Recebimento de propostas até às 09h50min do dia 23/07/2024. Abertura da sessão: às 10 horas do dia 23/07/2024, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo e-mail fernanda.kubiak@guaiba.rs.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C07443D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024
CONTRATO Nº 102/2022**

CONTRATADO: ISDESIGN SOFTWARES LTDA- ME
CNPJ: 18.353.520/0001-43
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM REAJUSTE DE VALOR.
VALOR T.A.: R\$ 885,79
VIGÊNCIA T.A.: 27/06/2024 A 26/06/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

Harmonia/RS, 01 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:87672BED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024
CONTRATADA: VALECAR VEÍCULOS E PEÇS LTDA
CNPJ: 89.908.727/0001-85
VALOR: R\$ 50.910,00
CONTRATADA: SOLAR COMÉRCIO E AGROINDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 91.362.590/0074-03
VALOR: R\$ 2.299,00
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO E UMA TELEVISÃO 50" SMART LED 4K, QUE SERÃO SORTEADOS NO PROGRAMA "HARMONIA CRESCENDO COM VOCÊ", PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA, COM O OBJETIVO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL.
DATA DE EMISSÃO: 25/06/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 01 de julho de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:B5CCB97D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais para a Unidade Básica de Saúde para o ano de 2024. **ABERTURA:** Dia 12/07/2024 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Humaitá/RS, 28 de junho de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:79A65ED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 420/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede férias a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3610-2	Ivan Daros	10	-	23/01/2022 a 22/01/2023	01/07/2024
3958-6	Natalia Rodrigues	Luvizon 07	-	18/04/2023 a 17/04/2024	01/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 28 DE JUNHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 28 de junho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:B9D52209

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 15/2021 – TERMO ADITIVO N.º IV

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditamento ao contrato administrativo no mês de junho de 2024:

Termo Aditivo n.º IV ao Contrato Administrativo n.º 15/2021; Dispensa de Licitação n.º 11/2021; Contratada: **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO RENASCENDO LTDA**; Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Data de confecção: 25/06/2024.

Município de Ibiraiaras, 28 de junho de 2024

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:BB0FB7A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO N.º II AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 96/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por

seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de junho de 2024:

Aditivo II ao Contrato Administrativo n.º 96/2022; Pregão Presencial n.º 22/2022; Contratada: **JONAS GUERRA ME**; Objeto: Renovação contratual para o período de 12 meses do contrato administrativo com correção de valores conforme índice de correção estipulado no parágrafo único da cláusula quarta do contrato administrativo; Data de confecção: 28/06/2024.

Ibiraiaras/RS, confeccionado em 28 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:2FBCEC68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 02/2022 – TERMO ADITIVO N.º III

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditamento ao contrato administrativo no mês de junho de 2024:

Termo Aditivo n.º III ao Contrato Administrativo n.º 02/2022; Dispensa de Licitação n.º 02/2022; Contratada: **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO RENASCENDO LTDA**; Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Data de confecção: 28/06/2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:DCF6BAE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022.

Processo nº 105-22 - Dispensa nº 031-22.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Lucas Eduardo Heller Sand - ME.

CNPJ 44.306.311/0001-59.

Objeto: Prestação de serviços técnicos específicos de operação do sistema de iluminação e projeção de imagens junto a Casa de Cultura Osvaldo Krammes.

Prazo: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Valor mensal: R\$ 1.565,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:05AC0BFF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 35-2024 SRP, referente ao Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de sinalização viária - placas de trânsito, para atender demanda da Secretaria de Obras e Viação, com entrega parcelada conforme a necessidade – Itens: 01, 02, 03 e 04 – Empresa: PALUDO SINALIZACOES LTDA – CNPJ: 24.390.846/0001-43, pelo valor total estimado de R\$ 19.502,93 / Item: 05 – Empresa: SINALINDS TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 25.203.392/0001-17, pelo valor total estimado de R\$ 2.199,85 – totalizando R\$ 21.702,78 (vinte e um mil, setecentos e dois

reais e setenta e oito centavos), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Ibirubá - RS, 28 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6B3702A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1327/2024 “CONVOCA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 1327/2024

“CONVOCA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1438/2013, atendendo ao Memorando nº 121/2024 - Gabinete, **CONVOCA**, a partir de 21 de junho de 2024, o servidor **Everton Costa dos Santos Melo**, Advogado, Padrão 11, matrícula nº 16.448, para prestar serviço complementar de **08 (oito)** horas semanais, conforme necessidade do Gabinete do Prefeito – Departamento Jurídico.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:12F22010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1342/2024 “DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA”

PORTARIA Nº 1342/2024

“DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no **Processo nº 3.497/2024** e com base no disposto no artigo 1891, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA:**

Art. 1º A instauração de **Sindicância Administrativa** para apurar eventuais responsabilidades diante do que foi descrito nas folhas 21 e 22, dos autos, pela Procuradoria Geral do Município, assim sintetizado: “... Trata-se do pedido de compra efetuado pela Secretaria Municipal de Turismo, visando o reconhecimento de dívida à Empresa **CELEIRO FEIRAS E EVENTOS**, referente aos serviços prestados relacionados à montagem de toda a estrutura voltada à realização do Rodeio Internacional de Imbé, realizado no período de 11 a 14/05/2023 ...”

Art. 2º A instauração da Sindicância Administrativa, tem como finalidade prioritária apurar e identificar a responsabilidade do servidor indicado, a fim de que possa configurar infração disciplinar. Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Anderson Machado da Silva**, matrícula nº 16.463, **Alessandra Machado**, matrícula nº 14.158,

Daniel Vogt Sant’Anna, matrícula nº 12.391 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1Art. 189. A autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço público, deverá determinar a sua imediata apuração, através de sindicância, salvo se, pelos elementos conhecidos, optar desde logo pela instauração de processo administrativo.

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A12B4CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1347/2024 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

PORTARIA Nº 1347/2024

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 25 de junho de 2024, o senhor **João Marcelo Luiz de Matos**, para exercer as funções de **Assessor I, CC-1**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D4779BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1348/2024 “EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

PORTARIA Nº 1348/2024

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 25 de junho de 2024, a servidora **Janaína Conceição Couto**, matrícula nº 13.549, nomeado(a) através de Concurso Público, por meio da Portaria nº 192/2017, para ocupar o cargo de Professor Área I, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Eletrônico nº 1.393/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:29F195B2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1349/2024 “DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.558/2023”****PORTARIA Nº 1349/2024****“DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 16.558/2023”**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº 16.558/2023, que resultou na instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 1.603/2023 e, nos termos do artigo nº 195, da Lei Municipal nº 64/90; **DESIGNA**, a partir de 13 de junho de 2024, o servidor **Everton Costa dos Santos Melo**, Advogado, matrícula nº 16.448, para acompanhar toda a instrução no Processo supracitado, atuando como Defensor Dativo da servidora **EZEQUIEL LUIS FLORES DIAS**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.906, onde os autos do Processo estarão à sua disposição até seu encerramento.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:152FCF4B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1351/2024 “REVOGA A PORTARIA Nº
1071/2024 E DESIGNA SERVIDORES”****PORTARIA Nº 1351/2024****“REVOGA A PORTARIA Nº 1071/2024 E DESIGNA
SERVIDORES”**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **19/06/2024**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 052/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de chapeação e pintura com fornecimento de material, para os veículos, máquinas e equipamentos que utilizam desses serviços, nas quantidades e de acordo com as condições ofertadas pela contratada, detalhada na Cláusula Quinta, bem como em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº007/2020, do pregão presencial nº003/2020, para a Secretaria Municipal de Transportes. Período 12 (doze) meses a contar de 14/06/2021.

Secretaria Municipal de Transportes			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Samuel da Silva Dias	6012	Motorista
Gestor de Contrato Suplente	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista

Fiscal de Contrato	Ciro Leandro Santos da Costa	6164	Operário Especializado
Fiscal de Contrato	Rafael da Costa de Ávila	13648	Mecânico Máquina Pesada
Fiscal de Contrato	Giovani Selle Vinkoski	13640	Mecânico Máquina Leve

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 052/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1071, de 22/04/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:D1597E1F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1352/2024 “DESIGNA SERVIDORES”****PORTARIA Nº 1352/2024****“DESIGNA SERVIDORES”**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **21/06/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 049/2024 que tem como objeto a contratação de empresa a prestação de serviço de mão de obra e material, para execução e construção do Projeto PRAÇA DE ORAÇÕES, Lago da Fonte, Travessa Professor Irajá Damiani Pinto, Centro, no Município de Imbé/RS, perfazendo um total de área de 902,48m², contendo: pavimentação de passeio público com bloco intertravado, paisagismo, palco com rampa, pergolado, bancos, monumento e Playground.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Carlla Portal Volpatto	16151	Arquiteta
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Vitória Regina Bolbadilha de Albernaz	1064	Desenhista

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 049/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:2BB0EE0F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1353/2024 “REVOGA A PORTARIA Nº
1073/2024 E DESIGNA SERVIDORES”****PORTARIA Nº 1353/2024****“REVOGA A PORTARIA Nº 1073/2024 E DESIGNA SERVIDORES”**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **19/06/2024**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 022/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em rastreamento e monitoramento veicular.

Secretaria Municipal de Transportes			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Samuel da Silva Dias	6012	Motorista
Gestor de Contrato Suplente	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista
Fiscal de Contrato	Rafael Rossler da Rosa de Souza	17373	Assessor IV
Fiscal de Contrato	Roberta Rodrigues Arus	17142	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Vitor Corrêa Espíndola	17482	Agente Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 022/2020, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1073, de 22/04/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:160E283B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1354/2024 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”****PORTARIA Nº 1354/2024****“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 26 de junho de 2024, o senhor **Paulo Ricardo Goulart da Silva**, para exercer as funções de **Assessor I, CC-1**, junto à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:B49D367D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1355/2024 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”****PORTARIA Nº 1355/2024****“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 26 de junho de 2024, a senhora **Maria Inêz Malheiros da Silva**, para exercer as funções de **Assessor Técnico, CC-6**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:9EFA5B6E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1356/2024 “CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO”****PORTARIA Nº 1356/2024****“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 25%** (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, a partir de 05 de setembro de 2022, à servidora **Daniela Monteiro Pagno**, matrícula nº 3.812, nomeada através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, de acordo com o Processo nº 9.020/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:5B68B354**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1357/2024 “CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO”****PORTARIA Nº 1357/2024****“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 15%** (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 24 de maio de 2024, ao servidor **Maiquel Oliveira da Veiga**, matrícula nº 15.755, admitido como Cargo em Comissão, para exercer a função de Assessor Jurídico Administrativo, de acordo com o Processo Eletrônico nº 1.377/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:D578EF7E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1358/2024 “DESIGNA PROFESSORA”****PORTARIA Nº 1358/2024****“DESIGNA PROFESSORA”**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.18, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 455/2024 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 22 de abril de 2024, a servidora **Cristiane de Borba Costa**, matrícula nº 12.505, Professor Área II – Língua Portuguesa, nomeada por meio da Portaria nº 065/2016, para exercer a Gratificação Especial de **Professor Orientador Educacional**, percebendo a gratificação correspondente a **40%** (quarenta por cento), junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:DD4EA3B8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1359/2024 “CONVOCA PROFESSOR”****PORTARIA Nº 1359/2024****“CONVOCA PROFESSOR”**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o 18, § 1º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 479/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 22 de abril de 2024, a servidora **Cristiane de Borba Costa**, matrícula nº 12.505, Professor Área II – Língua Portuguesa, nomeada por meio da Portaria nº 065/2016, para cumprir regime suplementar de trabalho de **06 (seis)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:CB2D451B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1360/2024 “REVOGA A PORTARIA Nº
202/2024, QUE DESIGNOU PROFESSOR”****PORTARIA Nº 1360/2024****“REVOGA A PORTARIA Nº 202/2024, QUE DESIGNOU
PROFESSOR”**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 462/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 1º de junho de 2024, a **Portaria nº 202/2024**, que DESIGNOU a servidora **Camile Ritter Becker de Souza**, matrícula nº 7.971, Professor Área I, nomeada através da Portaria nº 903/2010, para exercer a Gratificação Especial de **Docente em Classes Exclusivamente Especiais**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:0DF97141**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1361/2024 “REVOGA A PORTARIA Nº
213/2024, QUE DESIGNOU PROFESSOR”****PORTARIA Nº 1361/2024**

“REVOGA A PORTARIA Nº 213/2024, QUE DESIGNOU PROFESSOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 462/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 1º de junho de 2024, a **Portaria nº 213/2024**, que **DESIGNOU** a servidora **Tamara Martins de Oliveira Konrath**, matrícula nº 14.140, Professor Área I, nomeada através da Portaria nº 438/2018, para exercer a Gratificação Especial de **Docente em Classes Exclusivamente Especiais**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:237D4A54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1362/2024 “DESIGNA PROFESSORA”**

PORTARIA Nº 1362/2024

“DESIGNA PROFESSORA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.18, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 462/2024 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 1º de junho de 2024, a servidora **Camile Ritter Becker de Souza**, matrícula nº 7.971, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 903/2010, para exercer a Gratificação Especial de **Docente em Atendimentos Técnicos**, percebendo a gratificação correspondente a **30%** (trinta por cento), junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4D3C4669

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1363/2024 “DESIGNA PROFESSORA”**

PORTARIA Nº 1363/2024

“DESIGNA PROFESSORA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.18, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do

Magistério e, de acordo com o Memorando nº 462/2024 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 1º de janeiro de 2024, a servidora **Tamara Martins de Oliveira Konrath**, matrícula nº 14.140, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 438/2018, para exercer a Gratificação Especial de **Docente em Atendimentos Técnicos**, percebendo a gratificação correspondente a **30%** (trinta por cento), junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:07887C66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1364/2024 “REVOGA PORTARIA Nº 217/2024 E CONVOCA PROFESSOR”**

PORTARIA Nº 1364/2024

“REVOGA PORTARIA Nº 217/2024 E CONVOCA PROFESSOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 18, § 4º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 462/2024 - SMED, **REVOGA**, a contar de 1º de junho de 2024, a **Portaria nº 217/2024** e **CONVOCA** a servidora **Tamara Martins de Oliveira Konrath**, matrícula nº 14.140, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 438/2018, para cumprir regime suplementar de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:08E7308D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1365/2024 “DESIGNA PROFESSORA”**

PORTARIA Nº 1365/2024

“DESIGNA PROFESSORA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.18, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 466/2024 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 19 de junho de 2024, a servidora **Caroline Francisco da Silva Lucrécio**, matrícula nº 14.527, Professora Área I, nomeada por meio da Portaria nº 392/2019, para exercer a

Gratificação Especial de **Professor Supervisor Escolar**, percebendo a gratificação correspondente a **40%** (quarenta por cento), calculada somente sobre as horas de Concurso, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:9172F71F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1366/2024 “CONVOCA PROFESSOR”**

PORTARIA Nº 1366/2024

“CONVOCA PROFESSOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 18, § 1º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 466/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 19 de junho de 2024, a servidora **Caroline Francisco da Silva Lucrécio**, matrícula nº 14.527, Professora Área I, nomeada por meio da Portaria nº 392/2019, para cumprir regime suplementar de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:049F6269

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1367/2024 “DESIGNA PROFESSORA”**

PORTARIA Nº 1367/2024

“DESIGNA PROFESSORA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.18, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 473/2024 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 17 de junho de 2024, a servidora **Clarissa Antunes Berton**, matrícula nº 16.647, Professora Área I, nomeada por meio da Portaria nº 3097/2022, para exercer a Gratificação Especial de **Professor Supervisor Escolar**, percebendo a gratificação correspondente a **40%** (quarenta por cento), calculada também sobre as horas de Convocação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:C42418E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1369/2024 “REVOGA A PORTARIA Nº
201/2024, QUE DESIGNOU PROFESSOR”**

PORTARIA Nº 1369/2024

“REVOGA A PORTARIA Nº 201/2024, QUE DESIGNOU PROFESSOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 478/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 20 de junho de 2024, a **Portaria nº 201/2024**, que DESIGNOU a servidora **Analice Henckel**, matrícula nº 16.234, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 1573/2022, para exercer a Gratificação Especial de **Docente em Classes Exclusivamente Especiais**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D1B35F26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1370/2024 “REVOGA A PORTARIA Nº
506/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR”**

PORTARIA Nº 1370/2024

“REVOGA A PORTARIA Nº 506/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 478/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 20 de junho de 2024, a **Portaria nº 506/2024**, que CONVOCOU a servidora **Analice Henckel**, matrícula nº 16.234, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 1573/2022, para cumprir regime suplementar de trabalho de **06 (seis) horas semanais**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:9B9185E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1371/2024 “CONVOCA MEMBRO DO
MAGISTÉRIO”**

PORTARIA Nº 1371/2024

“CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 474/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 20 de junho de 2024, a servidora **Shana Lise Leite Costa**, matrícula nº 15.717, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor de Educação Física, para cumprir regime suplementar de trabalho de **04 (quatro)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:95D9B7ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1372/2024 “CONVOCA MEMBRO DO
MAGISTÉRIO”**

PORTARIA Nº 1372/2024

“CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 475/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 10 de junho de 2024, o servidor **Guilherme Kuhn Falcão**, matrícula nº 17.731, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área II - Matemática, para cumprir regime suplementar de trabalho de **12 (doze)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:B4F67FCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1373/2024 “CONVOCA MEMBRO DO
MAGISTÉRIO”**

PORTARIA Nº 1373/2024

“CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 480/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 21 de junho de 2024, a servidora **Jéssica Caroline Antoni**, matrícula nº 17.855, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área I, para cumprir regime suplementar de trabalho de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:EB77F197

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1374/2024 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”**

PORTARIA Nº 1374/2024

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Michele de Vargas Costa dos Reis**, Professora Área II - Matemática, matrícula nº 13.556, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 6.175/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:E162DFB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1375/2024 “DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.554/2023”**

PORTARIA Nº 1375/2024

“DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.554/2023”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº 16.554/2023, que resultou na instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 1.605/2023 e, nos termos do artigo nº 195, da Lei Municipal nº 64/90; **DESIGNA**, a partir de 13 de junho de 2024, o servidor **Everton Costa dos Santos Melo**, Advogado, matrícula nº 16.448, para acompanhar toda a instrução no Processo supracitado, atuando como Defensor Dativo do servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.926, onde os autos do Processo estarão à sua disposição até seu encerramento.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8678D821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1376/2024 “DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.554/2023”

PORTARIA Nº 1376/2024

“DESIGNA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.554/2023”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº 16.554/2023, que resultou na instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 1.605/2023 e, nos termos do artigo nº 195, da Lei Municipal nº 64/90; **DESIGNA**, a partir de 13 de junho de 2024, o servidor **Everton Costa dos Santos Melo**, Advogado, matrícula nº 16.448, para acompanhar toda a instrução no Processo supracitado, atuando como Defensor Dativo do servidor **CRISTIAN LUCIANO MONTEIRO SCHNEIDER**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.944, onde os autos do Processo estarão à sua disposição até seu encerramento.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:EF994F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1377/2024 “REVOGA PORTARIA Nº 1244/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO”

PORTARIA Nº 1377/2024

“REVOGA PORTARIA Nº 1244/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 06 de junho de 2024, a **Portaria nº 1244/2024**, que NOMEOU **BRUNA NUNES MACHADO**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provedor Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência de POSTERGAÇÃO, conforme Processo Eletrônico nº 1.088/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E326FBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1378/2024 “REVOGA PORTARIA Nº 1248/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO”

PORTARIA Nº 1378/2024

“REVOGA PORTARIA Nº 1248/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1248/2024**, que NOMEOU **SUELEN OZIO NURI**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provedor Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência de divergências apuradas na documentação apresentada para a Posse, conforme Processo nº 9.007/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:39E2C883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1379/2024 “RETIFICA A PORTARIA Nº 812/2024, QUE CEDEU SERVIDORA”

PORTARIA Nº 1379/2024

“RETIFICA A PORTARIA Nº 812/2024, QUE CEDEU SERVIDORA”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 1º de abril de 2024, a Portaria nº 812/2024, que CEDEU a servidora **CRISTIANE REIS DE ALMEIDA NORMANN**, matrícula nº 5.979, no cargo de Supervisora Escolar, ao município de Tramandaí/RS, área de abrangência da 11ª CRE – Coordenadoria Regional de Educação – Município de Osório/RS, como segue:

Onde se lê: “... para desempenhar a função de Vice-Diretora de Escola...”;

Leia-se: “... para desempenhar a função de Supervisora Escolar...”.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:73849A91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1380/2024 “REVOGA A PORTARIA Nº 356/2023
E DESIGNA SERVIDORES”**

PORTARIA Nº 1380/2024

“REVOGA A PORTARIA Nº 356/2023 E DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **24/06/2024**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato para Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, que não venham a gerar um Contrato Administrativo de Serviços, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a nota de empenho.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – Serviços Comuns			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Matheus Almeida Trindade	14919	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Rafael Soares Moura	14939	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Camila Caroline Lerman	14886	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Gilberto Roque	4139	Pedreiro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – Aquisição de Bens			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Matheus Almeida Trindade	14919	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Mirian Fabiana Souza dos P.Maldaner	17691	Estoquista
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretora de Departamento Almoarifado

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº 02, Portaria nº 1380/2024

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 356, de 13/02/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:E4831AA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1368/2024 “CONVOCA PROFESSOR”**

PORTARIA Nº 1368/2024

“CONVOCA PROFESSOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 18, § 1º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 473/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 17 de junho de 2024, a servidora **Clarissa Antunes Bertoni**, matrícula nº 16.647, Professora Área I, nomeada por meio da Portaria nº 3097/2022, para cumprir regime suplementar de trabalho de **06 (seis)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:4A157933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1381/2024 “HOMOLOGA PARECER
EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.876/2022”**

PORTARIA Nº 1381/2024

“HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.876/2022”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **11.876/2022**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante, no Processo nº 11.876/2022, a saber:

I – Para considerar comprovado que a Servidora **ELISÂNGELA DE ALMEIDA MAIOLI**, Matrícula nº. 5.975, Servente, Padrão 1, transgrediu o disposto no art 164, III, V, VI e XI c/c o art. 165, I, XIII e XVI, da Lei Municipal nº 064/90;

II - Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** à Servidora a contar de 1º/07/2024, sem remuneração, pelo período total de **10 (dez) dias**, com fundamento no 172, II, “b” e “c” c/c o art. 178, II e III, da Lei Municipal nº 064/90.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:CEF792A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA 033/2024/CM**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL SRª. RAYANA AUGUSTA SCHRER DO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.36, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 27 de setembro de 2005, **EXONERA A PEDIDO a Senhora RAYANA AUGUSTA SCHRER**, Secretário Administrativo, Padrão 02, Classe “A”, Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, matrícula 2917, conforme requerimento protocolado sob nº 2868/2024, sendo dia 01 de Julho de 2024 o último dia de trabalho. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 28 de Junho de 2024.

HENRIQUE LUIS GRESELE SZARESKI

Presidente

NICOLAS CORNÉLIUS

1º Secretário

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Cristian Borges Muller

Código Identificador:A823C0AE

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
PROCESSO Nº 327/2024 EDITAL Nº 56/2024 SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024.**

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRÁFICA, sendo a empresa vencedora ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.216.696/0001-37, no valor estimado de R\$ 12.904,00(doze mil, novecentos e quatro reais); a empresa CLESIO MENES BERNARDES, inscrita no CNPJ nº 09.447.062/0001-10, no valor estimado de R\$ 19.249,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e nove reais); a empresa GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.419.352/0001-03, no valor estimado de R\$ 16.591,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais); a empresa GRAFICA JHZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.769.011/0001-24, no valor estimado de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); a empresa MULTYGRAFIC EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.382.012/0001-40, no valor estimado de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); a empresa PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.772.965/0001-90, no valor estimado de R\$ 10.863,50 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais com cinquenta centavos); a empresa PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.412.829/0001-89, no valor estimado de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais); a empresa PATRICK CÉSAR DE COSTA, inscrita no CNPJ nº 46.136.723/0001-13, no valor estimado de R\$ 8.827,00 (oito mil, oitocentos e vinte e sete reais); a empresa SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.652.289/0001-33, no valor estimado de R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais) e a empresa VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.783.106/0001-41, no valor estimado de R\$ 5.915,25 (cinco mil, novecentos e quinze reais com vinte e cinco centavos).

Independência, 28 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jackeline Souza Hofmann

Código Identificador:E0BFFA3E

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº
42/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME, CNPJ nº 21.935.659/0001-00.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2024.

DO PAGAMENTO: As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Data de assinatura: Independência, 28 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jackeline Souza Hofmann

Código Identificador:52499DF5

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº
37/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: RÁDIO CIDADE CANÇÃO, inscrita no CNPJ nº 89.979.140/0001-67.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2024.

Data de assinatura: Independência, 28 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:7DCAFBC7

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 273/2024 PROCESSO Nº
360/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E SESSÕES DE FOTODINÂMICA**, sendo a empresa contratada CLINICA PHYSIOTHERAPIE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.517.633/0001-74, no valor total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

Independência, 28 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:BBB27912

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 274/2024 PROCESSO Nº
361/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA PRES. GETÚLIO VARGAS**, sendo a empresa contratada PAULO HENRIQUE DA SILVA NUNES - MEI, inscrita no CNPJ nº 42.252.443/0001-10, no valor total de R\$ 5.299,98 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais com noventa e oito centavos).

Independência, 28 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:3099C22D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 275/2024 PROCESSO Nº
362/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS DA PRAÇA JOÃO SAFFI**, sendo a empresa contratada MIGUEL ROBERTO DE SA, inscrita no CNPJ nº 02.185.603/0001-30, no valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Independência, 28 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:321B7908

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 276/2024 PROCESSO Nº
363/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, sendo a empresa contratada COLHESUL PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.669.088/0001-49, no valor total de R\$ 156,80 (cento e cinquenta e seis reais com oitenta centavos).

Independência, 28 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:EE291F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EMENDA Nº 7/2024 A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ALTERA
OS ARTS. 44, 72 E 73, INSERE O ART. 73-A E REVOGA O § 5º
DO ART. 70 E OS ARTS. 76 E 79 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Independência passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

“Art. 44.

VI - servidor público, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.” (NR)

.....

“Art. 72. O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade.” (NR)

“Art. 73. O Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante a contribuição do Município, dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social serão aposentados:

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria;

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade; ou

III - voluntariamente aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem.

§ 2º Lei complementar municipal estabelecerá os demais requisitos para a concessão dos benefícios de que tratam os incisos I, II e III do § 1º, bem como a forma de cálculo e de reajustamento relativamente a cada um deles, observado o disposto no § 4º.

§ 3º Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º, desde que comprovem tempo de efetivo exercício em funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio conforme fixado em lei complementar municipal.

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

§ 5º Poderão ser estabelecidos em lei complementar municipal idade e tempo de contribuição diferenciados para a aposentadoria dos servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação

biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§ 6º Poderão ser estabelecidos em lei complementar municipal idade e tempo de contribuição diferenciados para a aposentadoria dos servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

§ 7º Lei complementar municipal estabelecerá os termos para a concessão da pensão por morte aos dependentes dos servidores abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente.” (NR)

“Art. 73-A. Poderão ser estabelecidas em lei complementar municipal, aos servidores titulares de cargos efetivos no Município na data da sua entrada em vigor, assim como aos seus dependentes, regras de transição específicas para a concessão de benefícios pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais titulares de cargos efetivos, com requisitos, forma de cálculo e de reajustamento distintos dos previstos no art. 73 desta Lei Orgânica.” (NR)

Art. 2º Até a entrada em vigor das leis complementares de que tratam os arts. 73 e 73-A da Lei Orgânica do Município de Independência, aplicam-se às aposentadorias dos servidores efetivos e às pensões por morte dos seus dependentes as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Fica revogado o § 5º do art. 70, o art. 76 e o art. 79 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

HENRIQUE LUIS GRESELE SZARESKI

Presidente da Câmara de Vereadores

VEREADOR NÍCOLAS CORNÉLIUS

Primeiro Secretário

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Eliane Neumann Paim

Código Identificador:78AA1BA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 42, DE 28 DE JUNHO DE 2024. DESIGNA COORDENADOR E MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SOB O PONTO DE VISTA INDUSTRIAL E SANITÁRIO, DE TODOS OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, COMESTÍVEIS E NÃO COMESTÍVEIS, NO MUNICÍ

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 3.070, de 03 de maio de 2022 e o Decreto nº 64, de 01 de junho de 2022, **DESIGNA** coordenador e membros para compor a equipe de inspeção e fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, no Município de Independência-RS, que será executada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, através do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, ficando assim constituída:

MILTON WOLLMANN DE BARROS - Médico Veterinário - Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal (art. 4º, §1º, §4º)

AIRTON SCHULTZ – Técnico Agrícola – Membro (art. 4º, §2º, §5º)

JONATAN ELIZEU METZHKA – Técnico Agrícola - Membro (art. 4º, §2º, §5º)

Fica revogada a Portaria nº 60, de 13 de junho de 2022.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à contar de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:

Eliane Neumann Paim

Código Identificador:14A486D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - APAE - REPASSE FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Parceria com Inexigibilidade nº 09/2024, solicitada através do Protocolo nº 988/2024.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – Repasse recebido através do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo de Emenda Parlamentar nº 202428610005/2024.

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 17 e 18, do Decreto Municipal nº. 130 de 25/11/2016.

Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o Prefeito Municipal João Edécio Graef no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - Repasse recebido através do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo de Emenda Parlamentar nº 202428610005/2024, devido ao interesse público na celebração desta parceria e existindo a necessidade do atendimento junto a nossa comunidade, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, sendo que, referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 28 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Neumann Paim

Código Identificador:F6312B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 736/2024 SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da Senhora EVA GUIMARÃES MULLER FERREIRA**, classificada em 2º lugar, no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão 09, Classe “A”, Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº 675/2024 de 14 de junho de 2024, por não comparecimento para a posse no prazo estabelecido no Art. 14, § 1º da

Lei Municipal nº 1700/2005 e item 12.1 do Edital nº 051/2023. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 28 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:9C3742B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 17/2024, no dia 03 de julho de 2024, as 08:00 horas. Contratação de hora máquina. Através do Portal de Compras Públicas.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail:licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 18 de junho de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CB537DF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024**

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 18/2024, no dia 03 de julho de 2024, as 09:00 horas. Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar. Através do Portal de Compras Públicas.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail:licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí, 18 de junho de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E50AB878

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 19/2024, no dia 09 de julho de 2024, as 08:00 horas. Aquisição de materiais e mão de obra para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao ADITIVO AO Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. ADITIVO TCT – PRF – 040B/2024.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail:licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 25 de junho de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior

Código Identificador:8D4D9434

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 20/2024, no dia 11 de julho de 2024, as 08:00 horas. Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Iraí.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail:licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 25 de junho de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2BD3CCEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVOS**

TERMO ADITIVO Nº 063/2024

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Objeto: Reequilíbrio Financeiro.

Ata de Registro de Preços nº 002/2024.

Datado de 28/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plínio Biasi Sobrinho
Código Identificador:7C75ADA6

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 178/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4.665/2024, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 26 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1F943F3F

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 181/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 5.877/2024, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal

invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 26 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:082DAD74

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
032/2024**

Para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 04/07/2024** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231. Itaquí/RS, 28/06/2024.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4F1026F5

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 183/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 5.693/2024, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 27 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3F1709D1

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 0697/2024

Contratado: **GUILHERME XAVIER PIVA LTDA EPP**
CNPJ: **18.136.904/0001-04**
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários.
Valor: R\$ **4.450,00** (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 042/2023.
Datado de 28/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0698/2024

Contratado: **RG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**
CNPJ: **49.815.982/0001-69**
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários.
Valor: R\$ **2.863,00** (Dois mil e oitocentos e sessenta e três reais).
Pregão Eletrônico nº 042/2023.
Datado de 28/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0699/2024

Contratado: **GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA EPP**
CNPJ: **31.347.547/0001-91**
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários.
Valor: R\$ **4.464,00** (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 042/2023.
Datado de 28/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0700/2024

Contratado: **NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**
CNPJ: **27.075.106/0001-00**
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários.
Valor: R\$ **7.445,00** (Sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 042/2023.
Datado de 28/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plínio Biasi Sobrinho
Código Identificador:F9535EF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 12/2024 dia **15 de julho de 2024** às **09:00** horas, para **AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO DOS BOLIÕES CRIOGÊNICOS E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**. A data limite para recebimento das propostas será dia **15/07/2024, às 08h**. O edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes> e <https://pregaobanrisul.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 28 de Junho de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fabiano Nunes
Código Identificador:30272DE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2024**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Referência: Dispensa de Licitação nº 32/2024
Processo nº 55/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - RS**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de 03(três) computadores para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Assuntos de Família, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria de Finanças**, tendo como julgamento o **menor preço unitário**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas devidamente preenchidas serão aceitas pelo e-mail pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou entregues, mediante protocolo, no setor de Licitações **até as 17h do dia 04 de Julho de 2024**.

O Termo de Referência, bem como o Modelo para Preenchimento de Proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura, na aba **“PORTAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES”**.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (054) 3368-1291.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Jacutinga - RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Jacutinga -RS, 28 de Junho de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jeferson Luis Coghetto

Código Identificador:591A2921

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 63/2024**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024 – EDITAL 63/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 11h00 do dia 16/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 11h00 do dia 16/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 11h30min do dia 16/07/2024.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDITAL E ANEXOS: <https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais> Lindolfo Collor, 28 de Junho de 2024.

GASPAR BEHNE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Dos Santos

Código Identificador:D36E9E34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**

**SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024**

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **10 de Julho de 2024** às 09horas, no www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços para **Aquisição de Troféus e Medalhas para Sec Educação**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário. Maiores informações pelo telefone 0800- 0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas**.

Manoel Viana-RS, 27 de Junho de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisônia Liane Marotz Neuenschwander

Código Identificador:587B4C94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 274 DE CONVOCAÇÃO DE ATENDENTES DE
EDUCAÇÃO INFANTIL**

EDITAL Nº 274/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08495/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1856 de 19 de Março de 2024, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Sandra Mara dos Santos	5594/2024	4º colocação
Atendente de Educação Infantil	Ana Paula Severo dos Santos	5695/2024	5º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO Secretária de Administração e RH	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS Prefeito Municipal
--	---

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08495/2024, **CONVOCA** a candidata **SANDRA MARA DOS SANTOS** aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2024, inscrição nº 5594/2024, para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1856 de 19 de Março de 2024, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08495/2024, **CONVOCA** a candidata **ANA PAULA SEVERO DOS SANTOS** aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2024, inscrição nº 5695/2024, para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1856 de 19 de Março de 2024, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:DA81D33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 275 DE CONVOCAÇÃO DE MOTORISTA

EDITAL Nº 275/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08428/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.725 de 28 de Fevereiro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista	Cristian Rodrigo Port	7574/2024	2º colocação
Motorista	Teresinha Giacomelli	7572/2024	3º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CAROLINE DA SILVA CARDOSO Secretária de Administração e RH	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS Prefeito Municipal
--	---

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08428/2024, **CONVOCA** o candidato **CRISTIAN RODRIGO PORT** aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2024, inscrição nº 7574/2024, para a função de Motorista, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.725 de 28

de Fevereiro de 2023 no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08428/2024, **CONVOCA** a candidata **TERESINHA GIACOMELLI** aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2024, inscrição nº 7572/2024, para a função de Motorista, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.725 de 28 de Fevereiro de 2023 no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:CD2F56E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora **LETÍCIA DALBOSCO MACIEL**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 26 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C4DB40F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora VITÓRIA SOARES GRANDO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 26 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:270E91E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de Pessoa da Família (filha), a Servidora Senhora ANALU ELIZE DE CESARE, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 27 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C46C7FFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, o Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme previsto na Lei nº 693, de 23/05/2016, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Juceliane Miorando Valente
Suplente: Soeli Alérico

Titular: Luciana Saggiorato França
Suplente: Sandra Mara Seidler

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Rejane França Ribeiro
Suplente: Flávia de Oliveira Spagnol

Titular: Cristiane Manfroi Giraldo
Suplente: Geila Maria Soares Savi Brotto

Representantes do Magistério Municipal:

Titular: Aline Maria Fibrans
Suplente: Marilene de Camargo

Titular: Pricila da Costa Sartori
Suplente: Eliane da Rosa Pilatti

Representantes dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Taila Genoveva Azeredo de Marchi
Suplente: Adriane Caríssimo Crestani

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Catiussa Bitencourt
Suplente: Lucilene Barbon

Representantes da Associação de Pais e Professores do Ensino Fundamental:

Titular: Joice do Nascimento Camargo dos Santos
Suplente: Maria Silvana Graboski

Representantes da Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Infantil:

Titular: Giovane da Rosa Santini
Suplente: Antônio Carlos Sartori Júnior

Art. 2º Revogar a Portaria nº 609/2024, de 26 de junho de 2024. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana/RS, 28 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:841BFA0C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 47/2024**

ESPÉCIE: ADITIVO 03/2024 AO CONTRATO 30/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: PAULO GIOVANI GRANDO.

OBJETO: Aumento de quilometragem.

DATA DO ADITIVO: 27/06/2024.

ASSINAM: Pelo Município de Mato Castelhana: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Paulo Giovanni Grando.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 27 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:E9F19C9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 09/2024**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: Governança Brasil Sul Ltda

CNPJ nº CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação do prazo contratual pelo período de 06 (meses) meses, a contar, a partir de 08/07/2024 a 07/01/2025, de acordo com art. 57 § 1º inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de R\$156.481,80 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). CLÁUSULA SEGUNDA Reajuste de contrato baseado no índice INPC, o que corresponde a 3,43%, aplicando-se ao valor do contrato a partir de 08/07/2024, conforme Lei Federal nº 8666/93.

Vinculado ao pregão presencial nº 31/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C4042111

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº75/2024**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO

CNPJ nº 91.268.276/0001-00

Objeto: HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA PARTE ELÉTRICA GERAL, SME.

Valor Contratual: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:842D3E28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº76/2024**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: JORGE LUIS DA COSTA AMARAL

CNPJ nº 15.760.373/0001-38

Objeto: horas de serviço de mecânica geral para veículos da SME.

Valor Contratual: R\$17.000,00 (dezessete mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:31914666

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS TERMO CONTRATO Nº77/2024**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: JORGE LUIS DA COSTA AMARAL

CNPJ nº 15.760.373/0001-38

Objeto: horas de serviço de mecânica geral para frota do 4º distrito solidão veículos da SME.

Valor Contratual: R\$17.000,00 (dezessete mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:09EBB1AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 89/2024**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: JORGE LUIS DA COSTA AMARAL

CNPJ nº 15.760.373/0001-38

Objeto: horas de serviço de mecânica geral para frota do 4º distrito solidão veículos da SME.

Valor Contratual: R\$17.000,00 (dezessete mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6FE104E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 89A/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO
CNPJ nº 91.268.276/0001-00
Objeto: HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA PARTE ELÉTRICA GERAL, SME.

Valor Contratual: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4C75EE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 89B/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JORGE LUIS DA COSTA AMARAL
CNPJ nº 15.760.373/0001-38
Objeto: horas de serviço de mecânica geral para frota do 4º distrito solidão veículos da SME.

Valor Contratual: R\$17.000,00 (dezessete mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6B6C14DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2024

O Município de Nonoai/RS, torna público a sua Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2023/COPEs, subjacente ao Pregão Eletrônico nº 004/2023/COPEs, conforme os seguintes dados: Órgão Gerenciador do Registro de Preços: CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPEs; Objeto: Aquisição de Maquinas Pesadas; Item 019: ROLO COMPACTADOR, Especificações Conforme Termo de Referência; Quantidade da adesão: 01 (uma) unidade; Marca/Modelo: XCMG / XS123BR; Valor Unitário: R\$ 557.920,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais); VALOR TOTAL DA ADESÃO: **R\$ 557.920,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais)**. Contratada: GLX COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 21.155.314/0001-33.

Nonoai/RS, 28 de junho de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:1F22A607

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO 25.2024

RETIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ-RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está retificado o informativo referente a divulgação do orçamento no Pregão Eletrônico n.º 25/2024, Processo Licitatório n.º 1329/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P13 (BOTIJÃO) E P45 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE NOVA HARTZ E AS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL**, onde leu-se: "...o orçamento não será sigiloso"; **LEIA-SE: "...O ORÇAMENTO SERÁ SIGILOSO"**. Não houve alteração na data de abertura que será **no dia 09 de Julho de 2024 as 14 horas** através do site www.pregaobanrisul.com.br. Esta retificação estará disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br e no site www.pregaobanrisul.com.br. Nova Hartz, 01 de Julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:B1B5EAE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 1065/2024 - Pregão Eletrônico n.º 030/2024 – Edital n.º 129/2024. AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE SELADOR PARA PNEUS, COM FORNECIMENTO DE BOMBA DOSADORA EM COMODATO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 17/07/2024.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 1º de julho de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:5B17E591

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

A Câmara Municipal Nova Santa Rita, órgão público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.309.309/0001-01, neste ato representado por sua

Presidente, Sra. Débora Fabiane Oliveira da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IOT PROVIDORA DE SOLUÇÕES CONDOMINIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.204.062/0001-56, aqui denominada de CONTRATADA, por sua representante, Sra. Criseldes Matilde Metz, resolvem firmar o presente contrato, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, conforme o processo de dispensa de licitação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Contratação de pessoa jurídica para instalação e fornecimento mensal de Internet fibra óptica, IP fixo, link dedicado 500 mbps, para a Sede da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, hoje localizada na rua Dr. Lourenço Zacca-ro, 1310, Centro, Nova Santa Rita/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, REGIME EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1 - O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses, com início na data de assinatura deste contrato, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 - O prazo de instalação e execução é de 3 dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, na forma da Lei.

2.3 - O preço total contratado é de R\$14.814,12 (quatorze mil oitocentos e quatorze reais e doze centavos), a ser pago mensalmente o valor de R\$1.234,51 (mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), após a apresentação da nota fiscal.

Publicado por:

Rafael Rezenda da Cruz

Código Identificador:3559C11F

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA – IMAS

CNPJ: 94.309.705/0001-39

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA, RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Link de conexão dedicado de acesso à Internet por fibra óptica com velocidade de 100 Mbps e 100 Mbps upload.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil e reais)

CONTRATADA: PORTAO NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 29.236.761/0001-29

Nova Santa Rita, 01 de julho de 2024.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE

Presidente - IMAS

Publicado por:

Eder Ramos

Código Identificador:4DF601D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024

O Município de Nova Santa Rita, torna público que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 02/2024, o objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOHIMENTO DE NOVA SANTA RITA**. A data de abertura da presente será dia **06/08/2024 a partir das 10h**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br. Nova Santa Rita/RS, 01 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Compras Públicas

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:FBD7B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4816/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R\$ 4.167,04 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e quatro centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 06.02 GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO

Classif: 12.782.0220.2.103000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos

Conta: 467

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.500,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 103010280.2.117000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da ESF

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Desdobram: 0040-ASPS

Conta: 485

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 1.667,04

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 06.02 GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO

Classif: 12.363.0220.2.211000 Manutenção do Ensino Técnico Profissionalizante

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos

Conta: 3054

Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E. C.....R\$ 2.500,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 103010280.2.117000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da ESF

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Desdobram: 0040-0ASPS

Conta: 484

Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 1.667,04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 27 de junho de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:3B97DA22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4817/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R\$ 21.327,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.302.0290.2.134000 Manutenção das Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade

Fonte...: 0040 - ASPS

Conta: 3381

Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R\$ 6.327,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 103010280.2.117000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da ESF

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Desdobram: 0040-0ASPS

Conta: 485

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 103020280.2.129000 Manutenção do Consorcio Intermunicipal CI/JACUI.

Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recurso: 040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Conta: 2991

Elem. Desp: 3.3.93.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUI.C.....R\$ 6.327,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 103010280.2.117000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da ESF

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Desdobram: 0040-0ASPS

Conta: 484

Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de junho de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:001E928D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo: Nº 2.068/2024

Objeto:Contratação de empresa especializada para realização de serviço de transporte escolar do município de Novo Cabrais/RS. Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00(Valor não suportado pelo sistema.):

Item deserto:1

NOVO CABRAIS - RS, 28 de junho de 2024

LEODEGARRODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:0B467191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 570/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 570/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Torna sem efeito contratação de professor de educação física.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que o candidato manifestou expressamente a desistência em assumir o contrato através do Despacho n.º 2 do Processo Administrativo n.º 2.461/2024, em 28 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - **Tornar sem efeito a contratação** do senhor **João Gabriel Gewehr**, contratado pela Portaria n.º 566/2024 para a função de professor de educação física.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sinsand
Código Identificador:22882951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 571/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 571/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga licença saúde de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º do artigo 207 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e,

Considerando o atestado médico apresentado, resolve:

Art. 1º - **Prorrogar licença para tratamento de saúde**, por sete dias, a contar de 28 de junho de 2024, à servidora do Município, Sra. **Aniela Andreza Schoenfeldt de Menezes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, matrículas n.º 174-0 e 639-4,

devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia 5 de julho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 26 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:E6E08B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 572/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 572/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Designa membros para gestão e fiscalização de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e a Sra. Ana Helena Back, matrícula n.º 1497-4, engenheira civil, como fiscal do contrato a seguir enunciado:

Contrato n.º: 51/2024.

Contratado: Mateus da Costa – engenheiro civil (CREA/RS 200556).
Objeto: prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto básico destinado ao cadastramento de proposta de reconstrução de trechos de estradas vicinais e de projeto para construção de muros de contenção em pontos críticos do Arroio Barriga.

Vigência: noventa dias.

Data da assinatura do contrato: 27 de junho de 2024.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação pertinente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 28 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:3D648BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 573/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 573/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Designa membros para gestão e fiscalização de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e a Sra. Cristiane Luana Quoos Alves, matrícula n.º 84-1, agente administrativo, como fiscal do contrato a seguir enunciado:

Contrato n.º: 52/2024.

Contratado: MV Segurança e Medicina do Trabalho LTDA ME.

Objeto: emissão de Perfis Profissiográficos Previdenciários – PPPs.

Vigência: doze meses, podendo ser prorrogado por oportunidade e conveniência da administração pública.

Data da assinatura do contrato: 27 junho de 2024.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação pertinente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 28 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:F547A7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 574/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 574/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Contrata professor de educação física, conforme a Lei Municipal n.º 2.676, de 26 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.676, de 26 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º - **Fica contratado**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.676, de 26 de junho de 2024, para exercer a função de professor de educação física, o Sr. **Diogo Dutra Correa** - classificado em 7º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º - O contratado, que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, tem o prazo de 2 (dois) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, à critério da Administração Pública, para apresentar a documentação e habilitação exigida para o exercício da função.

Art. 3º - O prazo de contratação será de **três meses**, a contar de 8 de julho de 2024.

§ 1º - A carga horária de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais

§ 2º - O contratado desempenhará as atribuições previstas no anexo I da Lei Municipal n.º 2.676, de 26 de junho de 2024 junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - O contratado perceberá remuneração mensal equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.676, de 26 de junho de 2024.

Art. 5º - Fica reservado ao professor contratado 1/3 (um terço) da carga horária semanal para horas atividade.

Art. 6º - Ficam asseguradas ao contratado, além do vencimento, as seguintes vantagens funcionais:

I) gratificação natalina proporcional ao período trabalhado;

II) férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato e;

III) inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 28 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:59D9600B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 575/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA N.º 575/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e,

Considerando o requerimento de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo protocolado sob o n.º 1.562/2024 em 28 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para concorrer a cargo eletivo**, a contar de 5 de julho de 2024, ao servidor do Município, Sr. **José Sirlei Lopes Bataioli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente comunitário de saúde, matrícula n.º 659-9, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia seguinte ao do pleito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 28 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:1356C085

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 576/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA N.º 576/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Torna sem efeito contratação de pedagogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a candidata manifestou expressamente a desistência em assumir o contrato através do Despacho n.º 3 do Processo Administrativo n.º 2.467/2024, em 28 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - **Tornar sem efeito a contratação** da senhora **Noemi Benites Moreira**, contratada pela Portaria n.º 568/2024 para a função de pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:78A7FDA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 098/2024**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 98/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n.º 14.133/21 art. 75, XII, ratifica a contratação da empresa CONSORCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE, CNPJ: 94.188.208/0001-20. Transferência financeira visando a execução de projeto técnico da via costeira, no valor de R\$ 24.431,32

Novo Machado RS, em 26/06/2024

Publicado por:

Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:55BB7818

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 099/2024**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 99/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n.º 14.133/21 art. 75, I, ratifica a contratação da empresa ADILSON SELMAR MUCKE - EPP, CNPJ: 12.750.889/0001-03. Serviço de diagnóstico com scanner no veículo ônibus de placas IUV-5289, no valor de R\$ 180,00

Novo Machado RS, em 28/06/2024

Publicado por:

Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:99A62982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n.º 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE GLICEMIA**. A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 11 de JULHO de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Novo Machado RS, 01 de julho de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Kittlaus
Código Identificador:C6A58E06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n.º 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS**. A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 15 de JULHO de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Novo Machado RS, 01 de julho de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:314C3F7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO

7º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 032/2020

CREDENCIADO: REFRIGESA REFRIGERAÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais, passando a ser de responsabilidade dos servidores:

SECRETARIA DE SAÚDE:

Ana Júlia Kurtz Allardi, matrícula 7255 como fiscal titular;
Ronaldo Moreira de Lima Júnior, matrícula 6972 como suplente.

EXPEDIENTE: 107417/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:CC6B647B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
116/2023

CONTRATADA: INVICTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 116/2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO semestralmente, a contar de 17 de julho de 2024, o valor unitário de R\$ 32,27 m³ (trinta e dois reais e vinte e sete centavos o metros cúbico, referente aos serviços de limpeza e desinfecção, e o valor unitário de R\$ 0,09 m² (nove centavos o metro quadrado), referente aos serviços de controle de pragas, reajustados pelo índice de correção IPCA (IBGE).

EXPEDIENTE: 7394/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:0FE6BBAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024
CONTRATADA: ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE VALOR

1.1. Pelo acréscimo de quantitativos, fica aditado a quantia de R\$ 6.014,33 (seis mil e quatorze reais e trinta e três centavos) correspondente a um acréscimo de 15,78% (quinze vírgula sessenta e oito por cento) do valor do contrato.

EXPEDIENTE: 110585/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:74431E68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SESMARIA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
DO PLANO DE TRABALHO

1.1. Fica alterada a cláusula 9.2, item 6.14, do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração supracitado, conforme processo 8256/2024, passando a vigorar da seguinte maneira:

“Serviço de manutenção hidráulica do Parque de Eventos e Rodeio com aquisição de materiais, equipe de plantão e reformas civis necessárias ao parque.

Valor unitário e total: R\$ 110.000,00

Concedente Município: R\$ 110.000,00”

EXPEDIENTE: 8256/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:C1CC46EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2024
CONTRATADA: MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E
MEDALHAS LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contrato derivado do saldo constante no pregão eletrônico 65/2023, para registrar preços para aquisição das premiações de campeonatos de voleibol, futsal, futebol de areia, futevôlei, basquetebol, handebol e futebol de campo.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 36.238,00 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

EXPEDIENTE: 110481/2024/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:4C70A622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1306/2024

Portaria nº 1306/2024 de 28/06/2024 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AC0B9E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1307/2024

Portaria nº 1307/2024 de 28/06/2024 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E2572970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1308/2024

Portaria nº 1308/2024 de 28/06/2024 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:55DDD7F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1309/2024

Portaria nº 1309/2024 de 28/06/2024 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8A101810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1310/2024

PORTARIA Nº 1310/2024

Retifica a portaria nº 973/2024 a fim de corrigir o número da portaria de instauração do processo administrativo disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 15788/2022, **RETIFICA A PORTARIA Nº 973/2024**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto nº 19, de 30 de janeiro de 2024, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa através do processo administrativo nº XXXXXXXX e do resultado do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da portaria nº XXXXXXXX, para apurar XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores JOSIANE FIRME DOS SANTOS servidora pública municipal, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 3490-01, lotada na Secretaria da Administração, MARINA ROSA NUNES, servidora pública municipal, do cargo de agente administrativo, matrícula nº 3252-01, lotada na Secretaria da Administração e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, servidora pública municipal, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 6558-01, lotada na Secretaria da Administração, para, sob a presidência do segundo, constituírem Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de junho de 2024.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0DBD193B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1311/2024

PORTARIA Nº 1311/2024

Torna sem efeito a portaria nº 1231/2024 que “Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 15788/2022, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1231/2024** que “Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A998FE80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1312/2024

PORTARIA Nº 1312/2024

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.185/2013, de 25 de junho de 2013, **DESIGNA** a servidora **RITA DA COSTA MICHELS**, matrícula 3542-01, do cargo de auxiliar de administração, para responder como Membro Titular na Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, no período de férias do titular do cargo **EZEQUIEL DE ANTONI RITA**, matrícula 3600-02, a contar de 22 de maio de 2024 a 05 de junho de 2024, fazendo jus a remuneração, conforme processo nº 108451/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:647B6D7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1313/2024

PORTARIA Nº 1313/2024

Autoriza o servidor **JULIANO DE ALMEIDA PIRES** a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **JULIANO DE ALMEIDA PIRES**, matrícula 5999-01, CNH nº 04373937810, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 01 de julho de 2024, conforme processo nº 112387/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:734AB8C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1314/2024

PORTARIA Nº 1314/2024

Transfere de Lotação o servidor **ARTUR SOUZA ALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação o servidor **ARTUR SOUZA ALVES**, matrícula 5979-01, do cargo de operário, padrão 01, da Secretaria de Obras e Saneamento para a Secretaria de Assistência Social e Habitação, a partir de 24 de junho de 2024, conforme processo nº 111745/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:803C5096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1315/2024

PORTARIA Nº 1315/2024

Enquadra a servidora **MICHELE ALVES DE JESUS** no sub-padrão 03.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **MICHELE ALVES DE JESUS**, matrícula 6043-05, do cargo de agente de combate às endemias, padrão 01 AC, a partir de 13 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 4148/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:12D2C5D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Link de dados para acesso à Internet para atividades da casa em gabinetes oficiais, administrativo e em Sessões da Câmara de Vereadores de Osório, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura das propostas: 18/07/2024 às 9h. Data de disputa: 18/07/2024 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório, 1 de julho de 2024.

MIGUEL FARIAS CALDERON
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7C474B1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

9º TA ao Contrato nº 005/2016 de Locação de Imóvel. Locadora: Sucessão Leandro Boeira Moraes. Objeto: prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel situado na Av. Luiz Silveira, nº 933, Sede, pelo prazo de 12 meses. Fund. Legal: art. 24, X da LF nº 8666/93. Processo Administrativo nº 635/2024.

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:CCE157C1

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024
Objeto: Construção de nichos. Abertura que será às 09h30min do dia 16/07/2024 (horário de Brasília). No portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital está à disposição dos interessados no portal e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:F83AC141

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N 139/2024

Contrato Administrativo nº 139/2024. Dispensa de Licitação nº 021/2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel. Contratada: Aliance Investimentos e Serviços Ltda. Valor: R\$ total de 4.672,00 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 778,70 (setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos) mensais por 06 meses, prorrogáveis por igual período. Vigência: 06 (seis) meses prorrogáveis conforme lei.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:20E09961

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

Contrato Administrativo nº 140/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços consultoria atuarial. Contratada: Audítec Auditoria e Consultoria Tecnica Atuarial Ltda. Valor: R\$ total de 6.000,00 (seis mil reais) anual, sendo pagos em 4 parcelas trimestrais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses prorrogáveis conforme lei.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:376DB5A8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 6 AO CONTRATO 177/2023**

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato Administrativo 177/2023. Contratada: HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA. Objeto: Transferir ao Hospital os recursos da Portaria GM/MS nº 4.306, de 11 de junho de 2024, no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 04/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:E91564B7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024.**

Ata de registro de preços nº 11/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos. Contratada: DENTAL MED. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. Valor total: R\$ 5.390,68 (cinco mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). Processo licitatório: Pregão Eletrônico 011/2024.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:67330374

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024.**

Ata de registro de preços nº 12/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos. Contratada: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. Valor total: R\$ 8.523,20 (oito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos). Processo licitatório: Pregão Eletrônico 011/2024.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:C8827D8E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024.**

Ata de registro de preços nº 13/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos. Contratada: PRHODENTE – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA. Valor total: R\$ 1.064,04 (mil e sessenta e quatro reais e quatro centavos). Processo licitatório: Pregão Eletrônico 011/2024.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:2DF41086

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
SITE E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA LEGISLATIVO VIA
WEB**

Processo administrativo licitatório nº: 005/2022
Licitação: CONVITE 001/2022
Tipo: Menor preço global

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, 126, inscrita no CNPJ nº 07.531.328/0001-83, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº xxx.112.xxx-68, residente e domiciliado na Rua João Bitencourt, 405, Bairro Jardim, Parobé, RS, CEP95630-000, adiante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa ALVARO GUILHERME GROTH, inscrita no CNPJ

nº 23.644.525/0001-65, situada na rua Santo Afonso, 287, Bairro Padre Reus, em São Leopoldo-RS, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA O prazo deste contrato é prorrogado nesta data, em comum acordo entre as partes, passando a vigorar de 30 de junho 2024 até 29 de junho de 2025 (30/06/2024 a 29/06/2025), sendo que o valor da prestação de serviços que atualmente é R\$ 2.580,73 (dois mil quinhentos e oitenta reais com setenta e três centavos) mensais, corrigido nesta data pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos 12 meses, correspondendo a 3,93 % resultando na importância atualizada para prestação de serviços contratada o valor de R\$ 2.682,15 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais com quinze centavos) mensais, totalizando R\$ 32.185,80 (trinta e dois mil cento e oitenta e cinco reais com oitenta centavos) em 12 meses. CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo. Este aditivo incorpora-se ao contrato original. E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 2 vias de igual teor e para um só efeito.

Parobé/RS, 26 de junho de 2024.

ROBERTO C. DOS SANTOS PEREIRA –
Pres. da Câmara Municipal de Parobé
ALVARO GUILHERME GROTH

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:523EDF68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - ERRATA**

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para Serviços de Esterilização cirúrgica (castração) de caninos e felinos**, tudo de acordo com o Termo de Referência Tipo: Menor preço, por item. Sessão Pública: **12/07/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 27 de junho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:09A451A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO**

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2019

Processo nº: 7173/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2019.

Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Assunto: Locação de Centrais privadas de comutação telefônica, incluindo serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, manutenção legal/corretiva e suporte técnico.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula nº 11358-1, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 94.381.712/0001-41, com sede na cidade de Taquara/RS, na Rua Ernesto Alves, nº 2560, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. **MAURO SIMÃO MULLER**, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam entre si

o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos – Vigência – prorrogando o prazo desta contratação por mais 90 (noventa) dias, conforme manifestação da Divisão de TI através do memorando nº 018/2024, a contar do dia 1º de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 28 de junho de 2024.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

MAURO SIMÃO MULLER

Publicado por:

José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4C99B863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024, referente ao **CONCESSÃO ONEROSA DE USO** de bem público municipal para fins de exploração de quadra poliesportivas e praça de alimentação do Ginásio de Esportes Municipal Décio Francisco da Costa, localizado na Rua Adaviano Linden, 301, Centro de Parobé/RS, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: **Maior oferta**. Sessão Pública: **22/07/2024**, às **13h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 28 de junho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:12472A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024, referente ao Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** de uso ambulatorial para distribuição da farmácia básica e unidades básicas de saúde (itens fracassados/indados em pregão anterior), tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: menor preço, por item. Sessão Pública: **15/07/2024**, às **13h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 28 de junho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:D80C4233

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL 001 E 002/2024 DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL E FOMENTO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

Edital 001 e 002/2024 de Fomento ao Audiovisual e Fomento às Demais Áreas da Cultura.

José Volnei da Silva Oliveira, Prefeito de Pedras Altas/RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, *revoga* o decreto 01 de 2024 relativo ao edital da Lei Paulo Gustavo, por motivos de intempetividade para a reabertura de prazos dos Editais de Chamada Pública da Cultura, nº 001 e 002 de 2024, Fomento ao Audiovisual e Fomento às Demais Áreas da Cultura, da Lei Complementar 195/22 - Lei Paulo Gustavo.

Pedras Altas, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Soares Lemos
Código Identificador:49981EA3

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL 001 E 002/2024 DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL E FOMENTO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

Edital 001 e 002/2024 de Fomento ao Audiovisual e Fomento às Demais Áreas da Cultura.

José Volnei da Silva Oliveira, Prefeito de Pedras Altas/RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação, a **divulgação das inscrições, juntamente com a homologação final** referente ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. **001/2024** e **002/2024** de acordo com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/23, Decreto Federal nº 11.453/23 e Decreto Municipal nº 3608 de 10/10/2023, conforme enquadramento das áreas de atuação: Audiovisual e Fomento às demais áreas da Cultura.

EDITAL 001/2024

PROponente	Objeto	Projeto	Pontuação	Situação	Valor
Ana Paula de Quadros 02166449093	Inciso I do art. 6º da LPG: apoio à produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou vídeo-clipe	Memória Viva: Narrativas Históricas de Pedras Altas	80	homologado/contemplado	R\$ 11.071,13

EDITAL 002/2024

Proponente	Edital	Área	Pontuação	Situação	Valor
Felipe Lima Cardoso	002/2024	TRADICIONALISMO, PRODUÇÃO CULTURAL, MÚSICA E DANÇA.	40 total + 5 extras.	Homologado/contemplado	R\$ 12.196,02

Pedras Altas, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Soares Lemos
Código Identificador:67605554

SEC. ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 340

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 19/2024

O **PREFEITO DE PEDRAS ALTAS** torna público, que no dia **11 de julho de 2024, às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- nº 19/2024**, tipo Menor Preço Global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM ESTRUTURA METÁLICA**. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: **compras@pedrasaltas.rs.gov.br**
Pedras Altas, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:9C12418E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 21/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Walter Tulio Silveira Hessel
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte Terceirizado
MODALIDADE: Pregão 28/2023
CONTRATO: 21/2024
ADITIVO 01
VIGÊNCIA 01/03/2024 a 31/08/2024.
VALOR: R\$ 11.056,50 (Onze mil, cinquenta e seis reais com cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 339039740000
Pedras Altas, 28 de junho de 2024.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:21C5D520

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 358

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 21/2024

O **PREFEITO DE PEDRAS ALTAS** torna público, que no dia **15 de julho de 2024, às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- nº 21/2024**, tipo Menor Preço Global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO**. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: **compras@pedrasaltas.rs.gov.br**
Pedras Altas, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:0FB8DD97

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.619 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Designa Comissão Municipal de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil, passando a mesma a ser constituída pelos seguintes membros:

I - Coordenador:

Titular: Pedro Luiz da Rosa Peixoto, Tesoureiro, matrícula nº 1882-1;

Suplente: Vagner Castro Acosta, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 587-8.

II - Secretaria Executiva:

Titular: Gilaine Garcia de Mattos, Assistente Social, matrícula nº 140-6;

Suplente: Sabrina da Silva Brandstetter, Operária, matrícula nº 1728-0.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7.473 de 04 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 28 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetge Pires
Código Identificador:47226D40

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 218-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Satte Alam S/A - Veiculos e peças
Objeto: Serviço realizado na ranger placa izw 6d50
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 218/2024
Amparo Legal: art. 75, §7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 28 de junho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:F3214F0A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 219-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Dist. de Medicamentos Santa Clara
Objeto: Medicações especiais não disponíveis na farmácia básica.
Valor: R\$ 105,11 (Cento e Cinto Reais e Onze Centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 219/2024
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 28 de junho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:527C82CA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7.615 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidora do cargo em Comissão de Direção de Escola.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Memorando nº 1.289/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar de ofício a servidora **Viviane Poersch Maldaner**, matrícula nº 1859-7, do cargo em comissão de Direção de Escola, nomeada pela Portaria nº 6.559 de 07 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **a partir de 02 de julho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 27 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador: 7E188CD6

SEC. ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7.616 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Cargo em Comissão de Coordenadoria de Gestão Social.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 1.290/2024;

RESOLVE:

Art.1º Nomear **Vitória dos Reis Trindade**, CPF: 019.***.***-**, para o cargo em comissão de **Coordenadoria de Gestão Social, CC5**, de acordo com a Lei nº 1.109/2014, retificada pela Lei nº 1.126/2014 e alterada pela Lei nº 1.708/2023, ficando lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 27 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador: 45938237

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº
003547/2024

DFD 09/2024 Gabinete da Prefeita – PROCON
Memorando 005053/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pelo **Gabinete da Prefeita**, objetivando a aquisição de uma peça de informática para um reparo de um computador, em favor da seguinte empresa: LEONARDO SALVADOR LUZ (CNPJ 07329689/0001-41). No valor de R\$280,00(duzentos e oitenta reais), através do Empenho nº E013422/2024.

Pelotas, 28 de junho de 2024.

KELLI BAUM
Chefe de Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador: 1457D50F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº
003601/2024

DFD 11/2024 Gabinete da Prefeita
Memorando 006121/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pelo **Gabinete da Prefeita**, objetivando a prestação de serviço especializado na limpeza de 2 reservatórios d'água com posterior aplicação de exame bacteriológico na água, em favor da seguinte empresa: JOÃO FRANCISCO MARTINS RITA (CNPJ 74797721/0001-00). No valor de R\$2.530,00(dois mil e quinhentos e trinta reais), através do Empenho nº E013076/2024.

Em conformidade com o processo 200.047502/2024.

Pelotas, 28 de junho de 2024.

KELLI BAUM
Chefe de Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador: E6C39F73

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº
003536/2024

DFD 10/2024 Gabinete da Prefeita
Memorando 005021/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pelo **Gabinete da Prefeita**, objetivando a aquisição de adesivos referente ao enfrentamento da perturbação do sossego, em favor da seguinte empresa: F5 GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA (CNPJ 26435812/0001-00). No valor de R\$2.530,00(dois mil e quinhentos e trinta reais), através do Empenho nº E013408/2024.

Pelotas, 28 de junho de 2024.

KELLI BAUM
Chefe de Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador: C3BB9781

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA RPE
185/2023 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 185/2023 – SMED, aquisição de material de cantina V. **Nova Data de Abertura:** 09h do dia 12/07/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 28 de junho de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador: C7A84E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 541, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de

19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 17 de junho de 2024, a servidora

LU SU CHEN,

matrícula nº 34266, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:2715FB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – VISITADOR PIM/PCF EDITAL N.º 284 DE 01 DE JULHO DE 2024
RESULTADO PRELIMINAR PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
EDITAL DE ABERTURA N.º 252/2024

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão e cadastro de reserva de Visitadores/Bolistas, para atuarem em serviços comunitários com famílias de gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS e Programa Criança Feliz, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/13 – CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014, Portaria SES nº 635, de 01 de setembro de 2021, Portaria SES nº 843, de 02 de dezembro de 2021, e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

O **Resultado Preliminar** da Prova Teórico-objetiva, Anexo Único do presente Edital, será disponibilizado no **site www.pelotas.com.br/concursos-publicos** no dia 01/07/2024. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 01 de julho até o dia 02 de julho de 2024 às 23h59min, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 01 de julho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:79E7F6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ANALISTA DE REDES E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
EDITAL N.º 285 DE 01 DE JULHO DE 2024
EDITAL DE ABERTURA N.º 248/2024

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário nas funções de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** e **ANALISTA DE REDES E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS** para atuação na **Companhia de Informática de Pelotas**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.321 de 11 de junho de 2024.

O **Resultado dos Recursos**, Anexo I e II, **Resultado Final**, Anexos III e IV e a **Convocação**, Anexo V do presente Edital, serão disponibilizados no **site www.pelotas.com.br/concursos-publicos** no dia 01/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 01 de julho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:2B7EB89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL SECRETÁRIO DE ESCOLA, PROFESSOR II – INGLÊS, PROFESSOR II – ESPANHOL, COZINHEIRO, GEÓLOGO, OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS E MÉDICO VETERINÁRIO. EDITAL N.º 286 DE 01 DE JULHO DE 2024

EDITAL DE ABERTURA N.º 254/2024

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** para formação de cadastro de reserva nas funções de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, PROFESSOR II - INGLÊS, PROFESSOR II - ESPANHOL, COZINHEIRO, GEÓLOGO, OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS E MÉDICO VETERINÁRIO** para atuação nas Secretarias Municipais de **Qualidade Ambiental (SQA), Desenvolvimento Rural (SDR), Educação e Desporto (SMED) e Assistência Social (SAS)**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e será firmada de acordo com as vagas condicionadas à aprovação de lei autorizativa.

O **Resultado dos Recursos**, Anexo I, II, III, IV, V, VI e VII, **Resultado Final**, Anexos VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do presente Edital, serão disponibilizados no **site www.pelotas.com.br/concursos-publicos** no dia 01/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 01 de julho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:9BC2E6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do

Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuado(o): **PGL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**
 Nome fantasia: **SUPERMERCADO PERUZZO VI**
 Data de Autuação: **09/04/2024**
 CNPJ/CPF/RG: **87.397.865/0009-79**
 Endereço: **PRAÇA VINTE DE SETEMBRO, 849ª, CENTRO, PELOTAS, RS**
 Localidade: **Pelotas - RS**
 Processo n.º: **0022/2024**
 Data da Decisão: **04/05/2024**
 Tipificação da Infração: **artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
 Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 28 de junho de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
 Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
 Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:73470D75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº2461/2024

Concede o Brasão do Município ao Mercadinho Maris.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - É concedido Brasão de Piratini ao Mercado Maris de Marilane Oliveira da Silva.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
 Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
 Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:E2AC536C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº110 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Autoriza devolução.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando Processo Administrativo nº 178/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de **R\$ 227,37 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)**, a requerente Sr. **Mary Terezinha Damasceno Couto**, CPF nº744*****06, referente ao reembolso das taxas do Chalé Solidário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
 Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
 Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:04164789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

Cláudio Antunes Dias, Prefeito Municipal de Piratini em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei nº 2.328/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

Professor Educação Infantil
 49º - Lucimar de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 1º DE JULHO DE 2024.

CLÁUDIO ANTUNES DIAS
 Prefeito Municipal em Exercício

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
 Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
 Michele Alves Cruz
Código Identificador:99C81148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2024

Dispensa de Licitação 64/2024

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à Contratação de Engenheiro Mecânico para a elaboração de laudos técnicos de um motor de trator danificado, a análise técnica tem como objetivo verificar a viabilidade de conserto do mesmo ou aquisição de um novo, com valor previsto de R\$7.060,00 (sete mil e sessenta reais), solicitado pela Secretaria de Agricultura, feito com base no artigo 75, inciso I da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 28 de junho de 2024

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natiele Perassolo Kaiber
Código Identificador:AC08C73F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 248/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PERKE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de engenheiro mecânico para a elaboração de laudos técnicos de um motor de trator danificado, a análise técnica tem como objetivo verificar a viabilidade de conserto do mesmo ou aquisição de um novo.

VIGÊNCIA: 31/12/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 28 de Junho de 2024.

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:74E0EF31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2024

Dispensa de Licitação 65/2024

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NO FREIO DO VEÍCULO VAN MASTER – PLACA IZQ0C67, com valor previsto de R\$ 3.005,96 (três mil e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no artigo 75, § 7º, da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 28 de junho de 2024

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:0B78A59E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2024

Dispensa de Licitação 66/2024

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente a Contratação de empresa para realizar manutenção na concha da ESCAVADEIRA HYUNDAI 220LC09S, com valor previsto de R\$ 6.627,00 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais), conforme solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, feito com base no artigo 75, inciso I, da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 28 de junho de 2024

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:BCD11CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 249/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO PECAS CARGO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção no freio do veículo van master – placa izq0c67.
VIGÊNCIA: 28/10/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 28 de Junho de 2024.

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:F10D342A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2024

Dispensa de Licitação 67/2024

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente a Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção na RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406B, com valor previsto de R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais), conforme solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, feito com base no artigo 75, inciso I, da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 28 de junho de 2024

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:C68D48D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2024

Dispensa de Licitação 68/2024

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente a Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção no CARREGADOR KOMATSU WA200-5, com valor previsto de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), conforme solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, feito com base no artigo 75, inciso I, da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 28 de junho de 2024

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:FC85A659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 250/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TORK RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção na concha da escavadeira hyundai 220lc09s.
VIGÊNCIA: 31/12/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 28 de Junho de 2024.

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:0BF41F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 251/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TORK RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção na retroescavadeira randon rk 406b.
VIGÊNCIA: 31/12/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 28 de Junho de 2024.

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:E5CE40D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 252/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TORK RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção no carregador komatsu wa200-5.
VIGÊNCIA: 31/12/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 28 de Junho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:F47AD47C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2024**

Dispensa de Licitação 69/2024

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente a Aquisição de livros literários destinados aos alunos da Rede municipal de Ensino, com valor previsto de R\$ 19.792,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura, feito com base no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 28 de junho de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:F28D6BCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SUMULA DE CONTRATO N° 95/2024**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
SÚMULA DE CONTRATO N° 95/2024
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Conceito Soluções de Engenharia Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fazer a lavagem, higienização e manutenção dos arez condicionados instalados em todas as Secretarias do Município, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência
VALOR TOTAL: R\$ 8.418,00
BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21 Art.75, II, Dispensa de Licitação n° 31/2024
CONTRATO: n° 95/2024
VIGÊNCIA: 365 dias

Pouso Novo, 28 de junho de 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:3A0262F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2024 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 021/2024.**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Processo Licitatório n° 079/2024 - Dispensa de Licitação n° 021/2024.

A Prefeitura Municipal Redentora torna público aos interessados que o----- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento -----**MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, em conformidade com Art. 75, inciso III “c” – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **Data para recebimento das propostas até dia 04 de julho de 2024 às 08h30 min.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE BASICA DE SAUDE.

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 28 de junho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:C891676E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA**

**LICITAÇÕES
EXTRATO DO DECRETO 052/2024**

Publicado em 26 de Junho de 2.024
Extrato do Decreto n° 052/2024

O Prefeito Municipal de Sagrada Família/RS, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 052/2024 de 27/06/2024 que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de SAGRADA FAMILIA/RS, afetadas pelo evento adverso Tempestade Local/Convectiva Granizo – COBRADE 1.3.2.1.3, conforme Portaria n° 260/2022 – MIDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura Municipal e no site://www.sagradafamilia.rs.gov.br

Sagrada Família/RS, 27 de Junho de 2.024

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:AC1E463B

**LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2024**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 28/06/2024 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE CAMISETAS PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 28 de junho de 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:EE73F9E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 026/2024-PMSJ

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal Nº 1.782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal Nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo Nº 946 de 06 de maio de 2024 concede a licença de operação.

I- EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:

Ana Cristina Dalcin Pasa
CPF: 901.202.720-91
Endereço: Av. Lauro Billig de Castilhos, 2100 – Bairro Centro
Município: Estrela Velha – RS

II- EMPREENDIMENTO:

Atividade: LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA
CODRAM: 530,04

Mina da Ana

Localização: Localidade da Júlio Borges, s/n – Zona Rural
Coordenadas: latitude: -29.157220° Longitude: - 53.082956°
Processo ANM: 810.470/2019
Permissão da Lavra Garimpeira: Nº 67/2024 (validade de 5 anos)

Poligonal Ambiental (ha): 4,63
Poligonal ANM (ha): 4,99
Área útil (ha): 2,49
Poligonal de Extração (ha): 0,91
Porte: Mínimo
Potencial poluidor: Médio

III- CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1- Quanto ao empreendimento:

1.1- Esta Licença autoriza a operação da atividade de LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA;

1.2- Esta licença é válida somente juntamente com a Permissão de Lavra Garimpeira – PLG, em vigência, expedida pela Agência Nacional de Mineração – ANM;

1.3- Deverão ser mantidas atualizadas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da área da biota (Biólogo/Engenheiro Agrônomo/Engenheiro Florestal), do meio físico (Geólogo/Engenheiro de Minas);

1.4- Sempre que empreendedor firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviado cópia desse documento ao DMMA, como juntada ao processo administrativo que deu origem a esta licença;

1.5- No caso de qualquer alteração a ser realizada nas atividades licenciadas neste empreendimento o empreendedor deverá requerer previamente junto ao órgão ambiental competente;

1.6- Quando do término em definitivo da atividade minerária, deverá ser requerido o processo de Recuperação de Áreas Mineradas (CodRAM 520,00) e/ou Termo de Encerramento da atividade;

1.7- O empreendedor é responsável por manter as condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação da atividade;

1.8- Deverão ser construídos drenos periféricos (canaletas), adequados para a condução da água por gravidade, devendo obedecer aos fluxos hídricos preferenciais de forma a captar as águas superficiais dos locais de maiores cotas para locais de menores cotas;

1.9- A área de mineração deverá ser identificada com o nome do empreendedor, sinalizada e protegida do acesso de pessoas estranhas, impedindo a sua utilização indiscriminada por terceiros;

1.10- O empreendedor deverá manter o RCA/PCA aprovado no local da atividade, bem como o pessoal de operação informado quanto à perfeita implementação das condições e restrições da presente licença;

1.11- Entretanto, ANTES DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE, deverão ser apresentados os mapas e os vértices da nova poligonal ANM para a área de 4,79 ha, comprovando que a mesma esteja inserida nos limites do município de Salto do Jacuí e que as poligonais Útil e de Extração estejam inseridas na poligonal da ANM;

1.12- Caso o início da atividade ocorra sem a apresentação deste documento o empreendedor está sujeito as sanções administrativas previstas em lei.

2- Quanto a Localização:

2.1- Os limites do empreendimento ficam restritos pelas seguintes poligonais e suas respectivas áreas, conforme o aprovado no RCA/PCA:
Poligonal Ambiental (ha): 4,63
Poligonal ANM (ha): 4,99
Área útil (ha): 2,49
Poligonal de Extração (ha): 0,91

2.2- A Poligonal de Extração deverá estar materializada por marcos fixos (madeira ou cimento), na cor vermelha ou laranja, com espaçamento de até 50 (cinquenta) metros entre eles e a equipe operacional ciente dos limites de extração permitidos.

3- Quanto à atividade:

3.1- O método de lavra empregado é o de extração a céu aberto, SEM a utilização de explosivos, com desmonte mecânico e por escavação, com vistas à exploração de gemas (ágata) com separação e seleção através de cata manual;

3.2- Sempre que houver intenção de alteração do plano de lavra, deverá ser apresentado ao DMMA o plano atualizado para avaliação e aprovação;

3.3- A extração deverá seguir, preferencialmente, de sudoeste para noroeste dividido em duas fases:

3.3.1- a primeira fase compreende a abertura da frente da lavra com 70 metros de largura e avanço de 30 metros e;

3.3.2- a segunda fase com 75 metros de frente e 30 metros de avanço;

3.4- As duas fases poderão seguir de forma concomitante desde que sejam seguidas as orientações de recuperação concomitante a extração;

3.5- Quando o de capeamento atingir a zona mineralizada da cava a cota de arrasamento será de 220 metros sendo a de topo de 252 metros;

3.6- O solo e estéréis deverão ser depositados nas proximidades da frente de lavra para posteriormente serem utilizados para a reconfiguração da topografia, formação de bancadas e revegetação do local;

3.7- A drenagem de toda a área de extração, incluindo a área de decapeamento, deverá ser disciplinada de forma que as águas superficiais não sejam direcionadas para vegetação e recursos hídricos próximos; em havendo necessidade, fica autorizada a implementação de bacia(s) de sedimentação em local(is) topograficamente favorável(is) ao escoamento por gravidade, bem como isentos de vegetação arbustiva/arbórea:

3.7.1- as águas provenientes da(s) bacia(s) de sedimentação somente poderão ser incorporadas ao ambiente quando verificado que estas atendem devidamente aos padrões ambientais estabelecidos pela legislação vigente;

3.7.2- deverão ser tomadas medidas para evitar processos erosivos na área de todo o empreendimento; a suspensão temporária da atividade não implica na paralisação da implantação das medidas de controle ambiental previstas nesta licença;

3.8- Este documento não autoriza a instalação de posto de combustível e nem as atividades de manutenção, lubrificação e lavagem de equipamentos, não deverão ser realizadas na área alvo deste licenciamento, devendo ser feitas em locais adequados para realização de tais atividades.

4- Quanto à preservação e conservação ambiental:

4.1- Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa, devendo ser os fragmentos existentes no local preservados;

4.2- Deverão ser executados os planos de controle de impactos e medidas mitigadoras e compensatórias propostas iniciando com a recuperação topográfica, onde o estêreo será colocado de volta nas trincheiras e cavas abertas para posterior semeadura de gramíneas e plantio de 170 mudas de espécies arbóreas nativas nas bernas das bancadas;

4.3- Deverá ser apresentado Relatório de plantios das 152 mudas em uma área de, aproximadamente, 800 m², pertencente a APP, no prazo de 90 dias, de acordo com a condicionante 4.4 da LPI nº 015/2023 – PMSJ;

4.4- Previamente ao início das atividades deverá ser realizada a reconfiguração topográfica da APP (30 m), onde deverá ser construída uma margem mais alta para evitar assoreamento, ou seja, o escoamento da água oriunda das partes mineradas localizadas em áreas mais altas do terreno;

4.5- Deverá ser apresentado, **em prazo de 1(um) ano**, outorga ou dispensa de outorga referente ao “canal artificial” que capta água diretamente do Lajeado dos Pintos, do qual se tem o Cadastro de Uso da Água nº 2023/027.123;

4.6- Deverão ser mantidas e preservadas as Áreas de Preservação Permanente - APP's definidas na Lei Federal nº 12.651/2012, nas Resoluções CONAMA n.º 302/2002 e CONAMA n.º 303/2002, Leis Estaduais n.º 9.519/1992 e n.º 15.434/2020;

4.7- Fica proibida a utilização de fogo e de processos químicos para todas as formas de intervenções na vegetação nativa;

4.8- Não poderão ocorrer obras, instalações ou lavra de bem mineral em área de Reserva Legal proposta para a averbação;

4.9- Fica proibida a caça e perseguição de qualquer espécime da fauna;

4.10- O empreendedor deverá observar que para a configuração final deverão ser instaladas bancadas onde ocorrer maior declividade com talude de 5 metros de altura e bermas de 4 metros de largura. No restante da área deverá ser realizada terraplanagem de forma a suavizar o terreno, mantendo uma cota máxima de 1,2 metros em relação a original da área cultivável.

5- Quanto às emissões atmosféricas:

5.1- O empreendedor deverá estar ciente quanto ao monitoramento da qualidade do ar segundo a Resolução CONAMA nº 491/2018 para Partículas Totais em Suspensão (PTS) conforme a ABNT NBR 9547/1997 e quando constatada a origem de emissão para Partículas Inaláveis (PI), esta deverá ser também monitorada conforme a ABNT NBR 13412/1995.

6- Quanto aos sons e ruídos:

6.1- Os níveis de ruído a serem gerados com a instalação do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela NBR 10151 da ABNT, conforme Resolução CONAMA N.º 001/1990, de 08 de março de 1990.

7- Quanto aos óleos lubrificantes:

7.1- Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;

7.2- Fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo para a coleta dos resíduos sólidos urbanos ou incineração, devendo as mesmas ser destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM nº 001/2003, publicada no DOE de 13/05/2003;

7.3- Caso a empresa adquira óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá fazer a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados, etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos seus fornecedores imediatos;

7.4- Não está permitido realizar serviços de oficina e/ou manutenção de veículos dentro da área de abrangência do empreendimento.

8- Quanto aos resíduos sólidos:

8.1- Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas pela municipalidade;

8.2- Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área objeto deste licenciamento, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

8.3- O empreendedor deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas, inclusive Centrais de recebimento de resíduos, para as quais seus resíduos são encaminhados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01/04/98, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;

8.4- O empreendedor é parte responsável solidária no encaminhamento dos seus resíduos, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01/04/98: a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros.

9- Quanto a Publicidade da Licença:

9.1- Deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no DMMA. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença.

9.2- O empreendedor deverá manter este documento sempre junto à atividade para fins de fiscalização ambiental.

10- Quanto ao Monitoramento:

10.1- Apresentar Relatório das Atividades desenvolvidas na mina com frequência ANUAL, no mês de emissão deste documento, e, ao longo de toda vigência da licença, que contenha os seguintes itens a serem descritos:

10.1.1- Principais atividades realizadas no empreendimento, com a execução das medidas de controle ambiental implantadas no período, bem como o cumprimento na íntegra de todas as condicionantes referidas nessa licença, sendo a resposta individualizada, item por item com registro fotográfico detalhado;

10.1.2- Representação em planta dos locais minerados ao longo do último período (ano), relatório fotográfico dos locais comprovando a execução da recuperação de forma concomitante às atividades de lavra, bem como previsão dos locais a serem minerados durante o próximo período de vigência;

10.1.3- Comprovação do cumprimento da Medida Compensatória;

10.1.4- ART de EXECUÇÃO do responsável técnico do meio físico e do meio biótico pelas informações acima solicitadas.

IV- DOCUMENTOS PARA SOLICITAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO:

1- Formulário específico da atividade (modelo do DMMA), devidamente preenchido e atualizado;

Havendo alteração nos atos constitutivos, deverá ser solicitado, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 1º de julho de 2024.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima de: 1º/07/2024 a 1º/07/2029.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI

Licenciadora/Matrícula 1774-5
CREA RS152391/ART Nr: 11088926

Publicado por:

Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi

Código Identificador:649FEE93

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 034/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de cursos de qualificação do Projeto RS Qualificação, pelo prazo de novemeses, a contar da data retroativ de 01/04/24 até 31/12/24, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM – SENAC/RS, de CNPJ 03.422.707/0001-84, no valor total de R\$ 60.000,00. Salto do Jacuí, 28 de junho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:5EC45EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 929/2024, na modalidade Pregão Presencial sob nº 001/2024, do tipo Menor Preço Global, o qual tem como objeto a contratação de empresa para escavação de três microaçudes, totalizando 72 horas/máquina com escavadeira hidráulica. A abertura das propostas será às 14 horas do dia 11/07/2024. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400 (ramal 203 ou 219), e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br. Salto do Jacuí, 28 de junho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:744CEFCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PORTARIA N.º 202/2024

Designa Servidor para Gestor de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como gestor referente ao pedido de compras da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente nº 032/2024, emitido em 17 de junho do corrente, Pregão Eletrônico 13/2024, para Registro de Preços nº 10/2024, Processo Licitatório nº 55/2024, cujo objeto é a aquisição de Gramas em leiva. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Marco Túlio Magalhães Rosito – Matrícula Funcional nº 4308.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 21 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:904AEFA0

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PORTARIA N.º 203/2024

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a 2.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sra. MARLEI FISCHER HORST ao cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia, para tomar posse.

Art. 2.º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.

Art. 3.º A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santa Bárbara do Sul, RS, 21 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:F00BD479

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 204/2024**

Revoga Portaria n.º 154/2020 que convocou servidora para Regime Especial de Trabalho e Concede Função Gratificada – FG.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 154/2020 que convocou para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais e concedeu Função Gratificada – FG à Servidora Municipal CARLEN LUCIANA CZLUCAS DE OLIVEIRA FORTES, Professora, matrícula funcional n.º 3455.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho do corrente e revoga as disposições contrárias. Santa Bárbara do Sul, RS, 21 de junho de 2024.

Mário Roberto Utzig Filho

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:CD0826B1

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 205/2024**

Concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação, e atendendo a requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, de acordo com o artigo 62 da Lei Municipal n.º 2.065/2001, a Servidora Municipal JANETE PAZINATO DE SÁ, Professora, matrícula funcional n.º 1051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho do corrente, devendo a servidora retornar à suas atividades no primeiro dia útil após as eleições.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:F48565BE

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 206/2024**

Concede Função Gratificada – FG.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada – FG, no percentual de 30% à Servidora Municipal SUELEN ORSOLIN, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 4903.

Art. 2º Justifica-se pela Servidora desenvolver as funções de coordenar os trabalhos junto ao setor de ICMS na liberação de blocos de produtores rurais, bem como no controle das emissões dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 14 de junho do corrente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:B440B8C8

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 207/2024**

Designa Servidor para substituir Secretário Municipal de Obras.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROLF BRUNO MULLER, matrícula funcional n.º 4654, para exercer as funções de Secretário Municipal de Obras, no período compreendido entre 24 de junho a 03 de julho de 2024, em substituição ao Servidor ANTÔNIO LENOIR GHELLIONI, matrícula funcional n.º 4277, Secretário titular que se encontra em gozo de férias, segundo período, devendo desenvolver as atribuições do cargo e ficando de responsável pelas movimentações do referido Departamento, sem perceber a remuneração do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:16A63626

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 208/2024**

Designa Servidor para Fiscal de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal referente ao pedido de compras da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer nº 070/2024, emitido em 07 de maio do corrente, Dispensa Eletrônica 01/2024, cujo objeto é a pintura da parte interna da Casa de Cultura. O servidor deverá exercer as atividades de fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Fiscal do Contrato:

Luis Inácio de Souza Correa – Matrícula Funcional nº 3482.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 25 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador: 1CCAA133

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 209/2024**

Designa Servidoras para Fiscalde Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como fiscal referente ao pedido de compras da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer nº 082/2024, emitido em 18 de junho do corrente, Ata de Registro de Preços 034/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios. As servidoras deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:

Simone Feiden Springer – Matrícula Funcional nº 1184.

Fiscais:

TITULAR:

Laura Gabriela de Oliveira – Matrícula Funcional nº 4880.

SUPLENTE:

Flávia Fernanda Froz Ferreira – Matrícula Funcional nº 4898.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 25 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador: 34C7AC76

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 210/2024**

Concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação, e atendendo a requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, de acordo com o artigo 62 da Lei Municipal n.º 2.065/2001, ao Servidor Municipal JORGE ALEXANDRE WINCK DE MELLO, Médico, matrícula funcional n.º 4211.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho do corrente, devendo o servidor retornar à suas atividades no primeiro dia útil após as eleições.

Santa Bárbara do Sul, RS, 25 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador: 9AC69CF2

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 211/2024**

•
Altera Portaria nº 111/2024 que designou membros para compor a Comissão de Avaliação, Reavaliação e Inventário do Patrimônio do Município.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

•
Art. 1.º ALTERAR a Portaria n.º 111/2024 que designou os membros para compor a Comissão de Avaliação, Reavaliação e Inventário do Patrimônio do Município, ficando constituída por:

•

•
I - Presidente: João Dorneles Neto, Agente Administrativo, mat. funcional n.º 3852.

•

•
II - Membro: Guilherme Schemmer, Fiscal de Obras e Posturas, mat. funcional n.º 4298;

•

•
III - Membro: Stefan Luiz Zago, Agente Almoxarife, mat. funcional n.º 4895.

•

•
Art. 2.º Os membros, sob a presidência do 1.º (primeiro), deverão realizar todos os procedimentos pertinentes à matéria, sob o amparo do Decreto Municipal n.º 4.245/2016.

•

•
Art. 3.º Compete ao Presidente da Comissão, definir as funções e atribuições dos demais membros, bem como solicitar, com autorização do Chefe do Poder Executivo, recursos humanos e materiais necessários ao pleno desenvolvimento das funções ora atribuídas.

•

•
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data e revoga a Portaria n.º 071/2024.

Santa Bárbara do Sul, RS, 28 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:CC8394A8

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42 ACERVOS DE
LIVROS LITERARIOS INFANTIL E INFANTO JUVENIL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 42/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 294 TITULOS, DIVIDIDOS EM 321 VOLUMES e ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS COM 338 TITULOS, DIVIDIDOS EM 349 VOLUMES.
CONTRATADO: **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ: 02.593.711/0001-42** com um total dispensado de **R\$ 19.792,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 28 de junho de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AEB500AD

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43 VIDROS PARA
GINASIO MUNICIPAL DE SPORTES MARIO BRUM**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 43/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de VIDROS PARA MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DR. MÁRIO BRUM COM A COLOCAÇÃO DOS MESMOS,
CONTRATADO: **JANAINA DE MELLO TASSO ESTEVAN - ME – CNPJ: 50.039.286/0001-97** com um total dispensado de **R\$ 2.254,01**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 28 de junho de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6B052810

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.549 DE 28 JUNHO DE 2024**

Altera a redação do inciso II do Art. 5º da Lei Nº 1.738, de 28 de setembro de 2005.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso, II do Art. 5º, da Lei Nº 1.738, de 28 de setembro de 2005, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º –II- a contribuição previdenciária, de caráter compulsório, dos servidores públicos inativos e pensionistas de qualquer dos Órgãos ou Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, na razão de 14% (quatorze por cento), incidente sobre o valor da parcela dos proventos que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 28 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:239DB984

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO 06 AO
CONTRATO Nº 01/2024**

Contrato: nº 01/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02
Objeto: Prestação de serviços de seguros de veículos para frota da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista.

Vinculação: Pregão Eletrônico 067/2023

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22/01/2024 e término em 22/01/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO E DO VALOR.

Tendo em vista a aquisição pela Administração Pública Municipal do seguinte veículo: CRONOS DRIVE 1.3, GASOLINA, CHASSI 8AP359AFZRU364165, ano 2023 modelo 2024, - FIAT.O valor pela contraprestação do serviço será alterado, tendo em vista a inclusão de novo veículo conforme disposto, sendo reajustado com o acréscimo de **R\$ 315,00** (seiscentos trezentos e quinze reais), sobre o valor do presente contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

ONDE LE-SE

Data da Assinatura: 11/04/2024

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 27/06/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 28 de Junho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4913A3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.508 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA A PEDIDO**, a contar de **04.07.2024**, o Servidor **ONOFRE DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 37508, do cargo de Chefe de Setor– Padrão CC3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0B6D221E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.509 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA A PEDIDO**, a contar de **03.07.2024**, o Servidor **VANDERLEI DA SILVA RAEL**, matrícula 40959, do cargo de Chefe de Setor– Padrão CC3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 28 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:832E5B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.510 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA A PEDIDO**, a contar de **04.07.2024**, a Servidora **KÁTIA DOMINGUES BARBOSA**, matrícula 37460, do cargo de Chefe de Setor– Padrão CC3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6EEC33CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.511 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA A PEDIDO**, a contar de **04.07.2024**, a Servidora **ÉDILA SOARES DE VARGAS**, matrícula 41556, do cargo de Chefe de Equipe– Padrão CC2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3C634798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 512/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA A PEDIDO**, a contar de **04.07.2024**, o Servidor **JOÃO PEDRO FAGUNDES DA ROSA**, matrícula 37443, do cargo de Chefe de Equipe– Padrão CC2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:49AF062D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.513 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA A PEDIDO**, a contar de **04.07.2024**, a Servidora **ANDRESSA PINHEIRO DA ROSA**, matrícula 37591, do cargo de Chefe de Equipe– Padrão CC2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:09B2B40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.514 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA A PEDIDO**, a contar de **04.07.2024**, o Servidor **JOCIMAR LARA DA ROSA**, matrícula 39268, do cargo de Assistente de Gabinete– Padrão CC3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CA791549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 515/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA A PEDIDO**, a contar de **04.07.2024**, a Servidora **ALINY STEFANY BITENCOURTH CAMPOS**, matrícula 37524, do cargo de Assistente de Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 28 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DFC6A22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 516/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA A PEDIDO**, a contar de **04.07.2024**, a Servidora **LETICIA RODRIGUES DA ROSA**, matrícula 28398, do cargo de Chefe de Coordenação – Padrão FG4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0E7B81B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 517/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **01.07.2024** o Servidor **JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER**, Matrícula 3106-2, Técnico em Contabilidade, para executar os Serviços de natureza administrativa de responsabilidade do Poder Legislativo e **CONCEDE** Gratificação de Serviço mensal no **valor de R\$ 755,93 (setecentos e cinquenta e cinco reais com noventa e três centavos)** equivalente a FG-2, consoante ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.062/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:00229B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 518/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** a contar de **01.07.2024**, do Servidor **HILÁRIO GOMES DE SOUSA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 3230-1, Gratificação de Serviço mensal no **valor de R\$ 755,93 (setecentos e cinquenta e cinco reais com noventa e três centavos)** equivalente a FG-2, consoante ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.062/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 28 DE JUNHO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:F9A0FE29**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2024****Processo:** 40/2024**Dispensa de Licitação:** 40/2024**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista**Contratada:** GRÁFICA SOMER LTDA.**Valor:** R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).**Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de 1 (um) adesivo medindo 1m x 0.50cm, para placa de divulgação de Licenciamento Ambiental, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente.**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:A003E9BF**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre as regras a serem observadas pelos agentes públicos da Câmara Municipal, diante das eleições de 2024 para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno, bem como da competência que lhe confere o § 3º do art. 37 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO a realização das eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, a serem realizadas em 2024,

CONSIDERANDO o dever democrático de imparcialidade institucional e de não permitir, por suas ações e pela ação de seus agentes públicos, a desigualdade de oportunidade entre as candidaturas,

CONSIDERANDO a legislação eleitoral, as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e a jurisprudência eleitoral e a necessidade de regulamentação das condutas vedadas da instituição e de seus agentes públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução de Mesa define as regras a serem observadas pelos agentes públicos municipais da Câmara Municipal, diante das eleições de 2024 para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

§ 1º A base de leis para a definição das regras descritas nesta Resolução de Mesa é o Código Eleitoral, a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e as resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º Considera-se, para fins desta Resolução de Mesa, como agente público da Câmara Municipal:

- I – vereador;
- II – servidor titular de cargo em comissão;
- III – servidor titular de cargo efetivo;
- III – empregado público;
- IV – estagiário;
- V – prestador de serviço terceirizado.

§ 3º A fiscalização quanto ao atendimento das normas previstas nesta Resolução de Mesa caberá ao Presidente da Câmara.

§ 4º O Presidente da Câmara Municipal, conjuntamente com os demais membros da Mesa, responderão por omissão, condução parcial e tendenciosa dos trabalhos institucionais ou por outro ato que possa configurar desequilíbrio entre as candidaturas tanto na eleição para prefeito e vice-prefeito, como na eleição para vereador.

Art. 2º A divulgação de ação institucional da Câmara Municipal e da atuação de seus agentes públicos somente será admitida se tiver caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Parágrafo único. Considera-se como ação institucional a decorrente de matéria protocolada e em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 3º São vedadas, aos agentes públicos da Câmara Municipal, as seguintes condutas:

I – fixar, colocar ou distribuir material de campanha eleitoral de qualquer candidatura nos ambientes internos e externos da Câmara Municipal, inclusive janelas e fachadas, exceto dentro dos gabinetes, conforme §3º do art. 37 da Lei nº 9.504/97, durante o período reservado para a propaganda eleitoral;

II – a veiculação de reuniões ou pessoas nos ambientes da Câmara Municipal para tratar de assuntos relacionados com campanha eleitoral de qualquer candidatura;

III – ceder ou usar, em benefício de qualquer candidatura, candidato, vereador ou partido político, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração da Câmara Municipal, ressalvada a realização de convenção partidária;

IV – usar em reuniões de comissão, audiências públicas ou sessões plenárias de qualquer espécie adesivo ou outra forma de identificação de qualquer candidatura ou candidato;

V – transportar em veículos oficiais ou locados pela Câmara Municipal material com propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato;

VI – usar as redes sociais, o site ou qualquer outro meio de divulgação institucional, inclusive jornais, rádios e demais espaços contratados pela Câmara Municipal, para veicular propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato;

VII – realizar pronunciamentos em sessão plenária, reunião de comissão ou audiência pública que caracterize promoção pessoal ou propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato;

VIII – ceder servidor da Câmara Municipal para partido político ou coligação;

IX – permitir que servidor titular de cargo efetivo, servidor titular de cargo em comissão, empregado, estagiário ou terceirizado da Câmara Municipal realize campanha eleitoral para qualquer candidatura ou candidato, dentro ou fora do recinto da Câmara Municipal, durante o horário de expediente;

X – utilizar informações de qualquer espécie constantes em banco de dados da Câmara Municipal para a divulgação de material com propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato, mesmo por meios eletrônicos;

XI - usar materiais ou serviços, custeados pela Câmara Municipal, que excedam as prerrogativas consignadas em regulamento;

XII - fazer ou permitir o uso promocional, em favor de qualquer candidatura ou candidato, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público;

XIII – guardar, estocar ou acumular material na Câmara Municipal ou em suas dependências referente a campanha eleitoral de qualquer candidatura ou candidato;

XIV - a utilização dos recursos provenientes da quota básica mensal para outro fim que não o de custear materiais e serviços pertinentes à atividade parlamentar institucional do Vereador.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 1º desta Resolução de Mesa, ao constatar o desatendimento de qualquer dispositivo desta Resolução de Mesa, por qualquer agente público, determinará a imediata cessação da conduta vedada, com a consequente apuração de responsabilidade.

Art. 4º Veda a veiculação, através da TV Câmara ou similar de serviços de Internet mantidos pela Câmara Municipal, de matéria que tenha como característica:

I – transmissão, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, de resultados ou imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral;

II – propaganda política;

III – tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação;

IV – divulgação de filmes ou qualquer outro programa com alusão ou crítica a candidato ou partido político, mesmo que dissimuladamente;

V – divulgação do nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome de candidato ou com variação nominal por ele adotada.

VI – a partir da respectiva convenção, a transmissão de programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção;

§ 1º As restrições deste artigo deverão ser observadas nas transmissões das sessões plenárias, audiências públicas e reuniões de comissão.

§ 2º A observância das restrições estabelecidas será controlada pelas unidades administrativas responsáveis pela divulgação de matéria escrita ou de imagem via internet ou televisão.

Art. 5º Subsidiariamente ao disposto nesta Resolução de Mesa, serão aplicadas as demais normas previstas na legislação eleitoral, inclusive quanto ao conceito de propaganda eleitoral, aos prazos de vedação previstos no Calendário Eleitoral definido pelo Tribunal Superior Eleitoral e às restrições na área remuneratória e de pessoal.

Art. 6º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

LÍDIO DE AZEVEDO MENDES LEANDRO ADÍLIO FERREIRA
Presidente Vice-presidente

THOMAZ GUILHERME GOIA ALVES MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:

Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:C3926995

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração, planejamento e execução de certame para provimento de empregos públicos no município de Sant'Ana do Livramento RS. Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA:

LEGALLE CONCURSOS LTDA.

Contratonº 0061/2024 (vigência 12 meses)

Item: 01- R\$ 40.000,00 (SV);

Data de assinatura: 21 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:0E1284C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 536/2024

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 24/2024, da Coordenadoria da Mulher, Juventude, Diversidade e Igualdade Racial,

RESOLVE:

Renovar a cedência por requisição a Escriturária, CAMILA DA COSTA PAULO, Matrícula nº 226201, à 30ª Zona Eleitoral de Sant'Ana do Livramento, Justiça Eleitoral/TRE/RS, passando a servidora a desempenhar suas funções no Cartório Eleitoral da Zona 030. Acórdão PJE 0600100-72.2024.6.21.000.

Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7211A362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 534/2024

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício SEI nº 644/2024, de 13/05/2024, da Justiça Eleitoral – 030ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Renovar a cedência por requisição a Escriturária, NADIA SULENE MOREIRA SILVEIRA, Matrícula nº 226881, à 30ª Zona Eleitoral de Sant'Ana do Livramento, Justiça Eleitoral/TRE/RS, passando a servidora a desempenhar suas funções no Cartório Eleitoral da Zona 030. Acórdão PJE 0600100-72.2024.6.21.000.

Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:984DC04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 257, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Exclui por falecimento um Servidor Público Municipal.

A Prefeita de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e à vista da Certidão de Óbito nº 097642 01 55 2024 4 00135 181 0033437 72, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Uruguaiana,

RESOLVE excluir, por falecimento, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, o(a) RONDA, Padrão 2, Classe D, PAULO ROBSON DUTRA DE AVILA, Matrícula nº 215781, a partir de 17 de junho de 2024.

Santana do Livramento, 19 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:105E59D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 256, D E 19 D E JUNHO D E 2024

Nomeia representantes para integrarem o Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPN+ de Sant'Ana do Livramento.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 5º do Decreto nº 11.095, de 06/06/2024 e de acordo com o Memorando nº 24/2024, da Coordenadoria da Mulher, Juventude, Diversidade e Igualdade Racial,

Art. 1º – RESOLVE nomear representantes para integrarem o Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPN+ de Sant'Ana do Livramento., conforme segue:

Poder Executivo Municipal		
Representante	Titular	Suplente
Gabinete da Prefeita	Yuan Kuen Nóbrega Tong	Baltazar
Coordenadoria Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero	Anna Paula Marques Bouglex	
Secretaria Municipal da Saúde	Odilon Salles Pinto Neto	Marília Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social	Júlia Andréa dos Santos da Silva	Fernanda Monteiro Martins
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Fabiana Trevisan Henicka	José A.V. Fagundes
Secretaria Municipal de Educação	Roberta Solange Maciel Lucas	Cristiano Cabreira Pereira

Sociedade Civil Organizada		
Segmento	Titular	Suplente
Mulher Trans/Travesti	Alanna Blanchard	Julia Milena Mazzine
Homens Trans	Lucca Meireles Munitor	Samuel Nazário Nazário
Não-Binária	-	-
Movimento Cultural Drag Queens	Lucas Rodrigues	Fernandes
Gays	Giovani Romero Gonçalves	Romário Coelho do Espírito Santo Ar de Har
Lésbicas	Roberta Lima Vallejo	Caroline Machado D'Avila
Bissexuais	Ariane Gomes Paulo	-
Mães pela Diversidade	Vanda Gomes Paulo	Maria Rosane Franco Nazário
Sociedade Civil Sem Personalidade Jurídica	Claudio Milan Ignácio	-
Poder Legislativo Municipal	Rafael de Castro	-
Defensoria Pública Municipal	-	-

Art. 2º. - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:EA250BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.299, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse

público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para o cargo a seguir:

I - Assistente Social – 04 (quatro) vagas.

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 365 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5862E1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.300, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 36.785,35 - SMS”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 36.785,35 (trinta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais com trinta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO E CUIDADO COM AS PESSOAS”, na ação “3938 – PROGRAMA SUS DIGITAL” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3938	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3938	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3938	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	26.785,35	1600*
T O T A L			36.785,35	

(*). Recurso 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 600, no montante

de R\$ 36.785,35 (trinta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais com trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:565274C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.301, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.347,38 - SMAIS”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 4.347,38 (Quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”, nas ações “3919 – APAE – ESTABELECENDO NOVOS RUMOS” e “3920 – APAE – UM AMBIENTE ACOLHEDOR” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3919	3.33.50.43	Subvenções Sociais	2.165,31	2660*
12.02.08.244.0252.3920	3.33.50.43	Subvenções Sociais	2.182,07	2660*
		TOTAL.....	4.347,38	

(*) Recurso 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 660, no montante de R\$ 4.347,38 (Quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A4DFC81D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.302, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 86,27 - SMAIS”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 86,27 (Oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”, nas ações “3919 – APAE – ESTABELECENDO NOVOS RUMOS” e “3920 – APAE – UM AMBIENTE ACOLHEDOR” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3919	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	42,97	1660*
12.02.08.244.0252.3920	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	43,30	1660*
		TOTAL.....	86,27	

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 660, no montante de R\$ 86,27 (Oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2A072EA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.303, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 248,04 - SMAIS”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 248,04 (duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, nos Programas “249 – CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO” e “0252 – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”, nas ações “3882 – ESTRUTURAR COZINHA EXPERIMENTAL” e “3914 – VIVER MELHOR – APAE” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0249.3882	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	1669*
12.02.08.244.0249.3882	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	98,98	1669*
12.02.08.244.0252.3914	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	1669*
12.02.08.244.0252.3914	3.33.50.43	Subvenções Sociais	48,06	1669*
		T O T A L	248,04	

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos vinculados à Assistência Social

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 669 no montante de R\$ 248,04 (duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1793DE98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.304, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.931,43 - SMAIS”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 7.931,43 (sete mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, nos Programas “249 – CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO” e “0252 – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”, nas ações “3882 – ESTRUTURAR COZINHA EXPERIMENTAL” e “3914 – VIVER MELHOR – APAE” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0249.3882	3.33.90.30	Material de Consumo	459,05	2669*
12.02.08.244.0249.3882	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	2669*
12.02.08.244.0252.3914	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	2669*
12.02.08.244.0252.3914	3.33.50.43	Subvenções Sociais	2.471,38	2669*
		T O T A L	7.931,43	

(*) Recurso 2669 – Outros Recursos vinculados à Assistência Social

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.30	Material de Consumo	7.931,43	90156-3	2669*
		T O T A L	7.931,43		

(*) Recurso 2669 – Outros Recursos vinculados à Assistência Social

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F9496FB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.305, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 156.448,59 - SMAIS”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 156.448,59 (Cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”, na ação “3000 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS DO SUAS” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3000	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	156.448,59	2660*
		T O T A L	156.448,59	

(*) Recurso 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 660, no montante de R\$ 156.448,59 (Cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E819CCDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.306, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 - DAE”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito

Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0031 – GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA”, na ação “6003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	35.000,00	1799*
		TOTAL.....	35.000,00	

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.02.04.122.0031.6001	3.31.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	35.000,00	69	1799*
		TOTAL.....	35.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sant’Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador: 14EA96EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.149, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 - SISPREM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto ao Sistema de Previdência Municipal - SISPREM, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
71.02.04.122.0020.8006	3.33.91.86	Compensações a Regime de Previdência	300.000,00	89565-2	1800*
		TOTAL.....	300.000,00		

(*) Recurso 1800 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
71.02.09.272.0020.8004	3.31.90.03	Pensões	300.000,00	88427-8	1800*
		TOTAL.....	300.000,00		

(*) Recurso 1800 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador: FCCE3E70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.148, DE 28 DE JUNHO 2024.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 - DAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.306 de 28 de junho de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0031 – GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA”, na ação “6003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	35.000,00	1799*
		TOTAL.....	35.000,00	

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.02.04.122.0031.6001	3.31.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	35.000,00	69	1799*
		TOTAL.....	35.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador: A82E23F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.147, DE 28 DE JUNHO 2024.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 156.448,59 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.305 de 28 de junho de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 156.448,59 (Cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”, na ação “3000 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS DO SUAS” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3000	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	156.448,59	2660*
T O T A L			156.448,59	

(*) Recurso 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 660, no montante de R\$ 156.448,59 (Cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:91B4E900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.146, DE 28 DE JUNHO 2024.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.931,43 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.304 de 28 de junho de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 7.931,43 (sete mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, nos Programas “249 – CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO” e “0252 – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”, nas ações “3882 – ESTRUTURAR COZINHA EXPERIMENTAL” e “3914 – VIVER MELHOR – APAE” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0249.3882	3.33.90.30	Material de Consumo	459,05	2669*
12.02.08.244.0249.3882	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	2669*
12.02.08.244.0252.3914	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	2669*
12.02.08.244.0252.3914	3.33.50.43	Subvenções Sociais	2.471,38	2669*
T O T A L			7.931,43	

(*) Recurso 2669 – Outros Recursos vinculados à Assistência Social

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.30	Material de Consumo	7.931,43	90156-3	2669*
T O T A L			7.931,43		

(*) Recurso 2669 – Outros Recursos vinculados à Assistência Social

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1EE8BF0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.145, DE 28 DE JUNHO 2024.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 248,04 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.303 de 28 de junho de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 248,04 (duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, nos Programas “249 – CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO” e “0252 – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”, nas ações “3882 – ESTRUTURAR COZINHA EXPERIMENTAL” e “3914 – VIVER MELHOR – APAE” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0249.3882	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	1669*
12.02.08.244.0249.3882	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	98,98	1669*
12.02.08.244.0252.3914	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	1669*
12.02.08.244.0252.3914	3.33.50.43	Subvenções Sociais	48,06	1669*
T O T A L			248,04	

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos vinculados à Assistência Social

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 669 no montante de R\$ 248,04 (duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3780722B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.144, DE 28 DE JUNHO 2024.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 86,27 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.302 de 28 de junho de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 86,27 (Oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”, nas ações “3919 – APAE – ESTABELECENDO NOVOS RUMOS” e “3920 – APAE – UM AMBIENTE ACOLHEDOR” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3919	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	42,97	1660*
12.02.08.244.0252.3920	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	43,30	1660*
		TOTAL.....	86,27	

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 660, no montante de R\$ 86,27 (Oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E55D5EA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.143, DE 28 DE JUNHO 2024.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.347,38 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.301 de 28 de junho de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 4.347,38 (Quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”, nas ações “3919 – APAE – ESTABELECENDO NOVOS RUMOS” e “3920 – APAE – UM AMBIENTE ACOLHEDOR” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3919	3.33.50.43	Subvenções Sociais	2.165,31	2660*
12.02.08.244.0252.3920	3.33.50.43	Subvenções Sociais	2.182,07	2660*
		TOTAL.....	4.347,38	

(*) Recurso 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 660, no montante de R\$ 4.347,38 (Quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:12C7A702

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.142, DE 28 DE JUNHO 2024.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 36.785,35 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.300 de 28 de junho de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 36.785,35 (trinta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais com trinta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO E CUIDADO COM AS PESSOAS”, na ação “3938 – PROGRAMA SUS DIGITAL” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3938	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3938	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3938	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	26.785,35	1600*
		TOTAL.....	36.785,35	

(*) Recurso 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 600, no montante de R\$ 36.785,35 (trinta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais com trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:56BA0F9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2024

Pregão Eletrônico nº. 055/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços e fornecimento de material para abertura de até 10 (dez) poços tubulares profundos, com a finalidade de suprir o abastecimento de água para consumo humano nas Comunidades rurais do município de Santo Ângelo; Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 02/07/2024 até as 08 horas do dia 15/07/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 15/07/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:B3D6E333

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024

Pregão Eletrônico nº. 49/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: registro de preço de luminárias de LED e cabos condutores para o Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Alterações ocorridas no termo de referencia e no item 1.2 do edital; Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 11/07/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 11/07/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:DB2137C1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 58/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Auxiliar de Consultório Dentário - ESF (Classificação 18)
18- Camila Maciel

Categoria funcional – Monitor Escolar para Educação Infantil (Classificação 47 a 48)
47- Bruna Wentz
48- Lisângela da Silva Brum Sartor

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **01, 02 E/OU 03 DE JULHO DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **04 DE JULHO DE 2024**, às 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**. O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 27 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B711C6A3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 984/SMGRH/2024

De 28 de junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 956/SMGRH/2024 de 19.06.2024, que nomeou **LENIR FONSECA** para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 51dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A66C1157

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 59/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s)

abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 55/SMGRH/2023, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas, conforme segue:

Categoria funcional – Profissional de Apoio para Estudantes com Deficiência (Classificação 15 a 17) SEGUNDA CHAMADA

15- Eduarda Bedin Melo
16- Maria da Graça Peres
17- Fernanda da Silva da Silva

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **02 E/OU 03 DE JULHO DE 2024**, no horário das 08h30 às 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:941429B5

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 985/SMGRH/2024

De 28 de junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 966/SMGRH/2024 de 21.06.2024, que nomeou **ELIZIANE MARONEZE DA SILVA** para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 52dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6B5C127A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE 002/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE INEGIXIBILIDADE Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

OBJETO: Contratação da empresa Ponto Soft Equipamentos LTDA (CNPJ 11.720.302/0001-50) para prestação de serviços de locação de software para registro de ponto digital.

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação INEGIXIBILIDADE Nº 002/2024 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa constante no objeto desta licitação.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

VER. SERGIO ALEXANDRE AIROLDI
Presidente do Legislativo Patruhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:747334BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 146/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
I Técnico em Enfermagem	Bianca Vargas dos Santos Dada	8.º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS,
Secretário da Administração e Finanças, em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:68D4862F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 147/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
Professor - Area I - Educação Especial Inclusiva	Ana Paula dos Santos Camargo	7.º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS,
Secretário da Administração e Finanças, em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:71504243

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 027/2024 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/036

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
029.159.700-92	CAROLINE ALTENETTER MOREIRA	359/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:F3B3BDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 028/2024 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/017

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
039.414.972-06	BIBIANA COELHO DA PORCIÚNCULA	300/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:779E08EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 224, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Plano de Contratações Anual para 2024, aprovado pelo Decreto n.º 475, de 29 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Plano de Contratações Anual para 2024, aprovado pelo Decreto n.º 475, de 29 de dezembro de 2023, que passa a vigorar conforme o anexo único deste Decreto, de acordo com o previsto no art. 6.º do Decreto Municipal n.º 333, de 21 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças, em Exercício

OBS: Anexo publicado no Quadro Mural para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura, na forma da Lei Municipal n.º 3.987/2002.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:63AD8B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 115/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 049/2024.

CONTRATADA: SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 07.103.031/0001-17

OBJETO: Fornecimento de Software para gerenciamento de processos ambientais da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.

VALOR: R\$ 2.267,00, totalizando R\$ R\$ 27.204,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério das partes.

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:DCE0E8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Dispensa de Licitação nº. 008/2024**, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade psiquiatria, para atender no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/1575 da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, bem como com o Memorando PGM nº. 1.588/2024, os qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa **MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ Nº 29.843.841/0001-42**, para serviços médicos na especialidade psiquiatria para atender o total de 90 horas, sendo 30 horas mensais, ao valor de R\$ 227,50 a hora, totalizando R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:8FC4BF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 14/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 14/2024

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 41/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica acandidataabaixo relacionadapara se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 161(cento e sessenta e umdias), sem possibilidade de renovação,junto àSecretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 41/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.813/2023, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 40H/S	KATLEM CRISTIANE FONSECA BASSO	14.º

I -A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:58AF5873

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 15/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
EDITAL N.º 15/2024

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 41/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica ocandidatoabaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias, sem possibilidade de renovação, junto àSecretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 41/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.747/2023, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 40H/S	DIEGO BATISTA SEVERO DA SILVA	15.º

I - O candidato tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9F7C1843

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 54/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
EDITAL N.º 54/2024

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 03/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica acandidataabaixo relacionadapara se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período,junto àSecretaria Municipal da Educação - SEMED, conforme disposições do Processo Seletivo

Simplificado previsto no Edital n.º 03/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.155/2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL	TAMIRIS DA MAIA NASCIMENTO MACHADO	66.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS

Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:8F04E2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 052/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 003/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 28 de dezembro de 2023, referente ao Edital n.º 003/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicologia	Priscila Rodrigues da Silva	1º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS

Secretário da Administração e Finanças Em Exercício

Publicado por:

Camila Buhler Machado

Código Identificador:8C93BCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 08/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

EDITAL N.º 08/2024

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 05/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 05/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.154/2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA	LUCIANO DA SILVA CARDOSO	9º

I - O candidato tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS

Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:04339485

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 053/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 19 de abril 2024, referente ao Edital n.º 002/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ciências Contábeis	Wivian Coelho Krech	2º
Direito	Jaqueline Fraga Zalewski	2º
Licenciatura em Educação Física	Manoela Medeiros da Silva	3º
Licenciatura em Língua Portuguesa	Maria Eduarda Muniz dos Santos	1º
Publicidade e Propaganda	Arthur Fraga	1º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS

Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:873A9AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 054/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2024.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 31 de janeiro de 2024, referente ao Edital n.º 001/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Pedro Reinaldo dos Santos	12º
Administração	Isadora Souza Pereira	13º
Administração	João Guilherme Gil de Oliveira	14º
Ensino Médio	Vitoria Aparecida Silveira da Silva	4º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças
Em Exercício

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:5A9C2E3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2024.

Extrato do Contrato N.º 097/2024. Contratante...: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALAN RIBAMAR MEIRELES LTDA. Valor.....: R\$ 999.668,31 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). Vigência.....: Início: 01/07/2024. Término: 01/04/2025. Licitação.....: Concorrência n.º 005/2024 (Processo Licitatório n.º 130/2024). Dotações Orçamentárias: 4490/61-498 e 4490/61-500. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação com pedras irregulares de basalto, meio-fio, drenagem pluvial e contenções em ruas do Município de Santo Augusto, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

Santo Augusto – RS, 28 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:78C0B8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2021.

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores N.º.....: 003/2024 - Contrato N.º: 060/2021. Contratante...: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS. Valor.....: R\$ 126.885,72 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência.....: Início: 01/07/2024. Término: 01/07/2025. Licitação.....: Dispensa de Licitação n.º 50/2021, de 30 de junho de 2021 (Processo Administrativo n.º125/2021). Dotação Orçamentária: serão empenhados 06(seis) meses (R\$ 63.442,86) no exercício de 2024 através da dotação orçamentária 3390/31-213 e o restante será empenhado no início do ano de 2025 com recurso do orçamento do exercício do ano de 2025. Objeto.....: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, destinado aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, com base nas ações descritas no Plano Anual de Trabalho. **Do Aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante na Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro, mediante proposta da contratada. Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 01.07.2024 até 01.07.2025, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente através do Memorando n.º 095/2024/SEDECOM, Parecer do Assessor Jurídico e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 28 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:08AEF5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2021.

Extrato Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência/Reajuste de Valores N.º.....: 003/2024 - Contrato N.º: 061/2021. Contratante...: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA. Valor: R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 3390/22-80. Vigência.....: Início: 01/07/2024. Término: 01/07/2025. Licitação.....: Dispensa de Licitação n.º 51/2021, de 30 de junho de 2021 (Processo Administrativo n.º 128/2021). Objeto.....: Contratação de empresa especializada em gestão de rede de internet, incluindo controle de acesso e distribuição de mega, sistema de firewall para implantação de novo sistema com disponibilização de equipamento, em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, a ser implantado no município de Santo Augusto, com abrangência em todas as Secretarias Municipais, compreendendo os respectivos serviços de instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e garantia de funcionamento. **Do Aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, conforme disposto no subitem 6.1 (seis ponto um) do Contrato, cujo percentual de variação acumulado nos últimos 12 (doze) meses ficou em 3,925950%. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 01.07.2024 até 01.07.2025, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do Memorando Interno n.º 51/2024/SEAD e proposta da contratada em anexo, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 28 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:B13121A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024.**

Extrato do Contrato Nº: 098/2024. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: INVICTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Valor.....: R\$ 607,91 (seiscentos e sete reais e noventa e um centavos). Vigência.....: Início: 28/06/2024. Término: 27/08/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 053/2023, de 14/07/2023 (Processo Administrativo nº 230/2023). Dotação Orçamentária: 3390/53-355. Objeto.....: **Contratação** de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização das áreas internas e externas dos prédios públicos e limpeza e desinfecção de reservatório d'água, incluindo o fornecimento de todos os produtos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 28 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cleoni Ines Fagundes

Código Identificador:568BC4D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.407 de 21 de junho de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DANIEL DA SILVA DA CRUZ, classificado em 1º lugar, para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 2 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2024 de 03 de março de 2024, retificado na data de 26 de junho de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 06/2024, publicado em 20 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 01 DE JULHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Liamara Moreira Porfirio

Código Identificador:70AF0385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.405 de 21 de junho de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, FERNANDA MARQUES NOVAIS, classificada em 6º lugar, para o cargo de SERVENTE;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 01 DE JULHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Liamara Moreira Porfirio

Código Identificador:2042B239

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.404 de 19 de junho de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANA JULIA VEIGA, classificada em 46º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, STEFANI DOS SANTOS DA SILVA, classificada em 47º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RODRIGO DA ROSA, classificado em 48º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 01 DE JULHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Liamara Moreira Porfirio

Código Identificador:B1BF27A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.332 de 14 de dezembro de 2023:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TAINARA BIANCHINI, classificada em 13º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023.

dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 01 DE JULHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:46894637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.406 de 21 de junho de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, GABRIELA RODRIGUES DA MOTA, classificada em 4º lugar, para o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 2 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2024 de 03 de março de 2024, retificado na data de 26 de junho de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 06/2024, publicado em 20 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 01 DE JULHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:50FF5518

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EDITAL Nº 11 - RETIFICA EDITAL Nº 09

EXTRATO DE EDITAL Nº 11/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna público o Edital nº 11/2024 que RETIFICA o Edital nº 09/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, tipo menor preço, critério de julgamento menor taxa administrativa, objetivando à “Contratação de prestação serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de vale alimentação, fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético e/ou com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível para validação das transações pelo usuário na rede de estabelecimentos comerciais credenciados (que a empresa licitante mantenha convênio)”, conforme as especificações citadas no Termo de Referência - Anexo I do edital completo. O presente Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site <https://www.camarasg.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2024>. Interessados deverão realizar cadastro no Portal de Compras Públicas e acessar a sessão pública no Portal de Compras Públicas, endereço eletrônico

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/camara-municipal-de-sao-gabriel-3750/pe-pregao-01-2024-2024-311617> às **09 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 12 de julho de 2024**. Impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/camara-municipal-de-sao-gabriel-3750/pe-pregao-01-2024-2024-311617>.

São Gabriel, 28 de junho de 2024.

VER. MOISÉS SILVEIRA MARQUES
Pres. da Câmara Municipal de Vereadores

ALINE DE BASTOS DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Aline de Bastos da Silva
Código Identificador:C5511BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 55/2024

Contrato 55/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, dedicado à internet de ~= 900 Mbps de Download e ~= 850 mbps de upload, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado nos órgãos pertencentes ao Município de São João do Polêsine com ~=20 pontos de fibra óptica FTTP, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. **Dispensa de Licitação nº 188/2024, Processo Administrativo nº 229/2024.**

Contratada: PICCININ COMPUTADORES E TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.899.963/0001-67.

Valor mensal: 2.651,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Valor anual: 31.812,00 (trinta e um mil, oitocentos e doze reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura contratual, dia 28 de junho de 2024. São João do Polêsine, RS, 28 de junho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito

Publicado por:
Jair Alberto Felice Junior
Código Identificador:48AD6CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 37/2021

Aditivo 03 ao Contrato 37/2021 – Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta direto a elas quando mencionadas no teor das normas municipais e acesso ao maior banco de dados de legislação da América Latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 6 milhões de normas municipais e estaduais. - **Processo nº 417/2021 – Inexigibilidade nº 02/2021 – Contratado:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.725.725/0001-35. - **Valor mensal:** R\$ 186,55 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **Valor Total:** 2.238,68 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) anual. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 meses a partir de 30/06/2024.

São João do Polêsine, RS, 28 de Junho de 2024.

MATONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Alberto Felice Junior
Código Identificador:BBEC2DC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

Contrato nº 038/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, nos termos da legislação vigente, para que proceda à auditoria em caráter técnico especializado para identificação, estudo detalhado dos recolhimentos tributáveis relativos ao tributo municipal ISSQN do município.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: BDT Consultoria Tributária Ltda
CNPJ Nº 24.682.120/0001-84
Honorários: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 28 de junho de 2024
Contrato Assinado em: 28 de junho de 2024
Fiscal do contrato: Camilo Ferraz da Luz, detentor do cargo de Auditor Fiscal Tributário

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:73BEF4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2024
(LICITACON Nº 003/2024)

Justifica-se a presente Inexigibilidade de Chamamento Público com amparo nas disposições dos artigos 31 e 32, inciso II da Lei 13.019/2014 e no que couber, o Decreto Municipal 009/2017:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Desta forma, a presente inexigibilidade de Chamamento Público justifica-se uma vez estarem presentes os seguintes requisitos:

a) Que no Município de São José do Ouro, existe uma única Entidade Fundacional, sendo esta: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ nº 96.704.333/0001-70, com sede na Avenida Marechal Floriano nº 811, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 24.04.1970, mantenedora do HOSPITAL SÃO JOSÉ, CNPJ nº 96.704.333/0004-13, encontrando-se em pleno regular e funcionamento, portanto, sendo esta, a única prestadora de serviços médico-hospitalar e ambulatorial.

b) Que há autorização legislativa para a execução do objeto da inexigibilidade de Chamamento Público, conforme a Lei Municipal nº 2729/2024, de 21.06.2024, identificando a Organização da Sociedade Civil:

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

CNPJ nº 96.704.333/0001-70, Avenida Marechal Floriano nº 811

Mantenedora do HOSPITAL SÃO JOSÉ.

CNPJ nº 96.704.333/0004-13, Avenida Marechal Floriano nº 801, São José do Ouro.

Objeto proposto:

- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – mediante o repasse do valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) definido em Plano de Trabalho, autorizado nos termos da Lei Municipal 2729/2024, de 21.06.2024.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	335041000000	1238	58.000,00

São José do Ouro, 28 de junho de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:67150BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 062/2022 – TERMO DE SUSPENSÃO

Extrato do Termo de Suspensão do Contrato nº 062/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Rádio Ourense Ltda
CNPJ nº 90.958.968/0001-18

Objeto: Contratação de espaço radiofônico, em rádio de Frequência Modulada (FM), em veículo de radiodifusão que tenha abrangência e audiência no Município de São José do Ouro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **suspenso** o contrato firmado entre as partes, a partir do dia 01 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, em decorrência da previsão contida no Artigo 73 Inciso VI letra b, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Fundamento Legal Art. 73 Inciso VI letra b: “São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: VI - nos três meses que antecedem o pleito: b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições pactuadas antes da celebração deste termo.

São José do Ouro, RS, 27 de junho de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:5193F068

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº
002/2024
(LICITACON nº 003/2024)**

Trata-se, diante do interesse público, de transferência de recursos financeiros em favor de Organização de Sociedade Civil sem fins lucrativos, através de processo de Inexigibilidade de CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ nº 96.704.333/0001-70, com sede na Avenida Marechal Floriano nº 811, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 24.04.1970, mantenedora do HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ nº 96.704.333/0004-13, que se encontram em pleno e regular funcionamento, cumprindo com suas finalidades estatutárias fundacionais desde a sua fundação neste Município.

Verificam-se razões pelas quais indicam ser inviável deflagrar Edital de Chamamento Público para fins de escolha de entidade que preste os atendimentos para a seguinte meta:

- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – mediante o repasse do valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) definido em Plano de Trabalho, devidamente autorizado nos termos da Lei Municipal 2729/2024, de 21.06.2024,

Que a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA como mantenedora do HOSPITAL SÃO JOSÉ, trata-se da única Entidade Fundacional que presta serviços médico-hospitalar neste Município de São José do Ouro.

Pela inexistência de outra Entidade do gênero em funcionamento no Município de São José do Ouro, não vislumbro razões que pudessem justificar a deflagração de Chamamento Público, ante à evidente inviabilidade de competição.

De outro modo, há interesse público para a celebração da parceria, posto a necessária ação do Município na disponibilização dos atendimentos hospitalares, ambulatoriais de urgência e emergência pelo SUS, para a população do município de São José do Ouro, com atendimento hospitalar.

Outrossim, verifica-se a existência de autorização legislativa para a execução do objeto da inexigibilidade de Chamamento Público, conforme a Lei Municipal nº 2729/2024, de 21.06.2024, identificando a Organização da Sociedade Civil.

Ante o exposto, por restarem presentes os requisitos legais, DECLARO INEXIGÍVEL o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de formalização de Termo de Colaboração com a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, mantenedora do HOSPITAL SÃO JOSÉ, conforme preconiza a Lei 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Município de São José do Ouro, através do Decreto nº 009/2017.

Publique-se a presente Decisão Administrativa e a justificativa acerca da Inexigibilidade de Chamamento Público no sítio do Município na internet – www.saojosedoouro.rs.gov.br.

Decorrido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o art. 32, da Lei Federal 13.019/2014, em não havendo impugnações, autorizo os demais trâmites para a celebração do Termo de Colaboração.

Designa-se, mediante Portaria, Gestor, bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria (art. 2º, incisos, VI e XI, da Lei Federal 13.019/2014).

Por fim, remeta-se o Processo Administrativo para a Secretaria Geral de Administração, para as demais providências.

São José do Ouro, RS, 28 de junho de 2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:B17ECC71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 063/2022 – TERMO DE SUSPENSÃO**

Extrato do Termo de Suspensão do Contrato nº 063/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Rádio Estreito do Uruguai Ltda
CNPJ nº 03.825.006/0001-96

Objeto: Contratação de espaço radiofônico, em rádio de Frequência Modulada (FM), em veículo de radiodifusão que tenha abrangência e audiência no Município de São José do Ouro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **suspenso** o contrato firmado entre as partes, a partir do dia 01 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, em decorrência da previsão contida no Artigo 73 Inciso VI letra b, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Fundamento Legal Art. 73 Inciso VI letra b: "São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: VI - nos três meses que antecedem o pleito: b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral".

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições pactuadas antes da celebração deste termo.

São José do Ouro, RS, 27 de junho de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:1D95D260

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2024 – TERMO DE SUSPENSÃO**

Extrato do Termo de Suspensão do Contrato nº 037/2024

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Rádio Ourense Ltda
CNPJ nº 90.958.968/0001-18

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de espaço em Rádio FM (frequência modulada), em veículo de radiodifusão com abrangência em São José do Ouro, para transmissão dos atos oficiais, avisos, comunicados, notas e divulgação dos informativos, toda quinta-feira: período de 10 (dez) minutos a partir das 11:50h e um sábado por mês: período de 15 (quinze) minutos a partir das 8:30h.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **suspenso** o contrato firmado entre as partes, a partir do dia 01 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024,

em decorrência da previsão contida no Artigo 73 Inciso VI letra b, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Fundamento Legal Art. 73 Inciso VI letra b: “São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: VI - nos três meses que antecedem o pleito: b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições pactuadas antes da celebração deste termo.

São José do Ouro, RS, 27 de junho de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:2D05ACDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 010/2024 – TERMO DE SUSPENSÃO

Extrato do Termo de Suspensão do Contrato nº 010/2024

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Josmar Stanguerlin 00648854965
CNPJ nº 33.762.603/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento do Designer Gráfico, Programação Visual, Web Design, edição de vídeos e gerenciamento dos conteúdos das Redes Sociais (Facebook e Instagram) Oficiais do Município de São José do Ouro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **suspenso** o contrato firmado entre as partes, a partir do dia 01 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, em decorrência da previsão contida no Artigo 73 Inciso VI letra b, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Fundamento Legal Art. 73 Inciso VI letra b: “São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: VI - nos três meses que antecedem o pleito: b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições pactuadas antes da celebração deste termo.

São José do Ouro, RS, 27 de junho de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:BA2BAC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 090/2023 – TERMO DE SUSPENSÃO

Extrato do Termo de Suspensão do Contrato nº 090/2023

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: Jhony Luiz Dal Pizzol 75011450082
CNPJ nº 33.367.914/0001-44

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diários de produção de textos jornalísticos e assessoria de comunicação, de informações determinadas pelo Poder Executivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **suspenso** o contrato firmado entre as partes, a partir do dia 01 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, em decorrência da previsão contida no Artigo 73 Inciso VI letra b, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Fundamento Legal Art. 73 Inciso VI letra b: “São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: VI - nos três meses que antecedem o pleito: b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições pactuadas antes da celebração deste termo.

São José do Ouro, RS, 27 de junho de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:1A2E2292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 061/2023 – TERMO DE SUSPENSÃO

Extrato do Termo de Suspensão do Contrato nº 061/2023

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Jeferson Rotini 00594483000
CNPJ nº 22.011.051/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para documentar através de fotografia e filmagem, os eventos oficiais do Município, compreendendo três saídas fotográficas e/ou cinematográficas, com duração de 3 horas cada saída por mês, durante o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **suspenso** o contrato firmado entre as partes, a partir do dia 01 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, em decorrência da previsão contida no Artigo 73 Inciso VI letra b, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Fundamento Legal Art. 73 Inciso VI letra b: “São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: VI - nos três meses que antecedem o pleito: b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições pactuadas antes da celebração deste termo.

São José do Ouro, RS, 27 de junho de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:67DE498C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2023
SRP – SUTURAS CIRURGICAS, OPMES E
HEMOSTATICOS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO VALOR
UNITÁRIO DO LOTE 16

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do extrato de ata referente ao PE nº 0044/2023 – SRP Aquisição futura de SUTURAS CIRURGICAS, OPMES E HEMOSTÁTICOS, substituindo o valor unitário do lote 16, publicado em 14/06/2024 porque houve um erro de digitação na transcrição do valor da ata para a publicação, portanto, destaca-se o que segue:

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –
CNPJ: 06.294.126/0001-00

Lote 16 – Descrição/apresentação: Nylon Monofilamento 4-0, agulha 3/8 Círculo Triangular 2,0 cm (cod FHC 16211). Marca: Bioline Unidade: Envelope; Quantidade máxima: 4000 envelopes/ano; Valor unitário: R\$ 1,700/envelope.
A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:31D931E8

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2023 - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO.
SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR DO LOTE 01.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público a SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR do Lote 01 – PAPEL TOALHA 200X50CM, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, tombado sob o Nº 35/2023 com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade Registrar Preços, para Aquisição futura de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL para uso na Fundação Hospital Centenário. A LABOTEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 00.468.680/0001-72 empresa adjudicante do referido lote, SOLICITOU CANCELAMENTO DO ITEM, sendo assim, após averiguação junto às empresas remanescentes, a segunda colocada no certame, a PAVARODI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ:05.588.001/0001-12, a mesma assumiu o lote no valor de R\$ 22,000/unidade. Dessa forma, o lote 01 – PAPEL TOALHA 200X50CM será adjudicado para PAVARODI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA a partir desta publicação, ao valor de R\$ 22.000/unidade.

A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:D8343D95

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2023 – SRP – Aquisição futura De Medicamentos da Classe Controlados e Anestésicos.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no PE nº 0047/2023 – SRP Aquisição futura de Medicamentos da Classe Controlados e Anestésicos destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0005-72

Lote 37 – Descrição/apresentação: Lidocaína S/vaso 2% frasco/ampola 20ml – Não estéril Marca: HIPOLABOR Unidade: Frasco/Ampola; Quantidade máxima: 5.000 frascos/ampolas por ano; Valor unitário: R\$ 4,800/frasco/ampola.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

Lote 4 – Descrição/apresentação: Atracúrio 25 mg/2,5ml – ampola 2,5ml Marca: CRISTALIA/TRACUR Unidade: Ampola; Quantidade máxima: 2000 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 30,670/ampola.

Lote 5 – Descrição/apresentação: Biperideno 2 mg – comprimido Marca: CRISTALIA/CINETOL Unidade: comprimido; Quantidade máxima: 2000 comprimidos/ano; Valor unitário: R\$ 0,270/comprimido.

Lote 6 – Descrição/apresentação: Biperideno 5 mg/1ml – ampola Marca: CRISTALIA/CINETOL Unidade: Ampola; Quantidade máxima: 200 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 2,380/ampola.

Lote 8 – Descrição/apresentação: Bupivacaína 0,5% + Epinefrina 20ml – frasco/ampola – estéril Marca: CRISTALIA/NEOCAINA Unidade: FRASCO/Ampola; Quantidade máxima: 600 frascos/ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 20,000 frasco/ampola.

Lote 14 – Descrição/apresentação: Codeína 30 mg – comprimido Marca: CRISTALIA/CODEIN Unidade: COMPRIMIDO; Quantidade máxima: 8000 COMPRIMIDOS/ano; Valor unitário: R\$ 0,980/comprimido.

Lote 19 – Descrição/apresentação: Droperidol 2,5 mg/1ml – ampola Marca: CRISTALIA/DROPERDAL Unidade: Ampola; Quantidade máxima: 200 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 9,999/ampola.

Lote 20 – Descrição/apresentação: Cetamina S(+)/100 mg/2ml (Dextrocetamina) – ampola Marca: CRISTALIA/KETAMIM Unidade: Ampola; Quantidade máxima: 1.600 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 15,999/ampola.

Lote 23 – Descrição/apresentação: Fenobarbital 100 mg – comprimido Marca: CRISTALIA/FENOCRIS Unidade: comprimido Quantidade máxima: 2.000 comprimidos/ano; Valor unitário: R\$ 0,150/comprimido.

Lote 24 – Descrição/apresentação: Fenobarbital solução 40 mg/ml – frasco 20ml Marca: CRISTALIA/FENOCRIS Unidade: frasco; Quantidade máxima: 100 frascos/ano; Valor unitário: R\$ 4,000/frasco.

Lote 25 – Descrição/apresentação: Fentanila 0,5 mg/10ml frasco/ampola – com conservante Marca: CRISTALIA/FENTANEST Unidade: frasco/Ampola; Quantidade máxima: 40.000 frasco/ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 3,000/ampola.

Lote 26 – Descrição/apresentação: Flumazenil 0,5 mg/5ml – ampola Marca: CRISTALIA/FLUMAZIL Unidade: Ampola; Quantidade máxima: 4.000 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 5,300/ampola.

Lote 29 – Descrição/apresentação: Haloperidol 5 mg – comprimido Marca: CRISTALIA Unidade: comprimido; Quantidade máxima: 5.000 comprimidos/ano; Valor unitário: R\$ 0,170/comprimido.

Lote 30 – Descrição/apresentação: Haloperidol decanoato 70,52 mg/1ml – ampola Marca: CRISTALIA/HALO DECANOATO Unidade: ampola; Quantidade máxima: 100 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 7,980/ampola.

Lote 31 – Descrição/apresentação: Haloperidol solução 0,2% - frasco 20ml **Marca:** CRISTALIA/HALO DECANOATO **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:**200 frascos/ano; **Valor unitário:** R\$ 4,500/frasco.

Lote 32 – Descrição/apresentação: Levomepromazina 100 mg – comprimido **Marca:** CRISTALIA/LEVOZINE **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:**500 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,650/comprimido.

Lote 33 – Descrição/apresentação: Levomepromazina 4% gotas 20ml – frasco **Marca:** CRISTALIA/LEVOZINE **Unidade:** frasco **Quantidade máxima:**50 frascos/ano; **Valor unitário:** R\$ 10,999/frasco.

Lote 34 – Descrição/apresentação: Lidocaína spray 10% 50ml – frasco **Marca:** CRISTALIA/XYLESTESIN **Unidade:** frasco **Quantidade máxima:**100 frascos/ano; **Valor unitário:** R\$ 38,000/frasco.

Lote 36 – Descrição/apresentação: Lidocaína S/vaso 2% 20ml – frasco/ampola - Estéril – sem conservantes **Marca:** CRISTALIA/XYLESTESIN **Unidade:** frasco/ampola **Quantidade máxima:**3000 frascos/AMPOLAS/ano; **Valor unitário:** R\$ 10,400/frasco/ampola.

Lote 38 – Descrição/apresentação: Metaraminol 10 mg/1ml – ampola **Marca:** CRISTALIA/ARAMIN **Unidade:** ampola **Quantidade máxima:**600 ampolas/ano; **Valor unitário:** R\$ 17,600/ampola.

Lote 40 – Descrição/apresentação: Midazolam 2 mg/ml 10ml – frasco **Marca:** CRISTALIA/DORMIRE **Unidade:** frasco **Quantidade máxima:** 50 frasco/ano; **Valor unitário:** R\$ 22,440/frasco.

Lote 41 – Descrição/apresentação: Midazolam 5 mg/5ml – ampola **Marca:** CRISTALIA/DORMIRE **Unidade:** ampola **Quantidade máxima:**3000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R\$ 2,000/ampola.

Lote 45 – Descrição/apresentação: Naloxona 0,4 mg/1ml – ampola **Marca:** CRISTALIA/NARCAN **Unidade:** ampola **Quantidade máxima:**300 ampolas/ano; **Valor unitário:** R\$ 5,000/ampola.

Lote 46 – Descrição/apresentação: Risperidona 1 mg – comprimido **Marca:** CRISTALIA/RISPERIDON **Unidade:** comprimido **Quantidade máxima:**12.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,0850/comprimido.

Lote 47 – Descrição/apresentação: Rocurônio 50 mg/5ml – frasco/ampola **Marca:** CRISTALIA/ROCURON **Unidade:** frasco/ampola **Quantidade máxima:**2000 frasco/ampola/ano; **Valor unitário:** R\$ 9,900/frasco/ampola.

Lote 48 – Descrição/apresentação: Sevoflurano 250ml – frasco **Marca:** CRISTALIA/SEVOCRIS **Unidade:** frasco **Quantidade máxima:**200 frascos/ano; **Valor unitário:** R\$ 379,500/frasco.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.093.678/0001-85

Lote 13 – Descrição/apresentação: Clorpromazina 100 mg – comprimido **Marca:** Cristalia/Longactil **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 2000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,400/comprimido.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Lote 22 – Descrição/apresentação: Fenitoína 250 mg/5ml – ampola **Marca:** HIPOLABOR **Unidade:** AMPOLA; **Quantidade máxima:** 5000 AMPOLAS/ano; **Valor unitário:** R\$ 1,799/AMPOLA.

Lote 28 – Descrição/apresentação: Haloperidol 5 mg/1ml – ampola **Marca:** UNIÃO QUIMICA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 3.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R\$ 1,899/ampola.

Lote 35 – Descrição/apresentação: Lidocaína 2% geleia 30gr – tubo **Marca:** UNIÃO QUIMICA **Unidade:** tubo; **Quantidade máxima:** 5.000 tubo/ano; **Valor unitário:** R\$ 4,179/tubo.

Lote 44 – Descrição/apresentação: Morfina 0,2 mg/1ml estéril – ampola **Marca:** UNIÃO QUIMICA **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 2.500 ampolas/ano; **Valor unitário:** R\$ 3,790/ampola.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Lote 01 – Descrição/apresentação: Ácido valpróico 250 mg - comprimido **Marca:** ABBOTT **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 4000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,428/comprimido.

Lote 42 – Descrição/apresentação: Misoprostol 200 mg – comprimido **marca:** IFAN/HEBRON **Unidade:** COMPRIMIDO; **Quantidade máxima:** 1600 COMPRIMIDOS/ano; **Valor unitário:** R\$ 45,840/COMPRIMIDO.

Lote 43 – Descrição/apresentação: Misoprostol 25 mg – comprimido **Marca:** INFAN/HEBRON **Unidade:** COMPRIMIDO; **Quantidade máxima:** 2000 COMPRIMIDOS/ano; **Valor unitário:** R\$ 10,350/COMPRIMIDO.

SOMA / RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

Lote 03 – Descrição/apresentação: Amitriptilina 25 mg – comprimido **Marca:** TEUTO **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 6000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,080/comprimido.

Lote 07 – Descrição/apresentação: Bromazepam 3 mg – comprimido **Marca:** TEUTO **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 600 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,100/comprimido.

Lote 09 – Descrição/apresentação: Carbamazepina 200 mg – comprimido **Marca:** TEUTO **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 3000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,180/comprimido.

Lote 11 – Descrição/apresentação: Carbonato de lítio 300 mg – comprimido **Marca:** BIOLAB **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 3200 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,210/comprimido.

Lote 12 – Descrição/apresentação: Clonazepam 2 mg – Comprimido **Marca:** EMS **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 5000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,100/comprimido.

Lote 16 – Descrição/apresentação: Diazepam 10 mg – comprimido **Marca:** SANTISA **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 10000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,040/comprimido.

Lote 17 – Descrição/apresentação: Diazepam 10 mg/2ml – ampola **Marca:** EMS **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 2000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,900/ampola.

Lote 18 – Descrição/apresentação: Diazepam 5 mg – comprimido **Marca:** SANTISA **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 10000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,040/comprimido.

Lote 21 – Descrição/apresentação: Fenitoína 100 mg – comprimido **Marca:** TEUTO **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 10000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,090/comprimido.

Lote 27 – Descrição/apresentação: Fluoxetina 20 mg – cápsula **Marca:** TEUTO **Unidade:** CÁPSULA; **Quantidade máxima:** 8.000 cápsulas/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,070/cápsula.

Lote 39 – Descrição/apresentação: Midazolam 15 mg/3ml – ampola **Marca:** TEUTO **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 5.000 ampola/ano; **Valor unitário:** R\$ 1,800/cápsula.

Lote 49 – Descrição/apresentação: Tramadol 100 mg/2ml – ampola **Marca:** TEUTO **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 40.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R\$ 1,250/ampola.

Lote 50 – Descrição/apresentação: Tramadol 50 mg – cápsula **Marca:** TEUTO **Unidade:** CAPSULA; **Quantidade máxima:** 10.000 CÁPSULAS/ano; **Valor unitário:** R\$ 0,160/cápsula.

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 09.944.371/0001-04

Lote 15 – Descrição/apresentação: Dexmedetomidina 100 mg/ml 2ml – ampola **Marca:** ACHE **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 4000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R\$ 8,090/ampola
O lote 10 fracassou.

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:DC4B7C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.538

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 139/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

DESIGNA

no período de 19 a 28 de junho de 2024 (10 dias), o servidor **PAULO ROBERTO ROCHO JUNIOR**, matrícula nº 83191, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Receita e Arrecadação Pública, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular **JANAÍNA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 82775, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D5551C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.537

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 12194/2024, da Procuradoria Geral do Município,

DESIGNA

no período de 08 a 31 de julho de 2024 (24 dias), a servidora **ANA PAULA IMMICH NIEDERMAYER**, matrícula nº 87286, para responder pela Gratificação de Função de Encarregado de Controle e Gerenciamento de Documentos, da Procuradoria Geral do Município, percebendo o valor da Gratificação correspondente, símbolo GF-3, em substituição a titular **NEUSA ROSANE LEMOS BLASI**, matrícula nº 87467, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:90926C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.536

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 902/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

DESIGNA

no período de 17 de julho a 02 de agosto de 2024 (17 dias), o servidor **CLAUDIO CABRAL E SILVA**, matrícula nº 85463, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular **VERA LUCIA WOHLBERG**, matrícula nº 85134, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BACCCAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.535

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 113/2024, da Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração,

DESIGNA

nos períodos de 17 de junho a 06 de julho de 2024 e de 08 a 14 de julho de 2024 (27 dias), a servidora **MARICLER BRANCO GOMES SOBRAL**, matrícula nº 80978, para responder pela Função Gratificada de Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular **FLÁVIO HALLMANN DUARTE**, matrícula nº 85143, em gozo de licença paternidade de 17 de junho a 06 de julho de 2024 e em gozo de férias, de 08 a 14 de julho de 2024, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:28C4F8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.534

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 560/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

EXONERA

com vigência a partir de 17 de junho de 2024, **ANDRESSA OST DA SILVA**, matrícula nº 55435, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 121.663, de 1º de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:64350017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.532

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 6.056 de 06 de março de 2024,

CONCEDE

A servidora **LUCIANE MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 83202, ocupante do cargo de **Agente Administrativo III**, Nível "VIII", Padrão "F", nomeada através da Portaria nº 47.315 de 21 de outubro de 2005, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **1º de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2015**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CE554499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.530

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.640 de 17 de junho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ALICIA IVA EISMANN METZ**, matrícula nº 82421, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível “III”, Padrão “H”, nomeada através da Portaria nº 34.459 de 27 de janeiro de 2000, **cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **29 de abril a 03 maio de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:50A57CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.531

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.640 de 17 de junho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ALICIA IVA EISMANN METZ**, matrícula nº 82421, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível “III”, Padrão “H”, nomeada através da Portaria nº 34.459 de 27 de janeiro de 2000, **noventa (90) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **13 de junho a 10 de setembro de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E48C1D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.527

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 12.737 de 18 de junho de 2024,

C O N C E D E

Ao servidor **PAULO RICARDO SANTOS DE ABREU**, matrícula nº **82886**, ocupante de cargo de Guarda Civil Municipal,, Nível “VIII”, Padrão “H”, nomeado através da Portaria nº 39.583 de 31 de outubro de 2002, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **1º de novembro de 2012 a**

31 de outubro de 2022, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B5F71786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.524

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 12.767 de 18 de junho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **MOZIANE DA CONCEICAO SCHMIDT**, matrícula nº **81522**, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível “I”, Padrão “F”, nomeada através da Portaria nº 29.226 de 22 de outubro de 1996, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas de **23 de fevereiro de 2007 a 22 de fevereiro de 2017**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7ADDB7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.526

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 12.830 de 19 de junho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **TAIS ROCHA FERNANDES**, matrícula nº 83512, ocupante do cargo de Professora de Ciências, Nível “IV”, Padrão “F”, nomeada através da Portaria nº 49.321, de 21 de junho de 2006, **cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **17 de junho a 21 de junho de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0C1286DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.788, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Prorrogação do Prazo para Concessão do Incentivo Tributário previsto no artigo 7º e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 9.823/2023 (Institui o “Programa Tributo Verde”).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.744, de 03 de maio de 2024 - "Declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Leopoldo pelo evento adverso Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4", conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO às disposições da Lei Municipal nº 9.823/2023 - Institui o "Programa Tributo Verde";

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo até 31/08/2024 para Concessão do Incentivo Tributário previsto no artigo 7º e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 9.823, de junho de 2023 - Institui o "Programa Tributo Verde", no Município de São Leopoldo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D252BCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO • PORTARIA Nº 131.498

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 375/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

• CONCEDE

com vigência a partir de 1º de maio de 2024, à servidora **CARINA RIPPEL**, matrícula nº 83478, a Gratificação de Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Artes Pequeno Príncipe, em Exercício, Símbolo GD-4, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Luciana Storck de Mello Auzani, que se aposentou, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei nº 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:92A8E0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 131.657

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 11948/2024,

CONCEDE

a averbação na ficha funcional da servidora **GISELE MARIA DE LIMA**, matrícula **81106**, de 903(NOVECIENTOS E TRÊS) dias, correspondendo a 2(DOIS) ANOS, 5(CINCO) MESES E 23(VINTE E TRÊS) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 06/05/2024, Protocolo nº.19025050.1.00313/24-7, com fundamento na Lei Municipal nº. 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de junho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:09926C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 131.655

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 11909/2024.

CONCEDE

a averbação na ficha funcional da servidora **LAIS HELENA CARPES**, matrícula **80502**, de 1.544(MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO) dias, correspondendo a 4(QUATRO) ANOS, 2(DOIS) MESES E 24(VINTE E QUATRO) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, incluindo o período 02/04/1992 a 30/06/1994 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 09/05/2024, Protocolo nº 20022030.1.00239/24-2, com fundamento na Lei Municipal nº. 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de junho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:74CB0B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.529

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta nos Memorandos nº 274/2024, da Secretaria Geral de Governo,

NOMEIA

com vigência a partir de 17 de junho de 2024, **LISIANE APARECIDA NUNES GRAEFF**, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Administrativo, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:89AFE6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.528

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta nos Memorandos nº 276/2024, da Secretaria Geral de Governo,

NOMEIA

com vigência a partir de 17 de junho de 2024, **ANDERSON ROGÉRIO BUTH**, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Economia Tecnológica, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AC9D99CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.509

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando s/nº, da Secretaria Municipal de Proteção Animal,

• CANCEL A

com vigência a partir de 17 de junho de 2024, a Portaria nº 104.090, de 23 de janeiro de 2018, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Atendimento da Proteção Animal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Proteção Animal, ao servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 86208.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:384CE544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.808, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre os limites para realização de horas extras no 2º semestre, nas Secretarias Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, que prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A

Art. 1.º Ficam autorizados para o **segundo semestre de 2024 (julho a dezembro)**, os seguintes limites de quantitativos para realização de horas extras por Secretaria:

Secretaria	Quantidade de horas extras:
SEMAD	3.933
SEMMAM	861
SEMOV	9.000
SMED	13.960
SEMSAD	38.673
SAS	16.800
SEMUSP	42.600
SEMURB	3.600
SEDETTEC	44
SGG	62
GABINETE	1.620
SECULT	160
SEMPA	235
SECOL	221
TOTAL	131.769

§ 1º. As horas extras realizadas, no primeiro semestre do ano 2024, acima do saldo remanescente serão abatidas do limite estabelecido para cada Secretaria.

§ 2º. O saldo remanescente das horas extras autorizadas para o primeiro semestre do ano 2024, conforme Decreto nº 10.659 de 28/12/2023 será somado ao quantitativo discriminado acima.

§ 3º. As horas extras autorizadas e realizadas em dezembro/2024 serão pagas na folha mensal de janeiro/2025.

Art. 2.º Os Secretários de cada pasta deverão gerenciar e gerir a realização de horas extras em suas Secretarias até o limite estabelecido.

Art. 3.º Cada Secretaria deverá encaminhar formalmente à Secretaria de Administração a quantidade de horas extras necessárias e justificativa, no último mês, do semestre vigente, para realização no semestre posterior, caso contrário será computado uma média dos últimos seis meses.

Art. 4.º A Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH disponibilizará mensalmente, através da Intranet da Prefeitura, na página Recursos Humanos, o quadro demonstrativo contendo, por Secretaria, o volume de horas extras realizadas, o limite autorizado e o saldo disponível.

Art. 5.º Em caso de situações de emergência ou calamidade pública poderá expedido Decreto específico autorizando o volume de horas extras previstas para serem executadas.

Art. 6.º Os casos excepcionais deverão ser encaminhados para a Secretaria de Administração devidamente justificados, que emitirá parecer a ser encaminhado à Junta Financeira para análise e, então encaminhado ao Sr. Prefeito para deliberação.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C93B324A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 78/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 48/2024

CONTRATADA: AEC COMERCIO E TRANSPORTES DE RESIDUOS METALICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.023.764/0001-03.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário:

Órgão: 22.00 Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
22.05 Diretoria de Limpeza Pública

2566 Ações de Resposta e Reconstrução em Desastres e Calamidades
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Dotação: 1811.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:47A72D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
111/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2022

CONTRATADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.819.470/0001-00.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Jaqueline Herzer de Queiroz, matrícula nº 87.986, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 01 de junho de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:17E4AD68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1040/2019**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10004/2019

CONTRATADA: RS MÉDICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.157.606/0001-59.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato o seguinte recurso orçamentário:

10.301.0076.4997 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Rubrica: 3.3.90.39.17.00.00.00 – MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Recurso: 0600

Dotação: 106

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:91D0103A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1074/2022**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10006/2022

CONTRATADA: BOLA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.671/0001-42.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.7 por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 14 de julho de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:00381603

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1101/2023**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10030/2023

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.144.885/0001-70.

DOS FISCALIS:

Altera-se o item 12.6 da Cláusula Décima Segunda do contrato supra, para fazer constar que passam a ser fiscais as servidoras Simone Luciane Veronezi e Cristina Lima da Rocha Cannas, matrícula nº 83.415, para fiscalizarem e prestarem as informações cabíveis, a partir de 19 de junho de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:5004E5F8

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº003/2024 AO CONTRATO Nº3008/2022.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 3008/2022.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

CONTRATADO: BIO SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP / CNPJ: 37.349.485/0001-33

OBJETO: Lote 01: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de MANUTENÇÃO DE JARDINS e áreas com cobertura vegetal e serviços relacionados, complementares e afins, com fornecimento de material e mão de obra com equipes volantes e 03(três) postos fixos, em áreas de domínio público, pertencentes a esta Autarquia, pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência.

RENOVAÇÃO: Fica renovada a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2024.

MAURÍCIO MIORIM.

Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:

Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:1C02E902

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2024 AO CONTRATO Nº3006/2023.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 3047/2023.

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.

CONTRATADO: INSPEQUALITY QUALIDADE EM INSPEÇÕES LTDA – ME / CNPJ: 20.950.678/0001-42.

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços continuados de atendimento presencial ao público na Sede Administrativa do SEMAE e nas unidades de atendimento Zona Leste e Norte, conforme o Termo de Referência.

RENOVAÇÃO: Fica renovada a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2024.

MAURÍCIO MIORIM.

Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:

Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:F4AB5EAF

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2024 AO CONTRATO Nº066/2018.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 066/2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

CONTRATADO: BM ELETROMECAÂNICA LTDA / CNPJ: 02.056.727/0001-16.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA para frota oficial na LINHA PESADA, semipesada e retroescavadeira com fornecimento de material e mão de obra.

RENOVAÇÃO: Fica renovada a vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/06/2024.

MAURÍCIO MIORIM.
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E0E75CA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS
SÚMULA DE CONTRATO**

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 480/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e JORGE LUIS OLIVEIRA DA SILVA-MEI; OBJETO: serviços para conserto de motoniveladora; dispensa de Licitação n.º 39/2024 com base no artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R\$ 3.000,00. VALOR TOTAL: 01 R\$ 3.000,00.; RECURSO FINANCEIRO: 11-1104-26-0782-0310-2,079-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-500-SEMOV-Acesso 153. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 07 de junho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.041/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e PORTLAN ENGENHARIA LTDA-EPP; OBJETO: execução de obra de engenharia para reformas emergenciais na EMEI Leovegildo Alves Paiva; dispensa de Licitação n.º 62/2024 com base no artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R\$ 156.653,36. VALOR TOTAL: 01 R\$ 156.653,36.; RECURSO FINANCEIRO: 0801 – 12 – 0361 – 0200 – 1,031 - 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 500 – SEMEDE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 21 de junho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.039/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e PORTLAN ENGENHARIA LTDA-EPP; OBJETO: execução de obra de engenharia para reformas emergenciais na EMEF José Bonifácio; dispensa de Licitação n.º 63/2024 com base no artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R\$ 79.539,87. VALOR TOTAL: 01 R\$ 79.539,87.; RECURSO FINANCEIRO: 08-0801 – 12 – 0361 – 0200 – 1,030 - 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 500 – SEMEDE. ACESSO 4367. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 21 de junho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.040/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e PORTLAN ENGENHARIA LTDA-EPP; OBJETO: execução de obra de engenharia para reformas emergenciais na EMEI Altamiro da Silva; dispensa de Licitação n.º 64/2024 com base no artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R\$ 58.261,38. VALOR TOTAL: 01 R\$ 58.261,38.; RECURSO FINANCEIRO: 08-0801 – 12 – 0361 – 0200 – 1,031 - 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 500 – SEMEDE. ACESSO 4368.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 21 de junho de 2024.

São Luiz Gonzaga, 25 de junho de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:833B97C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2024**

CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELE TR ÔNICO Nº019/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico n.º 019/2024, que tem por **OBJETO – registro de preços de materiais ambulatoriais**. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **11 de julho de 2024, às 14h00min, no site de compras eletrônicas do Banrisul, <https://pregaobanrisul.com.br/>**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1178, e de segunda a quinta feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 28 de junho de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:BA31A459

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2024**

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico n.º 020/2024, que tem por **OBJETO – registro de preços de materiais odontológicos**. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **18 de julho de 2024, às 09h00min, no site de compras eletrônicas do Banrisul, <https://pregaobanrisul.com.br/>**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1178, e de segunda a quinta feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 28 de junho de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:3C961312

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0644/2024**

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão:6.1.52

Data:28/06/2024

Hora: 09:14

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/06/2024, à servidora **CLAUDIA BEATRIZ DIESEL**, matrícula 126, cargo de PROFESSORA, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.474,44 composto das seguintes vantagens: vencimento básico professor, nível 2 - classe G - 25% - Lei Municipal nº 3610 de 2022, art. 3; ANUÊNIO 31 ANOS, 27,70% - Lei Municipal nº 3610 de 2022, art. 33 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO PEDRO DO SUL, 28/06/2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita de pm de São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**Publicado por:**

Taís Roth Klein

Código Identificador:1380EEFE**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0645/2024, 28 DE JUNHO DE 2024****CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a servidora **MAURILIA D'AVILA TAVARES**, detentora do cargo efetivo de Operária, matrícula 2802, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, lotada junto à Secretaria Municipal de Obras e Transito, nos termos do Artigo nº 118 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, conforme requerimento protocolado sob o nº 3121/2024 de 27.06.2024, a contar de **03.07.2024 até o quinto dia seguinte ao da eleição** (Art 118-§ 3º da LM 313-89/92).

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração em Substituição

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:0006D84A**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 - REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras e protetores, através do www.portaldecompraspublicas.com.br

ABERTURA: 17/07/2024, às 9h.

Edital disponível no www.saopedrodozul.rs.gov.br e no portal acima.

São Pedro do Sul, 28 de junho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:24AA3D95**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 539.800,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (15%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2260 de 13 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2024 no valor de R\$ 539.800,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

0502.17.544.0020.2024 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

3390300000000-1075(865) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$ 10.000,00

3390390000000-1075(866) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

0604.27.812.0012.2044 - Incentivo ao Esporte Municipal e Regional como: Jogos, Campeonatos, Olimpíadas, Gincanas Esportivas, etc

3390310000000-0001(416) - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV... R\$ 3.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701.04.122.0023.2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3190160000000-0001(426) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL... R\$ 10.000,00

0701.26.782.0036.1014 - Manutenção e Construção de Pontes

3390300000000-1075(863) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$ 5.000,00

3390390000000-1075(864) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... R\$ 1.000,00

0701.26.782.0036.2050 - Pavimentação e Manutenção da Malha Viária

3390390000000-1045(826) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... R\$ 485.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

0801.10.301.0018.2054 - Saúde para uma Primeira Infância Melhor

31901100000000-4160(828) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL... R\$ 7.800,00

0801.10.305.0017.2064 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
33903200000000-4190(867) - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA... R\$ 3.000,00
44905200000000-4502(827) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R\$ 5.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 1045 - Fundo Estadual da Defesa Civil FUNDEC ... R\$ 485.000,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 1075 - Transferencia União - Calamidade Pública Enchentes ... R\$ 26.000,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 4160 - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR PIM ... R\$ 7.800,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 4190 - EPIDEMIOLOGIA ... R\$ 3.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livres ... R\$ 13.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 4502 - Recursos CUSTEIO - Vigilância em Saúde ... R\$ 5.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ADELAR BERTUZZO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

SAMIA GEHLEN PREDEBON

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:7245038B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 378/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 378/2022 – Locação de uma área de 129,16 m² (cento e vinte e nove virgula dezesseis metros quadrados), localizado no terreno urbano nº 02, Quadra 21, Avenida Balduino Weiller, 621, no Município de São Valério do Sul/RS, destinado ao funcionamento das atividades do Brechó Solidário. Partes: Município de São Valério do Sul/ ESPOLIO DE ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, CLENI TEREZA DE OLIVEIRA, CPF 449.491.890-34. Fica prorrogado a vigência por mais 12 meses a contar de 01 de julho de 2024, ao mesmo tempo que reajusta o valor em R\$814,17 (Oitocentos e quatorze reais e dezessete centavos)/mês.

São Valério do Sul – RS, 28 de junho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:831A3CB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 337/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
28/2023**

Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Registro de Preços nº 28/2023
Contrato Nº 337/2024 – Fornecimento pela contratada de Material permanente e de informática.
Valor: R\$ 1.334,00 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/Guilherme Xavier Paiva Ltda - CNPJ nº 18.136.904/0001-04

São Valério do Sul – RS, 28 de junho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:2EABCF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 338/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
28/2023**

Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Registro de Preços nº 28/2023
Contrato Nº 338/2024 – Fornecimento pela contratada de Material permanente e de informática.
Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/J U V Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - CNPJ nº 30.915.834/0001-98

São Valério do Sul – RS, 28 de junho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:A2179986

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 339/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
28/2023**

Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Registro de Preços nº 28/2023
Contrato Nº 339/2024 – Fornecimento pela contratada de Material permanente e de informática.
Valor: R\$ 90,03 (noventa reais e três centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/I9 Comércio de Suprimentos de Informática Ltda - CNPJ nº 41.232.530/0001-42
São Valério do Sul – RS, 28 de junho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador: CBD9B565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 340/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
28/2023**

Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Registro de Preços nº 28/2023
Contrato Nº 340/2024 – Fornecimento pela contratada de Material permanente e de informática.
Valor: R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/Cleidir Wagner - CNPJ nº 97.155.303/0001-15

São Valério do Sul – RS, 28 de junho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:C7725F25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 341/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
28/2023**

Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Registro de Preços nº 28/2023
Contrato Nº 341/2024 – Fornecimento pela contratada de Material permanente e de informática.
Valor: R\$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/Emmanuel Noskoski Pimmel - CNPJ nº 51.387.881/0001-86
São Valério do Sul – RS, 28 de junho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:A28EB856

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 342/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
28/2023**

Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Registro de Preços nº 28/2023
Contrato Nº 342/2024 – Fornecimento pela contratada de Material permanente e de informática.
Valor: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/Kalbrink – Materiais e Equipamentos Educativos Ltda - CNPJ nº 05.760.614/0001-95
São Valério do Sul – RS, 28 de junho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:F6D14026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 343/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
28/2023**

Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Registro de Preços nº 28/2023
Contrato Nº 343/2024 – Fornecimento pela contratada de Material permanente e de informática.
Valor: R\$ 1.585,50 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/, BT Comércio Inteligente Ltda - CNPJ nº 45.329.312/0001-81
São Valério do Sul – RS, 28 de junho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:C0CA3398

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 344/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 09/2024**

Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Registro de Preços 09/2024
Contrato Nº 344/2024 – Fornecimento pela contratada veículo tipo hatch
Valor: R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais).

Vigência: Entrega total ou 27/06/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul/ HOLANDA VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 92.381.839/0001-35
São Valério do Sul – RS, 28 de junho de 2024.

IDÍLIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:D65B56F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 15/07/2014, às 09h30min. Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender a Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, conforme as especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaobanrisul.com.br e www.cmsapucaiaadosul.rs.gov.br.

MACHADO DA VITÓRIA –
Presidente da Câmara de Vereadores/Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:CEC4141F

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES
PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE
SAPUCAIA DO SUL - RS**

PROCESSO: 249974/2024 – PERP nº 0055/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL – RS, tipo menor preço por LOTE.
DATA DA DISPUTA: 15/07/2024 às 09:15horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitação pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:AB8989AF

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 208823 – PERP 106/2023 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02 R\$ 26.961,12.

PROCESSO 244241 – PERP 022/2024 – Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos. Fornecedor: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 42.040.380/0001-38 R\$ 22.248,00.

PROCESSO 222939 – PERP 150/2023 – Objeto: Aquisição de curativos especiais. Fornecedor: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 11.780.793/0001-25 R\$ 108.300,00.

PROCESSO 241866 – PERP 009/2024 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Fornecedor: ATACADÃO

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
90.341.561/0001-47 R\$ 24.137,04.

Sapucaia do Sul, 01 de julho de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto

Código Identificador:51383968

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº. 4.397, DE 28 DE JUNHO DE 2024. LEI Nº. 4.397, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2024 para Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º É aberto crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados ao aditivo do Contrato de Gestão com Fundação Hospitalar Getulio Vargas, criando rubrica no orçamento de 2024:

10	Secretaria Mun. da Saúde	
02	Manutenção dos convênios e repasses	
10.302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
3.3.50.85	Contrato de gestão.....	R\$800.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas – Nacional – Incremento MAC, Emenda Parlamentar nº 5041002 da Comissão de Saúde, conforme Portaria GM MS nº 3.737/24 do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 28 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:17880210

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº. 4.396, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.727, de 20 de julho de 1993 que instituiu o Plano de Classificação de Cargos, Funções, Requisitos e Salários do Serviço Público Municipal; e altera a Lei nº 3.371, de 30 de março de 2012 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º Ficam acrescidos os parágrafos 4º e 5º ao artigo 11 da Lei nº 1.727/1993 que terão a seguinte redação:

“Art. 11 ...

...

§ 4º O Cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, estabelecido no inciso XIX do artigo 13, estabelece como requisito para provimento do cargo, possuir Cursos Superior Completo em uma das seguintes áreas: Ciências Contábil, Economia, Administração ou Direito.

§ 5º A formação acadêmica exigida no parágrafo anterior não se aplica aos servidores já lotados no cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal.”.

Art. 2º Fica alterado o inciso XXV do Anexo I da Lei nº 3.371/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXV - Auditor Fiscal da Fazenda Municipal:

Executar a fiscalização tributária, planejamento, programação, supervisão, coordenação, orientação e controle das atividades no âmbito da competência tributária municipal, de conformidade com a legislação em vigor; orientar contribuições visando ao exato cumprimento da Legislação Tributária; lavrar termos, intimações e notificações, de conformidade com a legislação pertinente: executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais e jurídicas ligadas à situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária; constituir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento; proceder a retenção, mediante lavratura de termo, de livros, documentos e papéis necessários ao exame fiscal, inclusive na sede ou endereço do contribuinte, se for necessário, com auxílio de força policial; proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e na forma prevista na legislação pertinente; proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios, adicionais e penalidades, nos casos previstos em lei; prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos de produção; gerir os cadastros de contribuintes outorgando inclusões, exclusões, alterações e respectivo processamento de acordo com a legislação; emitir pareceres sobre a criação, alteração ou suspensão de tributos; tratar a dívida ativa tributária e não tributária; exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhe sejam determinados por lei ou ato regular emitido por autoridade competente.”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 28 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:6BA79A9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 5.066, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 5.059, de 19 de junho de 2024, que suspende os efeitos do Decreto nº 4.970, de 07 de novembro de 2023 em razão da Calamidade Pública.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.035, de 20 de maio de 2024 que prorrogou os prazos administrativos e de vencimento de créditos tributários e não tributários até 31 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 5.059/2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2024.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 28 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:7208F8FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº. 4.395, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera a destinação de bem imóvel de uso comum do povo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a destinação originária de “Área de Recreação” e transpassada para a categoria de “Uso Institucional”, para fins de regularização, o imóvel atingido pelos traçados com as seguintes características e confrontações:

“IMÓVEL: LOTE URBANO sob o número um (1) da quadra número dois (2) do setor 04H55, do mapeamento geral, destinado à ÁREA DE RECREAÇÃO no denominado loteamento “Recanto Jardim – Fase I”, de esquina, de forma irregular, com a área superficial de dois mil, quinhentos e oitenta e um metros e trinta e um decímetros quadrados (2.581,31m²), situado na Avenida Justino Camboim, lado PAR, esquina Rua Rio Parnaíba, lado PAR e esquina com a Rua Rio Solimões, lado PAR, no Bairro Lomba da Palmeira, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo de um ponto situado na Avenida Justino Camboim, esquina com a Rua Rio Parnaíba, segue no sentido sul-norte, na extensão de dez metros e trinta e um centímetros (10,31m²), até atingir o alinhamento da Rua Rio Solimões, confrontando, AO LESTE, com o alinhamento da extensão de sessenta e seis metros e trinta e um centímetros (66,31m), confrontando, AO NORDESTE, com o alinhamento da Rua Rio Solimões; aí, forma um novo ângulo e retoma o sentido sul-norte, na extensão de dois metros e oitenta e três centímetros (2,83m), confrontando, AO LESTE, também com o alinhamento da Rua Rio Solimões; aí, forma outro ângulo e toma sentido lente-oeste, na extensão de vinte metros (20,00m), confrontando, AO NORTE, com o lote número dois (2). Aí, forma um novo ângulo e toma sentido norte-sul, na extensão de cinquenta e dois metros e treze centímetros (52,13m), até atingir o alinhamento da Avenida Justino Camboim, confrontando, AO LESTE, com imóvel de propriedade do Clube União; aí, forma um último ângulo e toma o sentido oeste-leste, na extensão de setenta e cinco metros e nove centímetros (75,09m), até atingir o alinhamento da Rua Rio Parnaíba, ponto inicial da presente descrição, confrontando, AO SUL, com o alinhamento da Avenida Justino Camboim, fechando, assim, o seu perímetro.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 28 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:C071FDDE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4.394, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**ALTERA A LEI Nº. 2.028, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997
QUE INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SAPUCAIA DO SUL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º Ficam alterados o inciso I e o parágrafo único do artigo 123, da Lei nº. 2.028/1997 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 123 ...

I - para exercício de cargo comissionado ou função de confiança;

...

Parágrafo Único. Nas hipóteses do inciso I deste artigo, as cedências poderão ocorrer sem ônus para o Município ou com ônus para o Município mediante ressarcimento, nos demais casos, conforme dispuser a lei ou convênio.”

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 28 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:71A50AC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Notificação de Imposição de Penalidade

Pela presente fica notificado o cidadão Jorge Ubirajara de Almeida Freitas, CPF 893.879.880-15, responsável na época pelo imóvel localizado na Avenida Líbero Badaró n.510, no município de SAPUCAIA DO SUL, CEP 932224-180, sobre a imposição de **penalidade de Advertência** em razão do julgamento de procedência do Auto de Infração Sanitária n.º 15/2023, de 15 de maio de 2023 e que, de acordo com o art. 30 da Lei Federal nº 6437/77, terá um prazo de 15 (vinte) dias a partir da publicação desta para, querendo, apresentar recurso perante a Coordenação de Vigilância em Saúde setor de Vigilância Sanitária na Rua São Cristóvão, 34; Freitas, Sapucaia do Sul RS.

SAPUCAIA DO SUL, 14 de junho de 2024

Nome Servidor Autuante:

LUCAS MILANESI

Identidade Funcional:7120

Publicado por:

Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:01713407

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 019/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

O Município de Sarandi, inscrito no CNPJ 97.320.030/0001-17, com sede na Praça Presidente Vargas, S/N, Sarandi/RS, através de seu Prefeito Municipal NILTON DEBASTIANI e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, torna público a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SARANDI/RS”, através das empresas DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40 e **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 15.068.089/0001-03, conforme Termo de Dispensa e Termo de Referência anexos ao site municipal. Todas as informações estão disponíveis no site: www.sarandi.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3361-5600. **Sarandi, 01 de julho de 2024.**

NILTON DEBASTIANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:AFAEDECB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

O Município de Sarandi, inscrito no CNPJ 97.320.030/0001-17, com sede na Praça Presidente Vargas, S/N, Sarandi/RS, através de seu Prefeito Municipal NILTON DEBASTIANI e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na **Contratação de empresa para a aquisição e instalação de Joystick**

do Comando do Distribuidor da Lâmina do Trator de Esteira New Holland 150, através da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 06.224.121/0008-70 (referente ao item 01) CNPJ Nº 06.224.121/0002-84 (referente ao item 02), conforme Termo de Dispensa e Termo de Referência anexos ao site municipal. Todas as informações estão disponíveis no site: www.sarandi.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3361-5600. Sarandi 01 de julho de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:54B14BD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2332/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de tatame para oficina de karatê do serviço de convivência da SEMASC, com a empresa – MUNDO DA BORRACHA.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C82596EA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2333/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de profissional para formação presencial sobre cultura digital e pensamento computacional para professores da Rede Municipal, com a empresa – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7AAB8EAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

Processo nº: 2932/2024

Destinação: Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de julgamento: menor preço por ITEM

Modo de disputa: Aberto

Data/Hora: 28 de junho de 2024, às 08h30min

Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R\$ 80.000,00.

Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de análise do pedido de esclarecimento/dúvida protocolada por licitante, suspende-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2024, que tem por finalidade o Registro de preços de materiais de higiene e limpeza, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.

Taquara, 27 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:58BE28DF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DO CONTRATO 92/2024

CONTRATO Nº. 092/2024

PROCESSO Nº: 4917/2024

LICITAÇÃO: Dispensa nº 111/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: G8 CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob Nº 51.801.434/0001-21

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é Empreitada Global, com fornecimento de material, mão de obra para construção de 02 pontes pênsis danificadas pela inundação, conforme protocolo SEDEC RES-RS-4321204-20240508-02.

VALOR: O valor total da empreitada é de R\$ 148.575,79 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) conforme proposta. O valor unitário de cada ponte é: Vila Tereza R\$69.686,79 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), R\$ 78.888,90 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

G8 CONSTRUÇÕES LTDA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2024

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:253ABA3A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 080/2024

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 080/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de **COMBUSTÍVEL (gasolina comum)**, a contar de 01 de julho de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 049/2024**, com a(s) empresa(s): **ABASTECEDORA NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.682.620/0001-68.

Taquara, 28 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:45B6BFE1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 089/2024

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 089/2024

Processo nº: 4084/2024

Destinação: Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito

Tipo de julgamento: menor preço por ITEM

Modo de disputa: Aberto

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R\$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R\$ 80.000,00.A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Através do presente instrumento retifica-se o termo de referência e o edital supramencionado:

1. Altera-se o descritivo dos itens 0013 e 0015, no Termo de Referência, passando a ser:

Item 0013: Cone para sinalização de obras e pavimentação nas rodovias, fabricado em polietileno semiflexível, com base de borracha e faixa refletiva, sendo composto de duas peças (corpo e base), que podem ser substituídas a qualquer tempo. Material: Corpo em polietileno semiflexível, 2 faixas refletivas e base de borracha de 3,2 kg. Cores: Laranja e Branco, Altura: 75cm, Peso: 4,200 kg, Largura Base: 40 x 40cm, Altura da Base: 4,5cm, Indicação de Uso: Obras viárias.

Item 0015: Fita impressa para isolamento de área, ZEBRADA, nas cores preto e amarelo, em rolo que pode variar de 7,0 cm x 200m, com 0,05mm de espessura a 7,6 cm x 150m, com 0,05mm de espessura.

2. Altera-se a data e hora da sessão pública, constante no Edital, passando a ser:

Nova data: 08h30min do dia 15 de julho de 2024, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.

3. Altera-se a cláusula 4º do Edital (FORMA DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS), no subitem 4.1., passando a conter a seguinte redação:4.1. Secretaria enviará Pedido à Divisão de Abastecimento, Licitações e Contratos, que emitirá a Ordem de Compra. Após a liberação, a Secretaria emitirá o Empenho e remeterá à empresa via e-mail informados na proposta, que terá o prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, junto *ao depósito da Diretoria de Trânsito*, sito a Rua Osvaldo Aranha, 970, bairro Empresa, de segunda a quinta-feira, das 7h30 às 11h e das 13h às 17h; e na sexta-feira, das 7h30 às 10h30, *ou em outro endereço que venha a constar na Nota de Empenho*, correndo por conta do FORNECEDOR as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão de obra, etc.**4. Acrescenta-se os subitens 1.4., 1.5. e 1.6., na cláusula 1ª, do Edital:**1.4. A arrematante deverá encaminhar **AMOSTRAS** dos itens 0001, 0002 e 0003, para que sejam analisadas pela responsável pela fiscalização. A amostra deverá conter, no mínimo, 3,6 litros.

1.5. As amostras, que deverão ser entregues na Secretaria de Municipal de Obras e Serviços situada na Rua Osvaldo Aranha, 970, Bairro Empresa, Cidade de Taquara/RS, nos horários de segunda à quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h30, e nas sextas-feiras, das 7h30 às 13h30, não terão custo ao Município, sendo que as mesmas não serão devolvidas à fornecedora, sendo os custos pagos pela empresa.

1.6. A avaliação será realizada pela fiscal Luciana Angeli, matrícula 9607, que analisará as mesmas quanto ao atendimento das características do edital e seu pleno funcionamento, e, após, emitirá Laudo de Aprovação/Reprovação das amostras apresentadas.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**Taquara, 28 de junho de 2024.****SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:FB399F69**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA****SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E
ZELADORIA
CREDENCIAMENTO**

O Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, em especial o art. 196 e seguintes, e Lei 14.133 torna público para conhecimento dos interessados que através da Equipe de Licitações nomeada pela Portaria 432 de 13 de maio de 2024, receberá as inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, com base no que segue:

Processo Licitatório N° 111/2024

Chamamento/Credenciamento N° 10/2024

Data da Primeira Sessão: 22/07/2024

Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Os envelopes serão recebidos a partir de 01/07/2024.

Data do Credenciamento dia 22/07/2024, às 9:00 horas – Horário de Brasília e os entregues a partir dessa data serão credenciados no primeiro dia útil de cada mês.

Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço de execução de calçamento e remendo de calçamento.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 28 de junho de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli

Código Identificador:F583D3B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA****SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 100/2024****Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia**Contratado:** RMF ENGENHARIA.**CNPJ/CPF:** 21.415.519/0001-00.**Objeto:** SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA ABERTURA DE RUA NO MUNICÍPIO, O LEVANTAMENTO DO SERVIÇO DEVERÁ CONSTAR COM: 1- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DE TODA A ÁREA; 2- ELABORAÇÃO DE PLANTA DA ÁREA TOTAL E RESPECTIVOS LOTES ENVOLVIDOS; 3- ELABORAÇÃO DE PLANTA DA ÁREA TOTAL E PROPOSTA DE ABERTURA DE VIA PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO (SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA).**Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**Fundamento legal:** Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.**JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Adercides Anderson Amaro Valim

Código Identificador:DBC6AA88

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLÓGICO LTDA.
CNPJ/CPF: 50.366.389/0001-61.
Objeto: COMPRA DE 01 LICENÇA ANUAL PARA USO DO SOFTWARE SKETCHUP PRO 2024, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM 3D PELO SETOR DE ENGENHARIA.
Valor: R\$ 1.845,00 (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:48BA4EB8

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos LTDA.
Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade o aumento do quantitativo no contrato nº065/2022 no valor mensal de R\$123,54(cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), aditando 1(uma) unidade do quantitativo do item 2 do referido contrato, o qual tem como objeto a prestação de serviços de locação de impressoras/copiadoras, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento.
Vigência: 12 de agosto de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:28C86F20

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
003/2024**

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônico nº 003/2024, processo Administrativo nº 2731/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para execução de reforma interna e externa do Centro de Múltiplo Uso, localizado na rua 14, Novo Curumim - Terra de Areia/RS, incluindo material, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 17/07/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:23CC5F79

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito Municipal, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Administrativo nº 2045/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de materiais escolares e de expediente, para atender as demandas das secretarias municipais de Terra de Areia/RS, para o período de 12 meses, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 18/07/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:17E63750

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 031/2024, datada em 26 de junho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 007/2024, Processo Administrativo nº 1832/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Sp Banner Comunicacao Visual Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.839.403/0001-33 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Valor total: R\$1.798,20 (um mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).Vigência: 12 meses a contar de 20 de junho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:E9A2A577

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 032/2024, datada em 26 de junho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 007/2024, Processo Administrativo nº 1832/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Ripers Comercio De Materiais Hidraulicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.412.110/0001-87 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Valor total: R\$1.970,00 (um mil e novecentos e setenta reais). Vigência: 12 meses a contar de 20 de junho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:692CA475

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 033/2024, datada em 26 de junho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 1832/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Pontual Carimbos, Impressos E Comunicacao Visual Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 17.828.846/0001-17 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Valor total: R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses a contar de 20 de junho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:F239BAFD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 034/2024, datada em 26 de junho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 1832/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Vinicius Dos Santos Da Silva, inscrita no CNPJ sob n.º 40.412.191/0001-13 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Valor total: R\$330.990,00 (trezentos e trinta mil e novecentos noventa reais). Vigência: 12 meses a contar de 20 de junho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:7CF59E2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 035/2024, datada em 26 de junho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 1832/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Gráfica Grgraf Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 14.481.040/0001-07 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Valor total: R\$15.214,00 (quinze mil e duzentos e quatorze reais). Vigência: 12 meses a contar de 20 de junho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:4DA4A7CA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 036/2024, datada em 26 de junho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 1832/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa D S A Chaves Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 53.089.257/0001-28 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Valor total: R\$5.985,70 (cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 12 meses a contar de 20 de junho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:3FED6672

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 037/2024, datada em 26 de junho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 1832/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Amazonas Comercio De Adesivos E Brindes Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 11.383.230/0001-01 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Valor total: R\$1.287,50 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses a contar de 20 de junho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:89E1B694

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 038/2024, datada em 26 de junho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 1832/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Multygrafic Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 34.382.012/0001-40 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Valor total: R\$44.950,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a contar de 20 de junho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:AA44B07B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 039/2024, datada em 26 de junho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 1832/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Cubo Comunicacao Visual Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 30.708.896/0001-29 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Valor total: R\$30.440,00 (trinta mil e quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses a contar de 20 de junho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:B3D568B5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 040/2024, datada em 26 de junho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 1832/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Brindes Tic Tac Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 33.583.462/0001-38 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Valor total: R\$44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a contar de 20 de junho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:844D308D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 041/2024, datada em 26 de junho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 1832/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Clesio Menes Bernardes, inscrita no CNPJ sob n.º 09.447.062/0001-10 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Valor total: R\$46.075,00 (quarenta e seis mil e setenta e cinco reais). Vigência: 12 meses a contar de 20 de junho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:B9D8F7B2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 042/2024, datada em 26 de junho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 1832/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Rb Flexo Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 50.447.623/0001-85 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Valor total: R\$64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais). Vigência: 12 meses a contar de 20 de junho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:903DF3A4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 043/2024, datada em 26 de junho de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 1832/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Cgm Grafica E Comunicacao Visual Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 37.420.039/0001-78 (compromitente). Objeto: Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Valor total: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses a contar de 20 de junho de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:785642E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 005/2024, datada em 18 de abril de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 001/2024, Processo Administrativo n.º 1300/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Ciadef Clinica Integrada Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 10.514.584/0001-77 (compromitente). Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e exames, com finalidade de diagnóstico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$ 226.320,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e vinte reais). Vigência: 12 meses a contar de 18 de abril de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:27D0EFBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 006/2024, datada em 18 de abril de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 001/2024, Processo Administrativo n.º 1300/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Leila Alcoba Arnez Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 33.214.559/0001-73 (compromitente). Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e exames, com finalidade de diagnóstico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$ 272.520,00 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 meses a contar de 18 de abril de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:820D670B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 007/2024, datada em 18 de abril de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 001/2024, Processo Administrativo n.º 1300/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Nuclimagem Clinica de Medicina Nuclear S A, inscrita no CNPJ sob n.º 91.344.069/0002-79 (compromitente). Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e exames, com finalidade de diagnóstico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$ 408.480,00 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses a contar de 18 de abril de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:A7EC8A19

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 008/2024, datada em 18 de abril de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 001/2024, Processo Administrativo n.º 1300/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Unidade Radiológica Capão Da Canoa Sa, inscrita no CNPJ sob n.º 06.865.379/0001-89 (compromitente). Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e exames, com finalidade de diagnóstico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$ 402.499,80 (quatrocentos e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses a contar de 18 de abril de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:ACE62032

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 009/2024, datada em 18 de abril de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 001/2024, Processo Administrativo n.º 1300/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Nova Radicom Centro Clinico Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 14.309.593/0001-87 (compromitente). Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e exames, com finalidade de diagnóstico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$ 787.680,00 (setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses a contar de 18 de abril de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:430791FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 010/2024, datada em 03 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 002/2024, Processo Administrativo n.º 1601/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Jardim Distribuidora De Cosméticos Ltda Mixdis Comercio E Distribuicao Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 23.720.752/0001-22 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de fraldas descartáveis, infantis e geriátricas. Valor total: R\$44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses a contar de 03 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:F17F0069

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 011/2024, datada em 03 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 002/2024, Processo Administrativo n.º 1601/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Ltda Mixdis Comercio E Distribuicao Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 21.321.114/0001-03

(compromitente). Objeto: Registro de Preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de fraldas descartáveis, infantis e geriátricas. Valor total: R\$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais) Vigência: 12 meses a contar de 03 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:CC6143B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 012/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Soma/RS Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 06.294.126/0001-00 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$ R\$173.660,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos e sessenta reais). Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:3BE9130E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 013/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Nova Oeste Distribuidora De Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 34.772.843/0001-28 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:3D0CA7FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 014/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Goldenplus - Comercio De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 17.472.278/0001-64 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$81.095,00 (oitenta e um mil e noventa e cinco reais). Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:2B68DD39

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 015/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa ILG Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 20.657.155/0001-02 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$31.901,20 (trinta e um mil e novecentos e um reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:1CC3D918

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 016/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 12.418.191/0001-95 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$155.315,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e quinze reais). Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:769F4ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 017/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Pontamed Farmaceutica Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 02.816.696/0001-54 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$53.283,50 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:49E9F009

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 018/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de

medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: 41.144,50 (quarenta e um mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:4EEF9670

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 019/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 76.386.283/0001-13 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais) Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:D81A51DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 020/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 07.752.236/0001-23 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$57.945,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais) Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:B58AB82D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 021/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa A G Kienen & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 82.225.947/0001-65 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:F6034B80

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 022/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Nova Medicamentos Ltda , Inscrita no CNPJ sob n.º 41.365.113/0001-78 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$47.695,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais) Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:91675AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 023/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Dimaster - Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, Inscrita no CNPJ sob n.º 02.520.829/0001-40 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$142.810,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e dez reais) Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:6A970660

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 024/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda , Inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais) Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:C9870E50

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 025/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de

Areia (órgão gerenciador) e a empresa Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda , Inscrita no CNPJ sob n.º 09.944.371/0001-04 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$17.130,00 (dezesete mil e cento e trinta reais) Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:4EDA48F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 026/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Inovamed Comércio De Medicamentos Ltda, Inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$99.395,40 (noventa e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:11F826BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 027/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa A.D. Daminelli Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 10.749.758/0001-80 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:C1C9C2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 028/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Cirur. Santa Cruz Com.De Prod. Hosp.Ltda Inscrita no CNPJ sob n.º 94.516.671/00053 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais) Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:AC1EEB98

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 029/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 2273/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Distribuidora De Medicamentos Backes Ltda no CNPJ sob n.º 25.279.552/0001-01 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS. Valor total: R\$38.425,10 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos) Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:A2D77EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 030/2024, datada em 31 de maio de 2024, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 006/2024, Processo Administrativo n.º 2693/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa Transalva Emergencias Medicas Ltda inscrita no CNPJ sob n.º 13.501.974/0001-09 (compromitente). Objeto: Registro de preços para prestação de serviços especializados de transporte medicalizado interhospitalar (UTI móvel), contínuo (24 horas), por meio de ambulância de suporte avançado tipo D adulto e pediátrica. Valor total: 372.750,00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a contar de 31 de maio de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:094297F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N.º 06 AO
CONTRATO N.º 091/2022

Contratante:Prefeitura Municipal de Terra de Areia.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO – ABEFI. **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o desacolhimento dos adolescente Bernardo Caio Oliveira da Silveira, Carla Mariana de Oliveira Lima e Maria Sofia Oliveira da Silveira no dia 03/05/2023 da casa de acolhimento Associação Beneficiente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo em Taquara/RS, conforme determinação judicial n.º 5000488-69.2021.8.21.0163/RS, onde encontrava-se em acolhimento institucional desde a data de 29/04/2021.

Vigência: 04 de novembro de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:2F6F718A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º
091/2022

Contratante:Prefeitura Municipal de Terra de Areia.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO – ABEFI. **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o acolhimento dos adolescente Guilherme Rafael Manique de Oliveira, de 12 anos de idade, conforme determinação judicial 5001617-07.2024.8.21.0163/RS e da adolescente Maria Luiza Manique de Oliveira, de 08 anos de idade, conforme determinação judicial n.º 5001134-74.2024.8.21.0163/RS, nos termos do Processo Licitatório n.º 371/2022, Chamamento Público n.º 003/2022.

Vigência: 04 de novembro de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:B2CA56CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 96/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: DIANA JUSTIN HOFFMANN.

CNPJ/CPF: 52.326.081/0001-18.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM LOCAÇÃO DE OBJETOS DECORATIVOS (PANOS, VASOS, MÓVEIS, ENTRE OUTROS) PARA A 2ª FEIRA MULTICULTURAL DE TERRA DE AREIA.

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA

Secretaria Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:8B2D2BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 99/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: Diana Justin Hoffmann.

CNPJ/CPF: 52.326.081/0001-18.

Objeto: Contratação de prestação de serviço de decoração para as cerimônias de fundação da cooperativa escolar Mascarenhas (COOPMASC) que ocorrerá dia 09 de julho de 2024 e formatura de 9º ano da EJA – Educação de Jovens e Adultos, da escola Laertsan Tavares Carvalho que ocorrerá no dia 12 de julho de 2024.

Valor: R\$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais).

Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA

Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9E0711EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETÁRIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI-RS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 002/2024 - Objeto: Aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar. Abertura dia 09/07/2024, às 09:00 horas, o edital encontra-se através do site: www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 32767011.

LAURO SCHERER-

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:B27C179E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº
75/2024**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 15 de julho de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de medicações básicas e controladas para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESFs, UBSs, bem como para distribuição pela Farmácia do Município.** (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 15/07/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:643282A5

**LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº
76/2024**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 16 de julho de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de medicações básicas e controladas para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESFs, UBSs, bem como para distribuição pela Farmácia do Município.** (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 16/07/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 76/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B8595CB6

**LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024 (aquisição de materiais ambulatoriais destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS's), Estratégias de Saúde da Família (ESF's), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e demais Unidades de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ANDERSON DE LIMA VERLINDO:** – Lote 02, Quantidade: 800 unidades, valor unitário: R\$ 480,00, – Lote 03, Quantidade: 200 unidades, valor unitário: R\$ 480,00; * **BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:** – Lote 04, Quantidade: 100 unidades, valor unitário: R\$ 5,05, – Lote 05, Quantidade: 100 unidades, valor unitário: R\$ 5,04; – Lote 06, Quantidade: 100 unidades, valor unitário: R\$ 5,44, – Lote 07, Quantidade: 100 unidades, valor unitário: R\$ 7,90, – Lote 08, Quantidade: 100 unidades, valor unitário: R\$ 5,20, – Lote 09, Quantidade: 100 unidades, valor unitário: R\$ 5,20, – Lote 12, Quantidade: 5.000 unidades, valor unitário: R\$ 2,20, – Lote 13, Quantidade: 5.000 unidades, valor unitário: R\$ 2,20, – Lote 15,

Quantidade: 500 unidades, valor unitário: R\$ 3,10, – Lote 16, Quantidade: 500 unidades, valor unitário: R\$ 3,10, – Lote 17, Quantidade: 500 unidades, valor unitário: R\$ 3,02, – Lote 18, Quantidade: 200 unidades, valor unitário: R\$ 10,90; * **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA:** – Lote 19, Quantidade: 20.000 unidades, valor unitário: R\$ 0,54; * **CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA:** – Lote 01, Quantidade: 5.000 unidades, valor unitário: R\$ 5,84; * **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** – Lote 10, Quantidade: 140.000 unidades, valor unitário: R\$ 0,20, – Lote 11, Quantidade: 140.000 unidades, valor unitário: R\$ 0,10, – Lote 14, Quantidade: 15.000 unidades, valor unitário: R\$ 0,54.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4772A15A

**LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024 (aquisição de tambores metálicos (latão de lixo) para utilização no Centro de Eventos Municipal, demais locais mantidos pela Secretaria Municipal de Turismo e demais Secretarias do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **GEORGE DE OLIVEIRA MACHADO LTDA:** – Lote 01, Quantidade: 600 unidades, valor unitário: R\$ 63,00, – Lote 02, Quantidade: 100 unidades, valor unitário: R\$ 63,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B5500C72

**LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024 (aquisição de sacos de lixo destinados ao Departamento de Limpeza Pública e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Zona Sul). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **A M COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:** – Lote 01, Quantidade: 3.500 pacotes, valor unitário: R\$ 20,00, – Lote 03, Quantidade: 500 pacotes, valor unitário: R\$ 20,00; * **GEORGE DE OLIVEIRA MACHADO LTDA:** – Lote 02, Quantidade: 7.500 pacotes, valor unitário: R\$ 25,99, – Lote 04, Quantidade: 1.500 pacotes, valor unitário: R\$ 25,99.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:73FB027D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº
051/2020**

**TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 051/2020
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incluído no Lote 01 (Seguro Total e de Terceiros) do Contrato nº 051/2020 o veículo CHEVROLET SPIN 1.8 L AT LTZ 2024/2025 Placa JCT-4E80, a contar da data de 21 de junho de 2024.

Parágrafo único. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em moeda corrente nacional, a quantia de **R\$ 615,45 (seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)** pela inclusão do veículo citado na CLÁUSULA PRIMEIRA.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2020.

Travesseiro, 28 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:3A249BF5**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/2024****TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/2024****CONTRATADA:** BLASTER DETONAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº .13.962.167/0001-85

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o item 3.4 da **CLÁUSULA TERCEIRA** - DO PAGAMENTO do contrato nº 031/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:**3.4** - As despesas provenientes desse contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

01 - Secretaria e Obras, Viação e Serviços Urbanos

26.782.0099.2032.0000 - Conservação Estradas e Pontes

3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (214)

3.3.3.90.39.99.990000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (81106)

02 Gabinete do Prefeito

01 Gabinete do Prefeito

06.182.0029.2047.000 - Proteção e Defesa Civil

3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (458)

3.3.3.90.39.99.990000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (21045)

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 75 VIII nº 788/2024.

Travesseiro, 28 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:B4D1A561**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 160/2024**

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 153/2024, de 25 de junho de 2024, de ANNA LUIZA DA ROSA, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, em 28 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 153/2024, de 25 de junho de 2024, de ANNA LUIZA DA ROSA, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, conforme processo protocolado sob o nº 615/2024, em 28 de junho de 2024.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 28 de junho de 2024.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:62E3C419**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 161/2024

EXONERA, a servidora ISABEL CRISTINE DE CASTRO do cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015, e o Decreto Municipal nº 2.139/2023, de 22 de maio de 2023, e, com base no Art. 37, § 14, da Constituição Federal, com alterações introduzidas pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, e o processo administrativo nº 581/2024, de 20 de junho de 2024, **EXONERA**, a servidora **ISABEL CRISTINE DE CASTRO** do cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3"**, a partir do dia 30 de junho de 2024.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 28 de junho de 2024.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:8EBFE3CE**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DE CONTRATOSO Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 061/2024**, com a organização **ASTECA ASSOCIAÇÃO TRESOROENSE DE CANOAGEM**, cujo objeto é a organização do evento "Brasileiro de Canoagem Slalon, Cross e Sprint". Prazo de Execução: 03 dias. Valor: R\$53.990,00. Data de assinatura: 26 de abril de 2024. **Contrato nº 062/2024**, com a empresa **CENAIR BORGES DA COSTA SOBRINHO**, cujo objeto é a reforma da ponte da Rua Oasis. Prazo de Execução: 90 dias. Valor: 123.300,00. Data de Assinatura: 26 de abril de 2024. **Contrato nº 063/2024**, com a empresa **AUGUSTO THOMAZONI**, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento, por hora, de caminhão munck para colocação de estruturas de madeiras para reforma de pontes. Prazo de Execução: 180 dias. Valor: R\$ 35.840,00. Data de Assinatura: 26 de abril de 2024. **Contrato nº 064/2024**, com a empresa **F7 EVENTOS LTDA**, cujo objeto é a locação de tendas/pirâmides estruturadas. Prazo de Execução: 06 dias. Valor: 18.000,00. Data de Assinatura: 29 de abril de 2024. **Contrato nº 065/2024**, com a empresa **R C A INFORMÁTICA**, cujo objeto é o fornecimento de assinaturas de software. Prazo de execução: 12 meses. Valor: R\$ 25.207,50. Data de Assinatura: 29 de abril de 2024. **Contrato nº 066/2024**, com a empresa **AZEVEDO LIMA FACILITES LTDA**, cujo objeto é a prestação do serviço de transporte para destinação final de entulhos e objetos provenientes do lixo volumoso. Prazo de Execução: 180 dias. Valor: R\$ 476.000,00 Data de Assinatura: 30 de abril de 2024. **Contrato nº 067/2024**, com a empresa **CRISTIAN LOVATO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção

preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado. Prazo de Execução: 12 meses. Data de Assinatura: 14 de maio de 2024. **Contrato nº 068/2024**, com a empresa **R C A INFORMÁTICA**, cujo objeto é a renovação do serviço de locação do software de antivírus. Prazo de Execução: 12 meses. Valor: R\$ 19.643,65. Data de Assinatura: 16 de maio de 2024. **Contrato nº 069/2024**, com a empresa **MOREIRA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar os serviços de limpeza nos espaços públicos. Prazo de Execução: 12 meses. Data de Assinatura: 21 de maio de 2024. **Contrato nº 70/2024**, com a **RODRIGO MOREIRA ALVES MONITORAMENTO**, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar os serviços de zeladoria e vigilância nos espaços públicos. Prazo de execução: 12 meses. Data da assinatura: 21 de maio de 2024.

Três Coroas, 01 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:CA25C8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3636/2024

Prorroga, temporariamente, o período de vencimento das licenças de operação para fins de renovação automática e dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos empreendimentos localizados no Município de Três Coroas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os recentes desastres naturais que impactam o Município de Três Coroas, amparados pelo Decreto Executivo nº 3.600, de 03 de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no território municipal afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, ocorridos no período de 24 de abril a 2 de maio de 2024;
CONSIDERANDO os recentes desastres naturais que impactam o Estado do Rio Grande do Sul, amparados pelo Decreto Estadual nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos;
CONSIDERANDO os recentes desastres naturais que impactam o Estado do Rio Grande do Sul, amparados pelo Decreto Legislativo Federal nº 36, de 7 de maio de 2024, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul;
CONSIDERANDO os danos gerados por eventos extremos de origem hidrológica, meteorológica, climatológica, geológica e biológica que impactam o Município de Três Coroas;
CONSIDERANDO o art. 19 da Resolução do CONAMA nº 237/1997 que dispõe que órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação quando ocorrer à superveniência de graves riscos ambientais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do Decreto Executivo Municipal nº 3.600, de 03 de maio de 2024, os prazos para renovação e expedição de licenças ambientais, desde que não afetem e ou agravem a condição ou possam prejudicar o meio ambiente.

Parágrafo único. O prazo referido no *caput* deste artigo poderá ser renovado caso sobrevenham novos decretos a par dos já existentes que disponham sobre os mesmos fatos que ensejaram a edição deste Decreto.

Art. 2º Os monitoramentos necessários ao controle de qualidade dos impactos gerados pela instalação/operação dos empreendimentos deverão ser mantidos desde que não impliquem em necessidade de deslocamento de equipes pelas estradas do Município atingidas pelas cheias.

Parágrafo único. Quando a mobilidade no estado estiver reestabelecida, os monitoramentos que contem com deslocamento de pessoal deverão ser retomados.

Art. 3º Aplica-se a Diretriz Técnica nº 14/2023 - DIRTEC sobre a conduta de atendimento e fiscalização aos empreendimentos afetados por desastres naturais no Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 03 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 27 de junho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:4112070A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 074/2024

Publica a relação de inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Psicólogo – 30 h.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO, a relação das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Psicólogo – 30 h.**

Art. 1º – Segue a relação preliminar das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Psicólogo – 30 h, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 066, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 28 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO – 30 h
EDITAL 066/2024

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Bruna Taís Binotto
02	Thalita Rodrigues da Silva
03	Estefany Barbosa da Silva
04	Francieli Katiúça Teixeira da Cruz
05	Aline Cristiane Kohrausch Pires da Silva

06	Roberta Ferreira de Bastos
07	Phelipe Matheus dos Santos
08	Rosane Alves Klipel
09	Cristiane Ew
10	Vanessa Kruger Scapin
11	Sheila Gislaine Kopceski
12	Joni Jairo Pacheco Ferreira
13	Andreia da Silva Santos
14	Danlei Lucas Michaelsen
15	Marisa Teresinha Martins
16	Andreza Dias Cardoso

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:CDC9D445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 069/2024

Publica o Resultado Final e a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Motorista.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO, o Resultado Final e a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Motorista.**

Art. 1º – Segue o resultado final e a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Motorista, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 058, de 06 de junho de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 20 de junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

**RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
PARA O CADASTRO DE
CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
MOTORISTA
EDITAL Nº 058/2024**

Classificação	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	01	Vinicius Luis Möller

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:3FF68EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3637/2024

Convoca o 5º Fórum Municipal de Cultura do Município de Três Coroas – RS.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada, mediante decisão do Conselho Municipal de Política Cultural, a convocação para o 5º FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, a ser realizada no dia 12 de julho de 2024, com início às 19 horas.

Art. 2º O 5º Fórum Municipal de Cultura será realizada no Centro Municipal de Cultura Remitto René Haack, localizado à Rua Luiz Volkart, nº 215, nesta cidade.

Art. 3º O tema central do 5º Fórum Municipal de Cultura será a criação do PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos) oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente, em parceria com todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 28 de junho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:B38D468C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 257/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 159/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico, realizou a contratação em caráter emergencial de 160 CHP (Custo Horário Produtivo) de Escavadeira hidráulica sobre esteiras, mediante Dispensa de Licitação da Empresa ESCAVAÇÕES FRARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.429.632/0001-99, que apresentou o valor de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3EB7B1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 256/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 158/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico, realizou a

contratação em caráter emergencial de 590 CHP (Custo Horário Produtivo) de Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, mediante Dispensa de Licitação da Empresa IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.385.348/0001-60, que apresentou o valor de R\$ 109.150,00 (cento e nove mil cento e cinquenta reais), com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9A34CBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 255/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 157/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico, realizou a contratação em caráter emergencial de 925 CHP (Custo Horário Produtivo) de caminhão basculante 6m³ toco, mediante Dispensa de Licitação da Empresa IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.385.348/0001-60, que apresentou o valor de R\$ 214.600,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:07A944CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 258/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 160/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico, realizou a contratação em caráter emergencial de 160 CHP (Custo Horário Produtivo) de Trator de esteiras, potência 150hp, mediante Dispensa de Licitação da Empresa ESCAVAÇÕES FRARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.429.632/0001-99, que apresentou o valor de R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais), com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:38AA4613

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 129/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 82/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 77/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dosimetria individual para profissionais do setor de Raio X, mediante Dispensa de Licitação da Empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.389.086/0001-74, que apresentou o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pelo período de 12 meses, totalizando o valor da presente dispensa de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1AEDD81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 238/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 146/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 111/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de medicamentos para município, mediante Dispensa de Licitação da Empresa DROGARIA AGAPHARMA TRIUNFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.512.874/0001-04, que apresentou o valor total para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 9, de R\$ 3.116,34 (três mil cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos); e COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.212.113/0791-05, que apresentou o valor total para os itens 6 e 7, de R\$ 611,71 (seiscentos e onze reais e setenta e um centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CDDCB876

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30.880/2024 CONCEDE LICENÇA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER a(o) servidor(a) BLADIMIR PEREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 2536-4 a concessão da LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, a contar dos 5 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), até os 11(onze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), forte no Artigo 131, da Lei 3320/12.
GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTERTERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:91D75A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30.881/2024 CONCEDE LICENÇA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER a(o) servidor(a) IZABEL MARIA SALDANHA MODESTO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4260-9, a concessão da LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, a contar dos 5 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), até os 11(onze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), forte no Artigo 131, da Lei 3320/12.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTERTERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:2C36C13A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2024 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024, às 9h do dia 22 de julho de 2024**, que visa a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para fornecimento de alimentação escolar. Tudo em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi www.tuparendi.rs.gov.br/licitações ou poderão ser solicitados pelo email licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 26 de junho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:C8A9753C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 58/2024, PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Contrato administrativo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Jaime Kreulich**, brasileiro, agricultor, residente na localidade de Lajeado Capoeira, interior, Tuparendi - RS, inscrito no CPF nº 758.002.840-91 e DAP nº SDW0758002840912310180139, diante denominado **Contratada**, com base na chamada pública 02/2023 e de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente instrumento nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é o acréscimo de 8,96% do item 08, forte no art. 65, §1º da lei 8.666/93, conforme especificações da seguinte tabela:

Item	Quant	Und	Descrição	Preço unitário	Total
08	06	kg	GELEIA DE FRUTAS CASEIRA - Geleia de frutas, caseira, consistente, bem cozida, sem mofos e fermentações, boa qualidade. Sabores diversos (morango, pêssego, abóbora com côco, laranja) Na embalagem deverão constar dados do produto, data de fabricação e validade, peso, e demais dados do fornecedor. Inspeção/certificação sanitária e rotulagem conforme legislação específica. Prazo de validade de, no mínimo, três meses a partir da data de entrega Embalagem de 01 Kg. Os sabores a serem entregues deverão ser conforme solicitação prévia.	RS16,65	RS99,90

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 28 de junho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

JAIME KREULICH

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6DDFCFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 124/2023, DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Lisiane Pacheco Pereira**, brasileira, portadora do CPF nº 013.503.940-17 e Carteira de Identidade nº 1070564065, residente e domiciliada na Rua São Valentin, nº 555, no município de Santa Rosa (RS), CEP 98792-446, doravante identificada simplesmente por **Contratada**, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas e **com base na Lei nº 3.017/2022.**

Cláusula Primeira: Fica prorrogado até 18 de julho de 2025, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de Médico/ESF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com as atribuições definidas no com as atribuições definidas no Anexo II da Lei Nº 2.801 de 30 de novembro de 2018.

Cláusula Segunda: Pelo serviço prestado, a contratada perceberá a quantia de **R\$24.503,97 (vinte e quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e sete centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 28 de junho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

LISIANE PACHECO PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:9A909F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de um conjunto sanitário localizado no pavimento térreo e reforma de um banheiro e cozinha, localizados na sala dos professores da EMEF Hermínia Sichinel e construção de uma rampa e duas passarelas cobertas com telhas metálicas apoiadas em estrutura metálica, neste Município de Tuparendi/RS, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, planta/projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos integrantes do edital de PE 27/2024.

Valor: 4.1. O contratante pagará à contratada o valor de **R\$147.695,68 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

4.2 O pagamento seguirá o cronograma físico-financeiro expedido pelo setor de engenharia, em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Tuparendi (RS), 28 de junho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:79BF2CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 15/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa Refrigeração Petermann, inscrita no CNPJ sob o nº 04.010.896/001-40, com sede na Rua Uruguai nº 653, no município de Horizontina (RS), e **autorizo a empresa a fornecer**, em caráter emergencial, bomba submersa de 5HP, 35E 220 MONO, com quadro de comando de 5HP, bem como mão de obra para retirada e instalação de bomba na comunidade de Henrique Dias, em Lajeado Ramos, no município de Tuparendi., pelo preço de R\$12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais).
Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 28 de junho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6D3D8A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Refrigeração Petermann**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bomba submersa de 5HP, 35E 220 MONO, com quadro de comando de 5HP, bem como mão de obra para retirada e instalação de bomba na comunidade de Henrique Dias, em Lajeado Ramos, no município de Tuparendi, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no processo de dispensa de licitação nº 15/2024.

Valor: §1º O contratante pagará à contratada o valor de R\$R\$12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais).

§2º O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após recebimento dos itens, prestação do serviço e apresentação da nota fiscal com atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024.

Tuparendi (RS), 28 de junho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:0D48DC75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE LICITAÇÃO Nº015/2024 - CONCORRÊNCIA Nº006/2024

AVISO DE LICITAÇÕES

Edital de Licitação nº015/2024 - Concorrência nº006/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS**, torna público **ABERTURA do Edital de Licitação nº015/2024 - Concorrência nº006/2024** Objeto: *Contratação de empresa para Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal.* Data abertura: 17/07/2024, às 08:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 28 de junho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:9F99AE3A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES****SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe, com base no Art. 74, Inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que tem por objeto “Treinamento Online para três membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município (Online – Ao Vivo)”, conforme o constante no Processo PAE - I nº 2024/4054. Contratada: GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Valor: R\$ 2.205,00. Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/06/2024.

BEATRIS REGINA VOGEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:64FACF5A**SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe, com base no Art. 74, Inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que tem por objeto “Treinamento Online para sete membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município (Online - Gravado)”, conforme o constante no Processo PAE - I nº 2024/4053. Contratada: GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Valor: R\$ 4.147,50.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/06/2024.

BEATRIS REGINA VOGEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:DC0D7C31**SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe, com base no Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que tem por objeto “Contratação de banda para o baile de escolha da Garota Teuto Brasileira que acontecerá no dia 06 de julho do corrente ano e é uma realização da Administração Municipal”, conforme o constante no Processo PAE - I nº 2024/4192. Contratada: VALDONIR DA SILVA. Valor: R\$ 4.500,00. Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/06/2024.

BEATRIS REGINA VOGEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:7641B62A**SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe, com base no Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que tem por objeto “Palestra musicada do cantor, compositor, escritor, palestrante e filósofo Rodrigo Pereira Munari, a ser realizada no dia 03/07/2024”, conforme

o constante no Processo PAE - I nº 2024/4240. Contratada: MUNARI PRODUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 8.000,00. Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/06/2024.

BEATRIS REGINA VOGEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:01FF44A4**SETOR DE LICITAÇÕES
CARTA CONTRATO Nº 4192/2024**

CARTA CONTRATO Nº 4192/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e Contratada VALDONIR DA SILVA. Inexigibilidade de Licitação nº 042/2024. Objeto: Contratação de banda para o baile de escolha da Garota Teuto Brasileira que acontecerá no dia 06 de julho do corrente ano e é uma realização da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: 12.01.03.392.0025.2085 – Realização de Projetos e Eventos Culturais. Valor total: R\$ 4.500,00. Data: 28/06/2024.

BEATRIS REGINA VOGEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:DDC92D68**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 033/2024**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração do edital em epígrafe, que tem por objeto aquisição de mobiliário e equipamentos para Unidades de Saúde. Assim sendo a sessão de abertura das propostas continua agendada para as 09 horas do dia 18/07/2024. Cópia da alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:4802B4CF**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ADRIANA MAUSER TORRES. Edital: Dispensa de Licitação nº 042/2024. Objeto: Contratação de contratação de serviços de Vigia (não armada), de segunda à sexta no período das 19h às 7h e 24 horas/dia aos sábados, domingos e feriados, nas dependências do Centro Materno Infantil – CEMAI, situado na Rua Voluntários da Pátria, 2460, Bairro Cruzeiro, Venâncio Aires-RS. Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0028.2050 – Manutenção Atenção Primária à Saúde. Vigência Contratual: 03 meses a contar da ordem de início. Valor contratado: R\$ 9.781,20 (nove mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) mensais. 28/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:40CA7C10**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundas do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2024, que Registraram os Preços de baterias. Data da assinatura: 28/06/2024. Validade: 12 meses a contar da assinatura da ata.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:AFEF9C22

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 117/2014 – I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Adita-se o Contrato Administrativo nº 117/2014, oriundo do Edital de Concorrência nº 089/2013, prorrogando seu prazo por 10 (dez) anos, ou seja, até 06/07/2034. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 28/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:5729B3B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 24 de julho de 2024 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E ANÁLISE DA POTABILIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme Edital de nº **80/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:81AF6B65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 340

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 474 de 15 de junho de 1993 determina o **corte da convocação** da servidora abaixo relacionada, (autorizada pela Portaria 150/2024).

Mat.	Professor	Escola	C.H	Turno	Início	Término
2027	Carla Carret Cunha	Senador Darcy Ribeiro	02h	Tarde	06/05/2024	28/05/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 26 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:D55A0D6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 79, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3962, de 15 de dezembro de 2023;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 745.874,85 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	003 - DEPTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0004.0131.0036.2669	MAN DEPTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	33190940000000000000	0500000	1869	RS 1.202,76

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE	33390390000000000000	0600450	957	R\$ 253.285,26
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	34490520000000000000	0621409	917	R\$ 24.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	002 - COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33390140000000000000	0500000	1851	R\$ 5.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	34490520000000000000	0752116	1225	R\$ 25.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33390140000000000000	0500000	1276	R\$ 5.500,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	33390140000000000000	0500000	1420	R\$ 3.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390370000000000000	0752116	2284	R\$ 2.600,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390930000000000000	0500000	1987	R\$ 370,85
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190940000000000000	0500000	1237	R\$ 12.469,49
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190940000000000000	0500000	1237	R\$ 12.469,49
		0008.0782.0137.4018	MANUTENÇÃO E	33390390000000000000	0500000	1699	R\$ 10.000,00

19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CONSERVACAO FROTA RODOVIARI					
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO TRANSPORTE DA SMED	33390300000000000000	0550102	510	R\$ 65.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO TRANSPORTE DA SMED	33390390000000000000	0550102	514	R\$ 30.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO TRANSPORTE DA SMED	0012.0365.0245.2204	MANUTENCAO TRANSPORTE DA SMED	33390300000000000000	0550102	532	R\$ 40.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO TRANSPORTE DA SMED	33390300000000000000	0550102	524	R\$ 123.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO TRANSPORTE DA SMED	33390390000000000000	0550102	529	R\$ 23.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO TRANSPORTE DA SMED	0012.0365.0245.2204	MANUTENCAO TRANSPORTE DA SMED	33390390000000000000	0550102	535	R\$ 50.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0338.6039	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	34490520000000000000	0621401	2145	R\$ 49.977,00	
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO AO FUNREBOM	34490520000000000000	0759100	1909	R\$ 10.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								R\$ 745.874,85

Art. 2º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
 Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:DA15F67E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
 DECRETO Nº 82, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3962, de 15 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.366.242,60 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0451.0263.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33390300000000000000	0751100	1783	R\$ 38.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390140000000000000	0500000	1238	R\$ 5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390390000000000000	0500000	320	R\$ 53.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33350430000000000000	0500002	2286	R\$ 840.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	34490510000000000000	0500002	544	R\$ 34.963,53
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33190940000000000000	0501000	71	R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390300000000000000	0500002	705	R\$ 15.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	003 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390350000000000000	0500000	1917	R\$ 42.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0260.1390	OBRAS - OGU - MINISTERIO DAS CIDADES	34420930000000000000	0700101	2201	R\$ 16.385,09
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33190110000000000000	0500000	2012	R\$ 200.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190940000000000000	0500000	337	R\$ 10.533,26
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190940000000000000	0500000	1237	R\$ 44.093,98
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	33190960000000000000	0500000	209	R\$ 5.334,52

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	33390390000000000000	0600450	885	R\$ 19.223,24
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190940000000000000	0500000	1237	R\$ 37.708,98
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 1.366.242,60

Art. 2º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:42B43A86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 83, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3962, de 15 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.358,76 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.1425	ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	33390390000000000000	0669130	1601	R\$ 5.358,76
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 5.358,76

Art. 2º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:5A17A49C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 84, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3962, de 15 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 590.738,43 (quinhentos e noventa mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar	
Órgão	Unidade	Código	Título					
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2115	ACOES EDUC.FORMACAO DE ESTUD.P/ TRABALHO	33390390000000000000	0501000	87	R\$ 390.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.1425	ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	33390300000000000000	0669130	1600	R\$ 165.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.1425	ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	33390390000000000000	0669130	1601	R\$ 35.738,43	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								R\$ 590.738,43

Art. 2º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
 Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:650831B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
 DECRETO Nº 80, DE 6 DE JUNHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3962, de 15 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 3.966.501,47 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Extraordinário	
Órgão	Unidade	Código	Título					
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.2247	DEFESA CIVIL	33390300000000000000	0749000	2322	R\$ 1.000,00	
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.2247	DEFESA CIVIL	33390370000000000000	0749000	2321	R\$ 68.484,00	
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.2247	DEFESA CIVIL	33390390000000000000	0749000	2320	R\$ 629.280,00	
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390370000000000000	0500000	2324	R\$ 1.000,00	
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.2247	DEFESA CIVIL	33390370000000000000	0500000	2313	R\$ 1.000,00	
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0452.0068.2039	CONSERVAÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	33390370000000000000	0500000	2323	R\$ 1.000,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	010 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.9075	PROJETO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PORT. Nº 1.874/2024	33390930000000000000	0749000	2327	R\$ 5.698,47	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	010 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.9075	PROJETO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PORT. Nº 1.874/2024	33390320000000000000	0749000	2326	R\$ 3.229.339,00	
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	010 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.9075	PROJETO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PORT. Nº 1.874/2024	33390300000000000000	0749000	2325	R\$ 29.700,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS								R\$ 3.966.501,47

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
 Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:2BC1A416

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 86, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3962, de 15 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 571.961,00 (quinhentos e setenta e um mil e novecentos e sessenta e um reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Extraordinário	
Órgão	Unidade	Código	Título					
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	004 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.2247	DEFESA CIVIL	33390320000000000000	0749000	2328	R\$ 180.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0358.7018	ENFRENTAMENTO À EVENTOS CLIMÁTICOS	33390390000000000000	0621320	2331	R\$ 1.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0358.7018	ENFRENTAMENTO À EVENTOS CLIMÁTICOS	33390300000000000000	0621320	2330	R\$ 238.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0358.7018	ENFRENTAMENTO À EVENTOS CLIMÁTICOS	33190160000000000000	0621320	2329	R\$ 1.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0358.7018	ENFRENTAMENTO À EVENTOS CLIMÁTICOS	33390300000000000000	0621320	2333	R\$ 1.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0358.7018	ENFRENTAMENTO À EVENTOS CLIMÁTICOS	33390390000000000000	0621320	2334	R\$ 1.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0358.7018	ENFRENTAMENTO À EVENTOS CLIMÁTICOS	33190160000000000000	0621320	2332	R\$ 149.961,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS								R\$ 571.961,00

Art. 2º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:98C66F29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N.º 16/2024

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA ASSINATURA	DA
83/2024	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA FINS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS JUNTOS À RECEITA FEDERAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDENCIAS FICAIS ORIUNDAS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 11000.733347/2024-34 PARA REDUÇÃO DE ALÍQUOTA SAT/RAT, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 60/2024 E DEMAIS ANEXOS.	BASTOS, DIAS & PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 28.000,00	20/06/2024	
84/2024	CONTRATO	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ESTADUAL NA LOCALIDADE DENOMINADA LINHA TIGRE, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DL Nº 208/2024, PARECER JURÍDICO Nº 167/2024 E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.	CLAUDIO MARQUES DE SOUZA E CIA LTDA	R\$ 40.320,00	24/06/2024	
85/2024	CONTRATO	EMPENHO REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM 321,44 METROS QUADRADOS COM FRENTE PARA A RUA VENÂNCIO AIRES, MATRICULA Nº 3.608, PARA SER UTILIZADO COMO CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PERIODO DE 01 DE JUNHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	PAULO RENATO DE AVILA KAWKA	R\$ 24.500,00	24/06/2024	
86/2024	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA RECUPERAR INFORMAÇÕES JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E/OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A FIM DE POSSIBILITAR A RETIFICAÇÃO DAS SEFIPS (SISTEMA EMPRESA DE RECOLHIMENTO DO	DALL AGNOL CONTABILIDADE LTDA	R\$ 5.000,00	25/06/2024	

		FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL, PERÍODO NOVEMBRO DE 2011 SETEMBRO/2018, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 61/2024.			
87/2024	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 15 DIÁRIAS DE CAMINHÃO PARA USO NESTE MUNICÍPIO. SERVIÇOS MANTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E PECUÁRIA. CONFORME DL Nº 216/2024, DECISÃO DO PREFEITO, ORÇAMENTO, CONTRATO Nº 87/2024 E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.	CONSTRUTORA EK LTDA	R\$ 18.000,00	27/06/2024
88/2024	TERMO DE FOMENTO	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À OSC COM O JEEP CLUBE DOM FELICIANO A CONTAR DE 19 DE JULHO DE 2024 ATÉ 21 DE JULHO DE 2024, VALOR DE R\$ 10.000,00, DE ACORDO COM PROTOCOLO Nº 2681/2024, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR APOIO FINANCEIRO PARA O XXX TRILHA E XXVII JEEP CROSS DE DOM FELICIANO PARA PROMOVER O ESPORTE, LAZER, BEM COMO O TURISMO, CONFORME TERMO DE FOMENTO 02/2024 E DOCUMENTOS ANEXO.	JEEP CLUBE DOM FELICIANO	R\$ 10.000,00	27/06/2024
89/2024	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA, POR INEXIGIBILIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO QUE SE CONSTITUIRÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, DE PESSOAL, DE LICITAÇÕES, LEGISLATIVA, ETC; OS SERVIÇOS SE DARÃO ATRAVÉS DE EXAME E ORIENTAÇÃO LEGAL NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL; EXAMES DE LICITAÇÕES, DE CONTRATOS, CONVÊNIO E SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. A CONTRATAÇÃO SE DEVE DEVIDO A GRANDE DEMANDA DE SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS ENTIDADES AFINS E AO SEU CURTO PRAZO PARA RESPOSTAS, NECESSITANDO DE AMPARO JURÍDICO PRÓPRIO PARA AGILIZAR ESTAS DEMANDAS. A CONTRATAÇÃO SE DARÁ PELO PRAZO DE SEIS MESES (MÊS DE JULHO AO MÊS DE DEZEMBRO), O PROFISSIONAL A SER CONTRATADO POSSUI NOTÓRIO CONHECIMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO ACIMA ELENCADAS COM MAIS DE DEZ ANOS NA ATUAÇÃO NA ADVOCACIA ENVOLVENDO O DIREITO PÚBLICO, COMO PODE FICAR COMPROVADO NO CURRÍCULO LATTES, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO E AUTORIZAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 787, INEXIGIBILIDADE Nº 64/2024 E DEMAIS ANEXOS.	HUMBERTO CARDOSO SCHERER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 18.000,00	28/06/2024

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:B59B730D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1350/2024 “REVOGA A PORTARIA Nº 834/2024 E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1350/2024

“REVOGA A PORTARIA Nº 834/2024 E DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **19/06/2024**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 017/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços continuados de mecânica com o fornecimento de peças, para veículos leves, pesados máquinas pesadas, reboques e equipamentos do executivo municipal.

Secretaria Municipal de Transportes			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Samuel da Silva Dias	6012	Motorista
Gestor de Contrato Suplente	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista
Fiscal de Contrato	Ciro Leandro Santos da Costa	6164	Operário Especializado
Fiscal de Contrato	Rafael da Costa de Ávila	13648	Mecânico Máquina Pesada
Fiscal de Contrato	Bruno Rissotto Banaletti	17777	Assessor Técnico

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 017/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 834, de 02/04/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:C7B020AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.296, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.296, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS, AUXÍLIOS/CONVÊNIOS NO MONTANTE DE R\$ 3.363.975,93.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.442, de 21 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 3.124.150,93 (três milhões e cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
	2261	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.94.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 30.000,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		R\$ 30.000,00
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
	1303	CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 39.410,73
	2303	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 75.300,00
	2307	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00.00.00	1751	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 236.269,03
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		R\$ 350.979,76
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU	
	2351	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. DE LIMPEZA URBANA	
3.1.90.94.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU		R\$ 20.000,00
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	2502	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	2502	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00	1635	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 16.473,79
	2505	REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00	1600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 15.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	1621	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 526.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	2621	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 22.000,00
	2508	CUMPRIMENTO ORDENS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO/LIMINAR	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 51.000,00
	2509	REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 298.444,00
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.696.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	1600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 16.552,42
	2513	REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.16.00.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		R\$ 2.646.470,21
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SEMUSP-T	
	2652	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO	
3.1.90.94.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00
	2653	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00.00.00	1752	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.173,02
	2655	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.877,94
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 42.650,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SEMUSP-T		R\$ 76.700,96
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		R\$ 3.124.150,93

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 239.825,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV

4.4.90.51.00.00.00.00	1303	CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	1700	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 239.825,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		R\$ 239.825,00
	TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		R\$ 239.825,00
	TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		R\$ 239.825,00

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$3.124.150,93 (três milhões e cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
	02	GABINETE DO PREFEITO - GAB	
	2051	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS	
3.3.90.33.00.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00
	Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB		R\$ 31.000,00
	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	
	2101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 6.650,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG		R\$ 11.650,00
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
	2261	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.13.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		R\$ 30.000,00
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
	1301	CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNIC.	
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 4.700,00
	1302	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC.MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00	1751	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 231.696,78
	1306	CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.30.00.00.00.00	1751	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.753,88
4.4.90.51.00.00.00.00	1751	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 501,41
	2301	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 70.600,00
	2307	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.92.00.00.00.00	1751	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 316,96
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		R\$ 311.569,03
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU	
	2351	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. DE LIMPEZA URBANA	
3.1.90.16.00.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU		R\$ 20.000,00
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	1503	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 7.621,01
4.4.90.52.00.00.00.00	1621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.837,80
4.4.90.52.00.00.00.00	2621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.000,00
	2501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS SAÚDE	À GESTÃO EM
3.3.90.40.00.00.00.00	1635	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 8.051,04 - PESSOA JURÍDICA	
	2502	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.822,99
3.3.90.30.00.00.00.00	1600	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.552,42
3.3.90.32.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 23.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1635	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 8.422,75 - PESSOA JURÍDICA	
	2503	REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SMS	
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
	2505	REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 755.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 929.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	1621	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 105.060,71
	2506	REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 126.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 128.000,00
	2507	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	
3.3.90.30.00.00.00.00	1600	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1621	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 378.444,22
3.3.90.32.00.00.00.00	1621	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 7.690,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 8.862,59
3.3.90.40.00.00.00.00	1621	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 9.062,88 - PESSOA JURÍDICA	
	2508	CUMPRIMENTO ORDENS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO/LIMINAR	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 51.000,00
	2510	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SMS	
3.3.90.14.00.00.00.00	1621	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1621	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1,80
3.3.90.31.00.00.00.00	1621	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 4.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1621	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 40,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		R\$ 2.646.470,21
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SEMUSP-T	
	1652	PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 100,00
	2651	MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.730,40
3.3.90.36.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 353,37
	2652	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO	

3.1.90.16.00.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
	2653	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.758,43
3.3.90.31.00.00.00.00	1500	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.235,74
3.3.90.47.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1752	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.173,02
	2655	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO	
3.3.50.43.00.00.00.00	1500	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 100,00
		Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	R\$ 34.050,96
	15	SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
	1703	COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DIVERSOS	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 39.410,73
		Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa	R\$ 39.410,73
		TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS	R\$ 3.124.150,93

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o artigo 3º:

a) o valor de R\$ 239.825,00, referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1700 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;

TOTAL	R\$ 239.825,00
-------	----------------

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador: 1580C6F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 048/2024.

MODALIDADE: Chamada Pública 005/2023.

CONTRATADO: MARCELLO MEREGALLI ROBASKI, CPF 011.428.720-17

OBJETO: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato para conceder reequilíbrio econômico financeiro, conforme análise autorização da SEMED, nos termos do Memorando 591/2024-SEMED e Termo Pedido de Compra nº 2024/1873, ambos de 18/06/2024, e tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR ATUAL	UNITÁRIO
04	766	PCT	5Kg	Arroz branco. Polido tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente, prazo de validade de no mínimo 06 meses.	R\$ 31,97	R\$ 42,69	
42,67-31,97= R\$ 10,72 X 766= R\$ 8.211,52 (Oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)							

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quinta para incluir a importância de R\$ 8.211,52 (Oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), referente ao reequilíbrio concedido, no percentual de 33,54%, nos termos do Memorando 591/2024-SEMED e Termo Pedido de Compra nº 2024/1873, ambos de 18/06/2024.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:A6EEB891

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2023 VALIDADE: 01/12/2023 A 01/12/2024 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 134/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, aquisição de alimentos perecíveis (de gênero hortifrutigranjeiros) e alimentos não perecíveis para atendimento da alimentação escolar municipal, que engloba escolas municipais de educação infantil, escolas municipais de ensino fundamental e unidades filantrópicas conveniadas com o município, conforme especificação abaixo:

C. R. MAYER

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
21	500	400	KG	KG	Alface lisa e crespa, de boa aparência, nova, de 1ª qualidade, folhas íntegras, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco com odor e características específicas. Cada unidade deverá ter peso aproximado de 200 gramas a 300 gramas, contando o peso com raiz, sem terra. Marca: Ceasa	R\$ 14,80
22	3.000	2.500	KG	KG	Bergamota comum, sem manchas escuras ou machucadas, de 1ª qualidade, com casca sã e sem ruptura. Marca: Ceasa	R\$ 4,42

23	4.300	4.000	KG	KG	Beterraba de 1ª, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas. Marca: Ceasa	R\$ 4,48
24	800	600	KG	KG	Brócolis, 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Marca: Ceasa	R\$ 16,06
25	600	500	KG	KG	Chuchu de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Marca: Ceasa	R\$ 5,56
26	500	200	KG	KG	Couve manteiga de 1ª qualidade, nova, folhas verdes e sem rupturas, molho com peso de 300 a 400 gramas, sem terra, constituída de folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com tamanho uniforme. Estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Marca: Ceasa	R\$ 13,02
27	800	700	KG	KG	Couve-flor de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Marca: Ceasa	R\$ 13,29
28	6.000	5.000	KG	KG	Melancia, nova, de 1ª qualidade, produto fresco e com grau de maturação adequada ao consumo imediato, com casca lisa, lustrosa e livre de sujidades, com odor agradável, consistência firme, sem perfurações, machucados e/ou coloração não característica. Marca: Ceasa	R\$ 4,26
29	5.700	4.700	KG	KG	Moranga cabotiã, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas.	R\$ 5,79

CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
04	100	80	UN	500g	Canjica de milho branco, tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 gramas e prazo de validade mínima de 6 meses. Marca: Campal	R\$ 7,08

NUTRI – DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	800	700	UN	800g	Fórmula infantil para crianças de 06 a 10 meses, em pó, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, com ácido docosahexaenoico (DHA), ácido araquidônico (ARA) e nucleotídeos, com no mínimo 80% de lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarium FAO/OMS e RDC nº44/2011, embalagem lata com no mínimo 800g. Marca: Nestle	R\$ 42,06

SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	2.500	2.000	UN	500g	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 500 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Marca: Zanin	R\$ 1,73
09	500	100	UN	500g	Farinha de Tapioca, natural, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega. Marca: Up Chef	R\$ 5,74
10	800	600	KG	1Kg	Farinha de trigo integral especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses. Marca: Panfacil	R\$ 4,14
11	300	200	UN	500g	Flocos de milho tipo "flocão". Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 500g e prazo de validade mínima de 6 meses. Marca: Zanin	R\$ 1,86
13	500	400	UN	400g	Leite em pó integral instantâneo (pacote de 400g). Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Marca: Copa Real	R\$ 13,38

TIBOLA & TIBOLA LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	400	300	UN	500g	Aveia em flocos finos, primária plástica atóxica, de 500g, resistente e transparente. Com prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Marca: Roist	R\$ 4,99
03	300	200	UN	500g	Cacau em pó natural, 100% cacau, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose. Embalagem com quantidade mínima de 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses. Marca: Roist	R\$ 11,50
05	500	400	UN	100g	Coco ralado sem adição de açúcar, embalagem com 100 gr. Embalado em plástico atóxico e com embalagem íntegra. Conteúdo de cor branca, sem manchas, odor próprio, não rançoso e sem umidade dentro da embalagem. Livre de sujidades e contaminantes. Com validade no momento da entrega de, no mínimo, 6 meses. Marca: Roist	R\$ 3,30
06	800	300	KG	1Kg	Farinha de arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celfacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem resistente de 1 Kg e atóxica. Não conter glúten. Marca: Urbana	R\$ 6,89
07	450	350	UN	500g	Farinha de mandioca classe fina, tipo 1, acidez baixa, pacote de 1 kg, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Marca: Roist	R\$ 5,40
14	800	600	UN	500g	Lentilha, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem plástica, transparente de 500g, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Marca: Roist	R\$ 6,49
15	50	20	UN	500g	Macarrão espagete zero glúten e sem lactose, podendo conter farinha de arroz ou fécula de batata ou milho, sem aromatizantes. Acondicionada em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote, data de validade, e data de validade. Validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega. Marca: Urbano	R\$ 7,00
16	50	20	UN	500g	Macarrão parafuso zero glúten e sem lactose, podendo conter farinha de arroz ou fécula de batata ou milho, sem aromatizantes. Acondicionada em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote, data de validade, e data de validade. Validade mínima de 10 meses contados a partir da data de entrega. Marca: Urbano	R\$ 6,79
17	1.000	600	UN	500g	Polvilho azedo, tipo 1, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem	R\$ 3,89

					resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote e data de validade. Sem glúten. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega. Marca: Roist	
18	1.000	600	UN	500g	Polvilho doce, tipo 1, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote e data de validade. Sem glúten. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega. Marca: Roist	R\$ 3,80
19	200	100	UN	500g	Semente de gergelim branco: sem casca, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade. Pacote de 500g. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Marca: Roist	R\$ 16,50
20	500	400	UN	500g	Uva passa escura (passa preta), sem semente, sem adição de açúcar, fruto desidratado tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpa, isenta de sujidades, isenta de parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem resistente e atóxica de 500g, contendo composição e informações nutricionais, peso, procedência de fabricação (nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço), data de fabricação e/ou lote, data de validade, e data de validade. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega. Marca: Roist	R\$ 11,49

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	FRACASSADO
01	400	300	UN	500g	Amendoim em grãos, torrado e descascado sem adição de sal ou açúcar, 100% natural, sem sujidades. Embalagem de 500g com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses.	

OBSERVAÇÃO: A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 01 dezembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:644F3C7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO

“EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, DOMÉSTICA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E PARA A FUNÇÃO DE GARI”.

EDITAL Nº 13/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

“Edital de divulgação da classificação final relativa ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Auxiliar de Ensino, Doméstica, Auxiliar de Saúde Bucal e para a função de Gari”.

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Auxiliar de Ensino, Doméstica, Auxiliar de Saúde Bucal e para a função de Gari, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** para a realização do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Nº 08/2024:

AUXILIAR DE ENSINO:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	14	Gabrieli de Oliveira	70
2º	31	Annelise Carine Majolo	57
3º	04	Diéssica Regina Rehler Jantsch	56
4º	15	Suelen Bianca Lopes da Silva	51
5º	62	Janda Maria Rodrigues	50
6º	09	Evelice Maria Rohr	50
7º	42	Daniela Oster Meurer	50
8º	56	Marla Sabrina Vieira	50
9º	17	Cristiane Urnau	49
10º	29	Daniela Cristina Wendling Zimmermann	40
11º	54	Diane Margarete Lerner Bueno	38
12º	23	Viviane Mundim Träsel	26
13º	50	Claudineia da Silva	25
14º	21	Betieli Weiler Zaro	25
15º	11	Marli Regina Behnen	25
16º	53	Emmeline Urnau Bervian	23
17º	44	Andressa Unser	20
18º	33	Marilei Leidens	20
19º	58	Juliana Teloken	18
20º	55	Raquel Buttinger	17
21º	30	Gelsi Maria Dressler	15
22º	18	Jaqueline Maria Klein	15
23º	36	Cleusa Maria Fritsch Camillo	12
24º	16	Karin Maiara Braun	12
25º	06	Eloisa Diana Eberhardt da Silva	10
26º	60	Tauana Pâmela da Silva Antes	10
27º	02	Bianca Karine Damacena	08
28º	22	Elis Marina Rodrigues Bamberg	07
29º	49	Marcia Regina Lauxen Hammes	05

30°	10	Jaqueline Maria Träsel Bussioli	05
31°	34	Lidiane Saling	05
32°	24	Anita Mariana Tamiozzo	05
33°	28	Daniela Denise Donatti	05
34°	07	Leonice Weber	05
35°	12	Laura Beatriz Oppermann	05
36°	52	Denise Cristina Ludwig	02
37°	20	Lisete Koerbes	02
38°	61	Ataliane Aline Braum	00
39°	47	Noeli Gregory	00
40°	19	Idianara Marceli Kuhn	00
41°	25	Eliane Wilde Holz	00
42°	39	Clediane Figueiró Lunardi	00
43°	35	Cristiane Luz Bueno	00
44°	57	Greice Evangelista da Rosa	00
45°	45	Jaqueline Aparecida Budtinger	00
46°	37	Raquele Aline Ulsenheimer	00
47°	08	Roselei Neis Weschenfelder	00
48°	13	Karine Adriana Hensel	00
49°	26	Denise Cristina Holz	00
50°	43	Caroline Bueno Rodrigues	00
51°	27	Janaina de Fátima de Camargo	00
52°	51	Adriele Venice Stoffel	00
53°	32	Pâmela Corrêa	00
54°	48	Jayne Camila Klein	00
55°	03	Bruna Caroline Damacena	00
56°	41	Denise Aline Ody	00
57°	05	Cenéia Catiane Bones Rosa	00
58°	01	Aline Alessandra Matte	00
59°	46	Mírian Luana Fusiger	00
60°	59	Elaine Weber	00
61°	63	Lucia Cristieli Pinheiro Dill	00
62°	38	Pâmela Cristina Urnau	00
63°	40	Eduarda Holz	00

DOMÉSTICA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	04	Gelsi Maria Dressler	70
2°	07	Elaine Weber	40
3°	02	Roselei Neis Weschenfelder	40
4°	08	Ataliane Aline Braum	40
5°	06	Caroline Bueno Rodrigues	40
6°	03	Karine Adriana Hensel	40
7°	05	Berenice de Fátima Ramos Vargas	20
8°	01	Marlise Ivanês de Lima	00

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	01	Ana Cristina Lacorte da Silva	00

AGENTE BUCAL:**INSCRIÇÕES PARA FUNÇÃO DE GARI:**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	03	Vanderlei Machado	60
2°	02	Caroline Bueno Rodrigues	40
3°	01	Carine Bolico Neckel	20
4°	04	Paulo Cezar Rodrigues	00

São Martinho/RS, 28 de junho de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal

RODRIGO WEILLER ZARO

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:968D5694

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 075/2024

Retifica a Portaria nº 073 de 24/06/2024 e Publica a Retificação da Classificação e o Resultado Final da Prova de Títulos e da Prova Objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano Matemática, Psicopedagogo e Servente.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO classificação e o resultado final da Prova de Títulos e da Prova Objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano Matemática, Psicopedagogo e Servente.

Art. 1º – Segue a retificação da classificação e o resultado preliminar da Prova de Títulos e da Prova Objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano Matemática, Psicopedagogo e Servente, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 055, de 31 de maio de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 28 de junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA OS CARGOS DE:

PROFESSOR 24H – ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA										
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO FINAL
01	03		Cármem Regina Oliveira Reuter	18/11/1972		50	10	0	20	80
02	02		Simone Masson	14/02/1975		50	20	0	5	75
03	01		Glauce Taiara Renck Müller	07/02/1984		50	20	0	0	70
04	06		Davi Matheus Montemezzo da Silva	24/05/2000		50	10	0	5	65
05	04		Joseli Helena Lópes das Neves	27/10/1980		50	10	0	0	60

PSICOPELAGOGO 20H										
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MESTRADO/ DOUTORADO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO FINAL
01	15		Patrícia da Silva	08/11/1982		50	15	5	5	75
02	21		Andréa Adriana Ruppenthal Finkenauer	16/11/1971		50	15	0	0	65
03	02		Isaura Marení Marques	13/07/1977		50	15	0	0	65
04	09		Catiana Kehl Angeli	10/03/1978		50	15	0	0	65
05	11		Iná Duan Duarte	23/06/1990		50	15	0	0	65
06	17		Sabrina Riboldi Sperling	14/04/1996		50	15	0	0	65
07	03		Vitoria Carine Souza Seimetz	01/09/1996		50	15	0	0	65
08	04		Glauce Taiara Renck Müller	07/02/1984		50	10	0	0	60
09	01		Cleide Daiana Kohrausch de Leão	09/01/1985		50	10	0	0	60
10	13		Silvana Valentini	18/08/1985		50	10	0	0	60
11	20		Laiani Dürks dos Santos	23/01/2001		50	10	0	0	60
12	18		Margareth Branchine Wasem	16/09/1958		50	5	0	0	55
13	16		Elisangela Aparecida Souza Bazzotti	21/09/1979		50	5	0	0	55
14	22		Maria Cristiane Neiland	06/07/1984		50	5	0	0	55
15	07		Juliana Oliveira de Souza	08/04/1987		50	5	0	0	55
16	12		Gisele Antunes	09/03/1989		50	5	0	0	55
17	06		Marla Francine Kasper de Oliveira	15/10/1990		50	5	0	0	55
18	10		Claudete Ferrando Borges	27/07/1992		50	5	0	0	55
19	08		Luana Maria de Lima	21/11/1993		50	5	0	0	55
20	19		Amanda Prado Cemin Schmitt	09/11/1995		50	5	0	0	55
21	14		Caroline Aparecida Ludwig	11/10/1996		50	5	0	0	55
22	05		Damaris Francieli Bernard Bueno	02/11/1998		50	0	0	0	50

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE:

SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
01	17	Carla Daiani de Oliveira Gottschalk	23/10/1989	100
02	06	Diéssica Monique Ritter	22/12/1988	90
03	20	Joana Bibiele Cuman Ecker	08/07/1992	90
04	02	Liara Amorim da Silva	11/07/1992	90
05	03	Paula Regina Zaroni	05/11/1992	90
06	12	Andrei Filippi Gonsalves dos Santos	14/09/2001	85
07	08	Nadine Luiza Buhl de Souza	23/04/2003	85
08	14	Cleusa Dreher Benetti	07/03/1970	80
09	05	Celoir Paz Bueno	10/12/1972	80
10	15	Vanessa Catiana de Souza	03/09/1983	80
11	09	Natani Godoy	14/10/2002	80
12	19	Ligia Miraclei Casagrande Roza	06/10/1967	75
13	18	Carmem Ribeiro Wilbert	23/12/1973	75
14	13	Luciana Gonsalves dos Santos	23/10/1976	75

15	10	Deise Silva dos Santos Sousa	20/11/1984	75
16	01	Paola Carla Santos Chaves	23/12/1999	75
17	07	Jurema Antonia da Silva	25/04/1959	65
18	16	Solmi Padilha dos Santos	09/11/1960	65
19	22	Carmem Teresinha da Luz	26/08/1982	60

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:DF43F93C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 01/2024

Pregão Eletrônico nº 01/2024

Ata de Registro de Preços nº 09/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: JOHN COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

Termo aditivo nº 01

Objeto do Ata: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro dos itens 7, 8, 10, 12, 19, 30 e 31 da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Novo Valor Unitário R\$	Diferença R\$	Diferença %
1	7	3.000	Kg	Batata Inglesa branca, tamanho médio sem machucaduras, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 5,79	7,99	2,20	38,00
	8	7.000	Kg	Banana prata, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade.	R\$ 3,39	4,99	1,60	47,20
	10	4.560	kg	Beterraba nova, tamanho médio, com cor intensa, casca íntegra, de 1ª qualidade.	R\$ 3,50	5,99	2,49	71,14
	12	8.700	kg	Cebola branca média, com casca íntegra, de 1ª qualidade.	R\$ 4,00	7,99	3,99	99,75
	30	5.400	kg	Repolho Verde, grão, podado, de 1ª qualidade.	R\$ 2,89	4,99	2,10	72,66
	31	3.500	kg	Tomate tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem machucaduras e cor vermelha na sua extensão, de 1ª qualidade.	R\$ 4,79	7,99	3,20	66,81
Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Novo Valor Unitário R\$	Diferença R\$	Diferença %
2	7	3.000	Kg	Batata Inglesa branca, tamanho médio sem machucaduras, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 5,73	7,99	2,26	39,44
	8	7.000	Kg	Banana prata, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade.	R\$ 2,99	4,99	2,00	66,89
	19	3.200	kg	Mamão Formosa, grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem bolores e machucaduras, de 1ª qualidade.	R\$ 7,29	7,29	1,49	25,69
	31	3.500	kg	Tomate tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem machucaduras e cor vermelha na sua extensão, de 1ª qualidade.	R\$ 4,79	7,99	3,59	81,59

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E961CC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01/2024

Pregão Eletrônico nº 01/2024

Contrato nº 73/202

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: JOHN COMÉRCIO E TRANSPORTES

Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: Aquisição de hortifrutigranjeiros (Itens 5, 10, 12, 13, 17 e 30 do Lote 1 e Itens 7, 8, 18, 19, 22 e 31 do Lote 2) para as Escolas Municipais.

Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio econômico e financeiro dos itens 7, 8, 10, 12, 19, 30 e 31 da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Novo Valor Unitário R\$	Diferença R\$	Diferença %
1	7	3.000	Kg	Batata Inglesa branca, tamanho médio sem machucaduras, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 5,79	7,99	2,20	38,00
	8	7.000	Kg	Banana prata, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade.	R\$ 3,39	4,99	1,60	47,20
	10	4.560	kg	Beterraba nova, tamanho médio, com cor intensa, casca íntegra, de 1ª qualidade.	R\$ 3,50	5,99	2,49	71,14
	12	8.700	kg	Cebola branca média, com casca íntegra, de 1ª qualidade.	R\$ 4,00	7,99	3,99	99,75

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Novo Valor Unitário R\$	Diferença R\$	Diferença %
	30	5.400	kg	Repolho Verde, graúdo, podado, de 1ª qualidade.	R\$ 2,89	4,99	2,10	72,66
	31	3.500	kg	Tomate tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem machucaduras e cor vermelha na sua extensão, de 1ª qualidade.	R\$ 4,79	7,99	3,20	66,81
2	7	3.000	Kg	Batata Inglesa branca, tamanho médio sem machucaduras, de 1ª qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R\$ 5,73	7,99	2,26	39,44
	8	7.000	Kg	Banana prata, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade.	R\$ 2,99	4,99	2,00	66,89
	19	3.200	kg	Mamão Formosa, grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem bolores e machucaduras, de 1ª qualidade.	R\$ 7,29	7,29	1,49	25,69
	31	3.500	kg	Tomate tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem machucaduras e cor vermelha na sua extensão, de 1ª qualidade.	R\$ 4,79	7,99	3,59	81,59

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:05A6C7F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**PREV-XANGRI-LÁ
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - RPPS - 2024**

O Plano de Contratação Anual (PCA), previsto no inciso VL do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tem como objetivo racionalizar as contratações desse órgão, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

Metodologia:

O plano de contratação anual do PREV-XANGRI-LÁ foi desenvolvido, após ampla análise e debate das ações necessárias para o desempenho das atividades da autarquia (material permanente, de consumo e prestadores de serviços), considerou-se ainda -se as ações a serem desenvolvidas para fins de certificação do Pró-Gestão.

Para as Despesas fixas previstas neste plano foram estimados seus valores com base nos preços contratados até outubro de 2023, estimando-se um acréscimo no valor relativo a correção da inflação 4%.

Para as novas contratações e as despesas variáveis, adotou-se como valores de referência orçamentos junto aos fornecedores e ou verificações de preços do mesmo objeto no site LICITACON-TCE/RS.

O plano de Contratação Anual do exercício de 2024 é representado pelo Anexo II, que representa a previsão para o exercício de 2024, subdividindo-se em categorias conforme as despesas orçamentárias e a regularidade dos dispêndios. Este anexo foi elaborado a partir do Anexo I, que representa as contratações realizadas em 2023, utilizado como fonte primária para elaboração do Anexo II, segue abaixo Anexo II.

Anexo II				
TIPOS DE DESPESAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidades/mês	Valor Unitário/Estimado out/23	Valor Total
DESPESAS FIXAS				R\$ 111.721,20
	Energia elétrica	12 meses	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Telefonia	12 meses	R\$ 50,00	R\$ 650,00
Despesas Gerais da autarquia	água mineral , galões de 20 litros	24 uns	R\$ 15,00	R\$ 450,00
	Café a vácuo 500mg	16 uns	R\$ 15,00	R\$ 240,00
Cheque Adiantamento	Despesas gerais não previsíveis			R\$ 3.000,00
	Aluguel- Sede autarquia	12 meses	R\$ 1.442,62	R\$ 18.000,00
	Custódia Bancária- contrato	12	R\$ 1.150,00	R\$ 14.350,00
	Despesa Bancária- arquivos de folha Caixa com base em nº beneficiários	anual	R\$ 1.046,00	R\$ 1.087,84
	Cursos e Certificações /Conselhos e Comitê e servidores	18 pessoas	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	pasagens e locomoções		R\$ 2.645,00	R\$ 3.000,00
Serviços TI				R\$ 76.171,20
	Sistema Integrado de Gestão Pública (contabilidade,	12 meses	R\$ 5.190,00	R\$ 64.771,20
	Sistema de Gestão previdenciária	12 meses	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
Consultorias/Assessorias				R\$ 35.550,00
	Empresa de Consultoria nas Diversas áreas da Gestão Pública: Contabilidade, Assessoria Jurídica, Previdenciária e Fiscal	12 meses	R\$ 1.099,00	R\$ 12.650,00
	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Assessoria e elaboração da Avaliação Atuarial Anual e Nota Técnica	12 meses	R\$ 1.250,00	R\$ 15.900,00
	Contratação de Empresa de assessoria em Investimentos	12 meses	R\$ 493,00	R\$ 7.000,00
DESPESAS VARIÁVEIS				R\$ 47.373,00
	Contratação de Empresa para Realização Censo Previdenciário - aproximadamente 161 segurados, custos rateados entre os entes material		R\$ 143,00	R\$ 23.023,00
Material Permanente				R\$ 4.300,00
	02 Uns de Nobreak	02 uns	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
	01 TV 50" Ferramenta para ser utilizada nas Reuniões de Conselheiros	1	R\$ 1,00	R\$ 2.300,00
Pró Gestão				R\$ 20.050,00
	Material Gráfico (cartilha previdenciária e lma de Geladeira)		2000 um	R\$ 2.000,00
	Recreação aos aposentados	01 evento	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00
	Torta e salgadinhos evento aposentados	01 evento		R\$ 2.000,00
	Contratação de Empresa de Auditoria- Pró-gestão, contratação por 03 anos	36 meses		R\$ 10.900,00

Contratação de complementar quantitativo de medalhas	RS 1.650,00
TOTAL DE CONTRATAÇÃO ANUAL	RS 159.094,20

HELOISA ALVES DA ROSA
Prev-Xangri-Lá

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:979FDCCD2

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO
PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM
A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

